

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES – CCHLA**  
**NÚCLEO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS – NCDH**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E**  
**POLÍTICAS PÚBLICAS – PPGDH**

**DESENVOLVIMENTO E NEOEXTRATIVISMO: INTERSECÇÕES ENTRE A**  
**INSTALAÇÃO DE MEGAEMPREENDIMENTOS E A APROPRIAÇÃO DE**  
**TERRITÓRIOS TRADICIONAIS A PARTIR DO PROJETO DA CENTRAL**  
**NUCLEAR DO NORDESTE**

**INGRID TEREZA DE MOURA FONTES**

**João Pessoa – PB**  
**Dezembro de 2023**

**INGRID TEREZA DE MOURA FONTES**

**DESENVOLVIMENTO E NEOEXTRATIVISMO: INTERSECÇÕES ENTRE A  
INSTALAÇÃO DE MEGAEMPREENDIMENTOS E A APROPRIAÇÃO DE  
TERRITÓRIOS TRADICIONAIS A PARTIR DO PROJETO DA CENTRAL  
NUCLEAR DO NORDESTE**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas da Universidade Federal da Paraíba – PPGDH/UEPB para obtenção do título de Mestra em Direitos Humanos. Linha 3 – Territórios, Direitos Humanos e Diversidades Socioculturais.

Orientador: Prof.º Dr. Antônio Manoel Elíbio Júnior.

**Catálogo na publicação**  
**Seção de Catalogação e Classificação**

F683d Fontes, Ingrid Tereza de Moura.

Desenvolvimento e neoextrativismo : intersecções entre a instalação de megaempreendimentos e a apropriação de territórios tradicionais a partir do projeto da Central Nuclear do Nordeste / Ingrid Tereza de Moura Fontes. - João Pessoa, 2023.

133 f. : il.

Orientação: Antônio Manoel Elíbio Júnior.  
Dissertação (Mestrado) - UFPB/CCHLA.

1. Direitos humanos - Populações tradicionais. 2. Central Nuclear do Nordeste - Implantação. 3. Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs). 4. Impactos socioambientais. 5. Megaempreendimentos. I. Elíbio Júnior, Antônio Manoel. II. Título.

UFPB/BC

CDU 342.7(043)

**INGRID TEREZA DE MOURA FONTES**

**DESENVOLVIMENTO E NEOEXTRATIVISMO: INTERSECÇÕES ENTRE A  
INSTALAÇÃO DE MEGAEMPREENDIMENTOS E A APROPRIAÇÃO DE  
TERRITÓRIOS TRADICIONAIS A PARTIR DO PROJETO DA CENTRAL  
NUCLEAR DO NORDESTE**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas da Universidade Federal da Paraíba – PPGDH/UFPB para obtenção do título de Mestra em Direitos Humanos. Linha 3 – Territórios, Direitos Humanos e Diversidades Socioculturais.

Orientador: Prof.º Dr. Antônio Manoel Elíbio Júnior.

Aprovada em: 14 / 12 / 2023

**BANCA EXAMINADORA**

---

Orientador – Prof. Dr. Antônio Manoel Elíbio Júnior, Universidade Federal da Paraíba

---

1ª Examinadora – Prof.ª Dr.ª Amanda Marques, Universidade Federal da Paraíba

---

2ª Examinadora – Prof.ª Dr.ª Clarissa Marques, Universidade de Pernambuco

---

3º Examinador – Prof. Dr. Rogério Mendes, Universidade Federal do Rio Grande do Norte

---

4º Examinador – Prof. Dr. József Klanovicz, Universidade Estadual do Centro-Oeste

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E  
POLÍTICAS PÚBLICAS



ATA DA SESSÃO DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO DO(A) MESTRANDO(A)  
**INGRID TEREZA DE MOURA FONTES** DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E POLÍTICAS PÚBLICAS/CCHLA/UFPB

Aos quatorze do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas, por meio de plataforma pública de videoconferência, seguindo os mesmos preceitos da defesa presencial estabelecidos pelo regulamento da UFPB, realizou-se a sessão de defesa de Dissertação do(a) mestrando(a) **Ingrid Tereza De Moura Fontes**, matrícula 20211026737, intitulada: **“DESENVOLVIMENTO E NEOEXTRATIVISMO: INTERSECÇÕES ENTRE A INSTALAÇÃO DE MEGAEMPREENHIMENTOS E A APROPRIAÇÃO DE TERRITÓRIOS TRADICIONAIS A PARTIR DO PROJETO DA CENTRAL NUCLEAR DO NORDESTE”**. Estavam presentes os professores doutores: Antonio Manoel Elibio Junior (Orientador(a), Amanda Christinne Nascimento Marques (Examinador(a) interno(a), Clarissa De Oliveira Gomes Marques Da Cunha (Examinador(a) externo(a), Jo Klanovicz (Examinador(a) externo(a) e Rogério Medes Coelho (Examinador(a) externo(a). O(A) Professor(a) Antonio Manoel Elibio Junior, na qualidade de Orientador(a), declarou aberta a sessão, e apresentou os Membros da Banca Examinadora ao público presente, em seguida passou a palavra a(o) mestrando(a) Ingrid Tereza De Moura Fontes, para que no prazo de trinta (30) minutos apresentasse a sua Dissertação. Após exposição oral apresentada pelo(a) mestrando(a), o(a) professor(a) Antonio Manoel Elibio Junior concedeu a palavra aos membros da Banca Examinadora para que procedessem à arguição pertinente ao trabalho. Em seguida, o(a) mestrando(a) Ingrid Tereza De Moura Fontes respondeu às perguntas elaboradas pelos Membros da Banca Examinadora e, na oportunidade, agradeceu as sugestões apresentadas. Prosseguindo, a sessão foi suspensa pelo Orientador, que se reuniu secretamente, de forma remota, apenas com os Membros da Banca Examinadora, e emitiu o seguinte parecer: A Banca Examinadora considerou a DISSERTAÇÃO: **APROVADA COM INDICAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO** \_\_\_\_\_

A seguir, o(a) Orientador(a) apresentou o parecer da Banca Examinadora o(a) mestrando(a) Ingrid Tereza De Moura Fontes, bem como ao público presente. Prosseguindo, agradeceu a participação dos Membros da Banca Examinadora, e deu por encerrada a sessão. E, para constar eu, Herbert Henrique Barros Ribeiro, assistente em administração do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas, lavrei a presente Ata. João Pessoa, 14 de dezembro de 2023.

*Dedicado à Líliam, a qual, por tantos momentos, foi a minha fortaleza. A ti, minha mãe, por todo o esforço e abdições que fizeste ao longo da tua vida para me proporcionar sempre o melhor. Com amor e eterna gratidão, tua filha.*

## AGRADECIMENTOS

Antes de iniciar os agradecimentos, gostaria de evidenciar a importância deste trabalho para mim, não apenas profissional/academicamente, mas, sobretudo, pessoalmente. A pesquisa me proporcionou novas formas de encarar as adversidades e me ensinou a considerar novos caminhos que porventura apareçam. Dessa forma, esta Dissertação marca minha trajetória pessoal, acadêmica e profissional de modo significativo.

Dito isto, também acredito que as conquistas nunca são puramente individuais. As pessoas que escolhemos para caminhar ao nosso lado são fundamentais, ainda que o trajeto, por vezes, pareça solitário. Sendo assim, não poderia deixar de prestar os meus agradecimentos à minha família, que tanto me apoiou durante esse percurso. À minha mãe Líliam, minha irmã Letícia, minha avó Fátima, minha bisavó Teresa, minha madrinha Cristina, minha tia Izabella e minha prima Luiza. A estas mulheres inspiradoras que me criaram e/ou que sempre acreditaram em mim.

Além disso, preciso agradecer à família que encontrei (ou que me encontrou) ao longo da vida, os meus amigos. Àqueles que ouviram desabafos, choros e reclamações; e que aconselharam com paciência e cuidado. A Pedro, Tatiana, Anne, Joan, Letícia, Nathália, Layse, Isabel, Emanuela, Victória, Júlia, Ian, Lucas e Justino. Também tive a sorte de conhecer pessoas especiais através do Mestrado, as quais se tornaram a minha maior rede de apoio na *Parahyba*. A Samara e Luiza, pela convivência diária e crises compartilhadas. A Daniel, pelo suporte, ensinamentos e trocas. Por fim, e especialmente, a Yasmim, por seus abraços que acalmam, sua escuta afetuosa, seu acolhimento e sua sensibilidade.

Considerando a minha trajetória acadêmica, preciso enfatizar a importância do ensino público, que me possibilitou chegar até esta etapa. Nesse contexto, agradeço imensamente aos professores/educadores que atravessaram meu caminho e repassaram seus conhecimentos e experiências, deixando impressões profundas e permanentes. À universidade pública, aos grupos de ensino, pesquisa e extensão; e, sobretudo, àqueles profissionais que atravessam litorais e sertões, a fim de tornar o ensino cada vez mais acessível e inclusivo a todas as pessoas.

Por fim, agradeço principalmente aos Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs) de Itacuruba, especialmente os Povos Tuxá Campos, Tuxá Pajeú e a Comunidade Poço dos Cavalos, por confiarem e acreditarem na seriedade e na importância desta pesquisa. Minha gratidão a Evani, Yaratã e Valdeci, caciques/lideranças dos PCTs supracitados, que permitiram a realização das entrevistas e contribuíram significativamente para a construção dessa denúncia. A Nildo, Elias, Márcia, Raylane, Maria Auxiliadora, Magnólia e Rosicláudia, cujos relatos enriqueceram ainda mais o trabalho; que é sinérgico. “Diga ao povo que avance!”.

## RESUMO

Esta Dissertação analisa a tentativa de implantação do projeto da Central Nuclear do Nordeste em Itacuruba/PE, Sertão de Itaparica, e os prováveis impactos socioambientais e culturais advindos dessa medida. A idealização do megaempreendimento baseia-se no anseio por um desenvolvimento econômico célere que desconsidera os riscos ecológicos ocasionados. Assim, investiga-se a apropriação de territórios tradicionais enquanto estratégia neoextrativista para instalação de macroprojetos, desconsiderando também as violações a direitos humanos dos Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs) presentes na região. A pesquisa objetiva ainda identificar como a busca por desenvolvimento econômico, a partir da instalação de megaobras, reflete no enfraquecimento da justiça ambiental e no conseqüente apagamento dos espaços de memória dos PCTs. Compreende-se que a influência neoextrativista contribui fortemente para a perpetuação de um ideal colonialista de esgotamento natural e de apropriação de territórios, de modo que o projeto em questão influencia diretamente na violação a direitos humanos e territoriais dos PCTs impactados. O cenário (neo)extrativista apresentado se desenvolveu especialmente em países da América Latina; cujo papel imposto por países centrais é o de exportar produtos primários (até a sua exaustão) e abrigar macroprojetos desenvolvimentistas. Para a análise do estudo de caso, foi adotado o método indutivo e uma pesquisa qualitativa. Ademais, desenvolve-se uma pesquisa exploratória, descritiva, explicativa, bibliográfica e documental. Reitera-se que o referencial teórico é construído majoritariamente a partir de obras de autores/as latinoamericanos/as e que a técnica de análise de dados adotada é a análise de conteúdo.

**Palavras-Chave:** Megaempreendimentos. Central Nuclear do Nordeste. Povos e Comunidades Tradicionais. Impactos socioambientais. Direitos Humanos.

## RESUMEN

Esta Disertación analiza la tentativa de implantación del proyecto Central Nuclear del Nordeste en Itacuruba/PE, Sertão de Itaparica, y los probables impactos socioambientales y culturales derivados de esta medida. La idealización de lo megaproyecto se basa en el deseo de un rápido desarrollo económico que desconozca los riesgos ecológicos que ocasiona. Así, se investiga la apropiación de los territorios tradicionales como una estrategia neoextractivista para la instalación de macroproyectos, desconociendo también las violaciones a los derechos humanos de los Pueblos y Comunidades Tradicionales presentes en la región. La investigación tiene como objetivo identificar cómo la búsqueda del desarrollo económico, a partir de la instalación de megaconstrucciones, reflexiona sobre el debilitamiento de la justicia ambiental y el conseqüente borrado de los espacios de memoria de los Pueblos y Comunidades Tradicionales. Se entiende que la influencia neoextractivista contribuye fuertemente a la perpetuación de un ideal colonialista de agotamiento natural y apropiación de territorios, por lo que el proyecto en cuestión incide directamente en la vulneración de los derechos humanos y territoriales de los Pueblos y Comunidades Tradicionales impactados. El escenario (neo)extrativista presentado se ha desarrollado especialmente en los países de América Latina; cuyo rol impuesto por los países centrales es exportar productos primarios (hasta agotarlos) y albergar macroproyectos de desarrollo. Para el análisis del estudio de caso se adoptó el método inductivo y una investigación cualitativa. Además, se desarrolla una investigación exploratoria, descriptiva, explicativa, bibliográfica y documental. Se reitera que el marco teórico se construye principalmente a partir de trabajos de autores latinoamericanos y que la técnica de análisis de datos adoptada es el análisis de contenido.

**Palabras Clave:** Megaproyectos. Central Nuclear del Nordeste. Pueblos y Comunidades Tradicionales. Impactos Socioambientales. Derechos Humanos.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

<b>Figura 1</b>	Capa da Cartilha elaborada pela CHESF.....	21
<b>Figura 2</b>	Introdução da Cartilha elaborada pela CHESF.....	22
<b>Figura 3</b>	Transposição do Rio São Francisco.....	53
<b>Figura 4</b>	Usina Hidrelétrica Luiz Gonzaga.....	56
<b>Figura 5</b>	Igreja do Sagrado Coração de Jesus em Petrolândia/PE.....	57
<b>Figura 6</b>	Usina Hidrelétrica de Belo Monte.....	61
<b>Figura 7</b>	Antes e depois do Rio Xingu.....	63
<b>Figura 8</b>	Rompimento da Barragem de Fundão em Mariana (MG).....	66
<b>Figura 9</b>	Destroços em Mariana (MG).....	67
<b>Figura 10</b>	Crime ambiental em Brumadinho (MG).....	69
<b>Figura 11</b>	Rompimento da Barragem Córrego do Feijão em Brumadinho (MG).....	69
<b>Figura 12</b>	Instalações das usinas nucleares de Angra 1 e 2.....	72
<b>Figura 13</b>	Instalações da usina nuclear de Angra 3.....	73
<b>Figura 14</b>	Territorialidades e Conflitos Socioambientais em Itacuruba.....	105

## LISTA DE SIGLAS

ABA	Associação Brasileira de Antropologia
ABEN	Associação Brasileira de Energia Nuclear
ADI	Ação Direta de Inconstitucionalidade
ALEPE	Assembleia Legislativa de Pernambuco
APIB	Articulação dos Povos Indígenas do Brasil
APOINME	Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo
ART	Artigo
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
CDE	Conta de Desenvolvimento Energético
CDPNB	Comitê de Desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro
CF	Constituição Federal
CHESF	Companhia Hidrelétrica do São Francisco
CIDH	Comissão Interamericana de Direitos Humanos
CIMI	Comissão Indigenista Missionária
CN	Congresso Nacional
CNAAA	Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto
CNDH	Conselho Nacional de Direitos Humanos
CODEVASF	Companhia dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
CPT	Comissão Pastoral da Terra
CREMEPE	Conselho Regional de Medicina de Pernambuco
DEC	Decreto
DHs	Direitos Humanos
DPU	Defensoria Pública da União
ENBPar	Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMBio	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
IDDH	Instituto de Desenvolvimento e Direitos Humanos
INB	Indústrias Nucleares do Brasil
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
MME	Ministério de Minas e Energia
MP	Medida Provisória
MPF	Ministério Público Federal
OEA	Organização dos Estados Americanos
OIT	Organização Internacional do Trabalho
OMS	Organização Mundial da Saúde
ONG	Organização Não Governamental
P&D	Pesquisa e Desenvolvimento
PAC	Programa de Aceleração de Crescimento
PCTs	Povos e Comunidades Tradicionais
PDL	Projeto de Decreto Legislativo
PE	Pernambuco
PEC	Proposta de Emenda à Constituição
PL	Projeto de Lei
PNB	Plano Nuclear Brasileiro
PNDH	Programa Nacional de Direitos Humanos
PNE	Plano Nacional de Energia

PNUMA	Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente
PPG	Programa de Pós-Graduação
RPU	Revisão Periódica Universal
PSDB	Partido da Social Democracia Brasileira
<i>PWR</i>	<i>Pressurizer Water Reactor</i>
SAPÊ	Sociedade Angrense de Proteção Ecológica
SBPC	Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência
STF	Supremo Tribunal Federal
TI	Terra Indígena
UC	Unidade de Conservação
UHE	Usina Hidrelétrica
VMT	Verba de Manutenção Temporária

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>10</b>
<b>2. CRESCIMENTO ECONÔMICO E JUSTIÇA AMBIENTAL: a busca insaciável por desenvolvimento e sua influência na distribuição desigual do risco ecológico.....</b>	<b>19</b>
<b>2.1. Identidades, territórios e “lugares de memória”: reflexões acerca dos processos de desterritorialização e seus possíveis impactos em Povos e Comunidades Tradicionais.....</b>	<b>20</b>
<b>2.2. Megaprojetos neoextrativistas e políticas públicas em Direitos Humanos .....</b>	<b>29</b>
<b>2.3. “Xô, nuclear!”: ponderações acerca da (in)constitucionalidade da Central Nuclear do Nordeste e sua relação com a inobservância aos conflitos socioambientais envolvidos .....</b>	<b>34</b>
<b>3. “DE SONHO, DE SANGUE E DE AMÉRICA LATINA”: “novo” extrativismo e reflexos de grandes empreendimentos em Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs)..</b>	<b>41</b>
<b>3.1. (Neo)extrativismo colonial: o esgotamento de recursos naturais como herança da modalidade de acumulação instaurada pela invasão europeia .....</b>	<b>42</b>
<b>3.2. Neoextrativismo e impactos socioambientais: Povos e Comunidades Tradicionais atingidos por megaempreendimentos no Brasil e na América Latina ....</b>	<b>49</b>
3.2.1. <i>Transposição do Rio São Francisco.....</i>	<i>52</i>
3.2.2. <i>Usina Hidrelétrica Luiz Gonzaga .....</i>	<i>55</i>
3.2.3. <i>Usina Hidrelétrica de Belo Monte.....</i>	<i>60</i>
3.2.4. <i>Barragem de Fundão (o Caso “Mariana”) .....</i>	<i>65</i>
3.2.5. <i>Barragem Córrego do Feijão (o Caso “Brumadinho”).....</i>	<i>68</i>
3.2.6. <i>Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto .....</i>	<i>71</i>
3.2.7. <i>Megaempreendimentos neoextrativistas em outros países da América Latina..</i>	<i>76</i>
<b>4. “NADA PARA NÓS, SEM NÓS!”: Itacuruba na mira do desenvolvimento econômico e os possíveis riscos socioambientais e culturais advindos de megaprojetos energéticos .....</b>	<b>80</b>
<b>4.1. Destruir para progredir: a saudade da “velha” Itacuruba e as realidades submersas pela Usina Hidrelétrica Luiz Gonzaga.....</b>	<b>82</b>

4.2. “A cidade das quatro mil almas”: Itacuruba como zona de sacrificio para receber megaobra nuclear .....	95
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS: o desenvolvimento para os “Outros” .....	115
REFERÊNCIAS .....	119

## 1. INTRODUÇÃO

Esta pesquisa analisa a proposta de instalação de uma Central Nuclear no Nordeste brasileiro, mais especificamente em Itacuruba/PE. O município, localizado no Sertão de Itaparica, ficou conhecido como “nova” Itacuruba após ter sido reconstruído pela Companhia Hidrelétrica do São Francisco (CHESF) a fim de recomodar os habitantes da chamada “velha” Itacuruba. O motivo da realocação populacional foi uma inundação, ocorrida em 1988, em razão da instalação da Usina Hidrelétrica (UHE) de Itaparica – também construída pela CHESF – inaugurada no mesmo ano. A discussão acerca da possibilidade de se construir um empreendimento que manipule energia nuclear na região surgiu também na década de 1980, enquanto promovia-se o reassentamento compulsório dos cidadãos afetados pela referida Usina Hidrelétrica.

É importante mencionar que Itacuruba abarca os Territórios Tradicionais de seis grupos étnicos: Negros de Gilu, Ingazeira e Poço dos Cavalos – que se reconhecem como quilombolas; Pankará no Serrote dos Campos, Tuxá Campos e Tuxá Pajeú – que se reconhecem como indígenas (Silva; Fialho, 2020). As referidas comunidades mobilizam-se constantemente, a fim de denunciarem a violação a direitos humanos e fundamentais – consagrados pela Constituição Federal (CF/88) e por instrumentos internacionais, como a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

A proposta de instalação da Central vem sendo analisada politicamente desde 2007, no entanto o acidente nuclear ocorrido em Fukushima, no Japão, em 2011, paralisou momentaneamente as discussões acerca do tema. No ano de 2018, a questão voltou a ser debatida pelo Estado, o qual intenciona construir, por intermédio da Eletronuclear<sup>1</sup>, a Central Nuclear do Nordeste, transformando Itacuruba em uma importante potência nuclear brasileira. Dessa forma, os entes governamentais têm apostado em um desenvolvimento célere da região através da obra. Por outro lado, os prováveis impactos socioambientais que uma construção desse porte pode ocasionar vêm sendo invisibilizados.

Apesar de Itacuruba ser o sítio pleiteado para a instalação da obra, os possíveis danos recairão também sobre outros municípios do Nordeste<sup>2</sup>. Nesse sentido, a busca por um

---

<sup>1</sup> A Eletronuclear é uma empresa brasileira de economia mista. Até Junho de 2022, foi subsidiária da Eletrobras (considerada a maior empresa energética da América Latina), privatizada durante o período referido. Atualmente, está sob controle indireto da União por meio da Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional (ENBPar). Esta foi ativada para assumir atividades da Eletrobras que não poderiam ser igualmente privatizadas, a exemplo das empresas Eletronuclear e Itaipu Binacional. Para mais informações, vide: < <https://www.eletronuclear.gov.br/Paginas/default.aspx>>.

<sup>2</sup> Calcula-se que os municípios de Belém do São Francisco/PE, Cabrobó/PE, Floresta/PE, Paulo Afonso/BA, Petrolândia/PE, Rodelas/BA, Salgueiro/PE e Serra Talhada/PE estão inclusos na categoria de “impacto regional” (Silva, 2019).

crescimento econômico célere pode impactar severamente o meio ambiente, bem como os Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs)<sup>3</sup> que ali vivem, instaurando uma forte e crescente insegurança, inclusive jurídica. Ressalta-se que Itacuruba foi selecionada para a instalação da Central Nuclear por ter um solo estável para grandes construções, por apresentar terreno próximo ao lago de Itaparica, por possuir linhas de transmissão da CHESF, por estar localizada entre os maiores centros consumidores de energia do Nordeste, entre outros critérios técnicos analisados (Silva, 2019). Percebe-se, assim, que os principais requisitos considerados envolvem majoritariamente motivações econômicas, ignorando os impactos socioambientais e culturais envolvidos.

Nesse sentido, o objetivo geral dessa pesquisa é analisar de que forma o projeto da Central Nuclear do Nordeste atua como estratégia neoextrativista para a lógica desenvolvimentista planejada e executada por meio da apropriação de territórios tradicionais. Possui como objetivos específicos: identificar como a busca por desenvolvimento econômico, a partir da instalação de megaempreendimentos, reflete no enfraquecimento da justiça ambiental e consequente apagamento dos espaços de memória de comunidades tradicionais; compreender em que medida a influência neoextrativista contribui para a perpetuação de um ideal colonialista de esgotamento natural; e investigar de que maneira o projeto da Central Nuclear influencia na violação a direitos humanos e territoriais dos Povos e Comunidades Tradicionais impactados.

Conforme previamente mencionado, esta Dissertação analisa o projeto de instalação de uma Central Nuclear no Nordeste brasileiro, mais precisamente em Itacuruba/PE. Nesse sentido, é este o universo selecionado para desenvolvimento da pesquisa. Com isso, inclui-se também a necessidade de investigar os principais agentes e empresas (públicas e privadas) envolvidas/interessadas na implantação do empreendimento nuclear no Nordeste brasileiro e as possíveis áreas afetadas pelos impactos socioambientais inerentes ao megaprojeto neoextrativista. Ademais, pretende-se utilizar a amostra probabilística por conglomerados, podendo ser compreendidos como famílias, empreendimentos, comunidades, grupos, entre outros (Vergara, 1998).

---

<sup>3</sup> Nesta Dissertação, é utilizada a terminação “Povos e Comunidades Tradicionais” para designar grupos culturalmente diferenciados (que se reconhecem como tal) que têm suas próprias formas de organização social. Consoante o IBGE, os territórios e os recursos naturais pertencentes a esses sujeitos são fundamentais para sua reprodução sociocultural, ancestral, religiosa e econômica; utilizando e transmitindo seus conhecimentos pela tradição, seja oral ou escrita (IBGE, 2022). A terminação PCTs também está disposta no Art. 3º, I, Decreto 6.040/07. Essa norma institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. No caso de Itacuruba, as autodenominações existentes no plano local são “povos indígenas” e “comunidades quilombolas” (Silva, 2019).

A amostra selecionada para o desenvolvimento desta pesquisa inclui os Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs) diretamente afetados pelo megaprojeto nuclear, mais especificamente os Povos Indígenas Tuxá Campos e Tuxá Pajeú; e a Comunidade Quilombola Poço dos Cavalos. A escolha da amostra visa investigar a violação do direito humano e fundamental ao território tradicional. Nesse contexto, esta pesquisa propõe-se a analisar os principais impactos socioambientais que vêm afetando os referidos PCTs desde a escolha do município de Itacuruba/PE como sendo o mais “adequado” (a partir de critérios técnicos e econômicos)<sup>4</sup> para receber o empreendimento nuclear.

Apesar de considerar a complexidade étnica e as diferentes temporalidades de cada Povo e Comunidade Tradicional em Itacuruba, esta Dissertação volta seu foco para o Povo Indígena Tuxá Campos, o Povo Indígena Tuxá Pajeú e a Comunidade Quilombola Poço dos Cavalos. O principal motivo desse recorte metodológico é o curto período de tempo para o desenvolvimento da pesquisa, vez que não seria possível abarcar as diversas realidades e complexidades étnicas existentes em Itacuruba, não somente entre os seis Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs), mas também internamente em cada Povo e Comunidade mencionados.

É enfatizada a importância da oitiva de todos os PCTs presentes em Itacuruba/PE, no entanto foi necessário este recorte metodológico para que a pesquisa pudesse ser desenvolvida satisfatoriamente no período de tempo estipulado para tal. Reitera-se que cada Povo e Comunidade Tradicional do referido município possui características, crenças, espiritualidade, cultura, questões e denúncias próprias; devendo ser considerados em suas singularidades.

Dito isto, menciona-se o contato prévio da pesquisadora com os Povos e a Comunidade previamente citados, vez que teve a oportunidade de participar, em 2019, de uma mobilização realizada no município pernambucano. Na ocasião, discutiu-se o projeto de instalação da Central Nuclear do Nordeste ao lado de grupos, órgãos e associações envolvidas na luta contra a implantação do megaempreendimento.

Tais circunstâncias apresentadas justificam os critérios de inclusão e de exclusão dos PCTs afetados pelo Projeto. É importante informar também que, apesar da ampla área de impacto regional prevista, colocando Itacuruba/PE no principal ponto de risco; a instalação do megaprojeto nuclear foi planejada no interior do Território Indígena (TI) do Povo Tuxá Campos.

No mais, o método utilizado para desenvolver a pesquisa foi o indutivo, uma vez que

---

<sup>4</sup> Dentre os critérios técnicos e econômicos considerados, citam-se como exemplos o solo estável para grandes construções, o terreno próximo ao lago de Itaparica, a localização do município entre os maiores centros consumidores de energia do Nordeste, bem como a baixa densidade demográfica (Silva, 2019).

parte de dados específicos para alcançar resultados mais amplos. O referido método intenciona selecionar um fenômeno isolado a fim obter características comuns acerca de determinada temática por meio da observação e da experimentação (Prodanov, 2013). Nesse sentido, compreende-se que a indução possui três fases: observação dos fenômenos, descoberta da relação entre eles e generalização da relação.

O procedimento foi selecionado para a realização do estudo por partir da análise de propostas, de decisões e de casos específicos, buscando uma relação entre eles para, por fim, encontrar uma generalização entre os fenômenos semelhantes. Assim, com a investigação minuciosa envolvendo a Central Nuclear, pretende-se compreender como a implantação de megaprojetos pode impactar o meio ambiente e a vida de PCTs.

A escolha do método indutivo baseou-se na intenção de buscar um resultado mais abrangente acerca da instalação de megaempreendimentos e da sua relação com as violações a direitos humanos e fundamentais de Povos e Comunidades Tradicionais. Nesse aspecto, o estudo minucioso do projeto da Central Nuclear do Nordeste possibilitará uma melhor compreensão de como ocorrem as referidas violações. Além disso, tornará possível assimilar as convergências existentes entre o crescente interesse econômico em empreendimentos neoextrativistas e a flexibilização da legislação ambiental para que isso ocorra, perpetuando, dessa forma, a distribuição desigual do risco ecológico em comunidades historicamente vulnerabilizadas.

Ademais, foi adotada uma pesquisa qualitativa, posto que esta utiliza dados em busca do seu significado, no intuito de compreender o fenômeno proposto dentro do contexto apresentado. Em outras palavras, pode-se afirmar que a pesquisa ora proposta busca encontrar a essência dos fatos analisados, procurando explicar sua origem, relações e mudanças, para, a partir disso, tentar intuir as consequências. Com isso, permite-se o aprofundamento da investigação das questões relacionadas ao fenômeno em estudo e das suas relações, valorizando o contato direto com a situação. Desse modo, a pesquisa qualitativa, apesar de buscar o que existe em comum entre as situações ora propostas, permanece aberta a analisar a individualidade de cada caso, bem como os seus múltiplos significados (Oliveira, 2011).

Somado a isso, apresenta-se o estudo de caso enquanto natureza investigativa por permitir não apenas o estudo do fenômeno selecionado (projeto da Central Nuclear do Nordeste), mas também a compreensão/relação com o contexto no qual está inserido (a violação a direitos humanos e fundamentais de PCTs, mais especificamente os Povos Indígenas Tuxá Campos e Tuxá Pajeú; e a Comunidade Quilombola Poço dos Cavalos).

Por esta razão, o estudo de caso promovido por esta investigação possibilita a análise

dos dados qualitativos, coletados a partir de eventos reais, objetivando explorar e explicar fenômenos complexos. Menciona-se ainda que o estudo de caso permite generalizações em situações que possuem uma teoria prévia. Dessa forma, uma boa utilização dessa teoria auxilia na delimitação do estudo de caso em questão, bem como permite a generalização para casos subsequentes (Meirinhos; Osório, 2010).

A tentativa de instalação de megaprojetos neoextrativistas nas proximidades (ou até mesmo no interior) de territórios tradicionais não é algo inédito. Tal afirmação pode ser observada quando se fala em (in)justiça ambiental, uma vez que os riscos ecológicos decorrentes desses empreendimentos são distribuídos desigualmente na sociedade, afetando diretamente comunidades historicamente vulnerabilizadas. Essa situação vem sendo observada ao longo dos anos, não apenas no Brasil, mas também nos demais países da América Latina.

Por esta razão, o estudo de caso apresentado, baseando-se em violações históricas a direitos humanos de PCTs – bem como na escassez de políticas públicas que assegurem tais direitos –, permite compreender de que forma ocorrem e como se apresentam contemporaneamente. Em outras palavras, é capaz de proporcionar uma visão mais amplificada do problema proposto, identificando possíveis fatores que o influenciam e/ou são por ele influenciados (Gil, 2002).

No tocante aos seus objetivos, esta pesquisa apresenta-se como: exploratória, descritiva e explicativa (Prodanov, 2013). O exploratório foi selecionado por proporcionar uma maior familiaridade com o tema, construindo hipóteses sobre ele e tornando-o explícito. Além disso, permite um planejamento flexível, possibilitando uma investigação do tema sob variados ângulos e aspectos, a exemplo do levantamento bibliográfico, de entrevistas com pessoas que tiveram experiências práticas com o problema investigado, bem como a análise de outros exemplos que auxiliem a compreensão da temática proposta (Prodanov, 2013).

O descritivo, por outro lado, foi selecionado em razão da necessidade de descrição das características de determinada população ou fenômeno (Oliveira, 2011). Nessa etapa, limita-se a descrever pura e simplesmente as variáveis do tema, de forma isolada, “sem que sua interação ou associação com as demais sejam examinadas” (Castro, 1976, p. 66). Não obstante, as técnicas utilizadas na descrição, a exemplo da observação de fenômenos, permitem descobrir a frequência com que determinado fato ocorre, suas características, suas causas e também sua relação com outros fatos (Prodanov, 2013). O explicativo é o que mais aprofunda o conhecimento acerca da realidade dos fatos, visto que pretende compreender as relações de causa e consequência existentes entre os fenômenos investigados (Oliveira, 2011).

Considerando-se os procedimentos técnicos, esta Dissertação pode ser compreendida

como bibliográfica e documental (Prodanov, 2013). A pesquisa bibliográfica desenvolve-se com base em um material já elaborado previamente, constituindo-se principalmente de livros e de artigos científicos (Gil, 2002). É utilizada também a pesquisa documental, baseada em materiais e/ou dados que ainda não receberam um tratamento analítico, podendo inclusive ser reelaborados a depender dos objetivos da pesquisa (Prodanov, 2013).

Dessa forma, os principais documentos analisados durante o desenvolvimento deste trabalho são: a Proposta de Emenda à Constituição Federal nº 122/2007, o Projeto de Decreto Legislativo nº 177/2021 e o Projeto de Lei nº 3.729/2004, os quais podem ser acessados na página eletrônica da Câmara dos Deputados<sup>5</sup>; a Medida Provisória nº 998/2020, disponível na página eletrônica do Congresso Nacional<sup>6</sup>; a Proposta de Emenda à Constituição do Estado de Pernambuco nº 9/2019, podendo ser encontrada na página eletrônica da Assembleia Legislativa de Pernambuco (ALEPE)<sup>7</sup> e a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), disponível na página eletrônica da Organização dos Estados Americanos (OEA)<sup>8</sup>.

Os instrumentos de coleta de dados que utilizados para o desenvolvimento desta pesquisa dividem-se em revisão de literatura e acervos (voltados à análise de dados primários e secundários). A revisão de literatura justifica-se pelo levantamento de bibliografia especializada a fim de analisar o tema selecionado e desenvolver uma ideia particular. Em outras palavras, busca-se uma base teórica específica para, a partir dela, desenvolver argumentos acerca do assunto abordado. O acervo baseia-se no levantamento de dados primários (partindo do procedimento documental) e secundários (etapa bibliográfica). Estes são frutos de trabalhos previamente realizados por outros pesquisadores/as (em especial, latinoamericanos/as), que, por semelhança com o tema abordado, foram introduzidos na presente pesquisa.

No tocante ao referencial teórico, conforme previamente mencionado, foram selecionadas especialmente obras de autores/as latinoamericanos/as, as quais são introduzidas respeitando-se o percurso investigativo proposto pelos objetivos desta Dissertação. À princípio, busca-se compreender de que maneira a instalação de megaprojetos nas proximidades de territórios tradicionais contribui para o enfraquecimento da justiça ambiental, bem como para o apagamento dos espaços de memória de PCTs. Neste ponto, apresenta-se como referencial autores/as como Coronil (2005), Favero (2015), Fuscaldo e Urquidi (2015), Gonçalves e

---

<sup>5</sup> Vide: <https://www.camara.leg.br/>.

<sup>6</sup> Vide: <https://www.congressonacional.leg.br/>.

<sup>7</sup> Vide: <http://www.alepe.pe.gov.br/>.

<sup>8</sup> Vide: <http://www.oas.org/pt/>.

Malvezzi (2011) e Lander (2016).

Em um segundo momento, para que se possa examinar de que forma megaempreendimentos neoextrativistas contribuem para a perpetuação de um ideal colonialista de esgotamento natural, foram selecionados autores/as como Acosta (2016), Acsehrad (2009), Dussel (1993), Escobar (2005), Gudynas (2012), Ibáñez (2016), Mignolo (2017) e Svampa (2019).

Por fim, investiga-se o projeto da Central Nuclear do Nordeste e sua relação com a violação a direitos humanos e territoriais dos PCTs de Itacuruba/PE, especialmente os Povos Indígenas Tuxá Campos, Tuxá Pajeú e a Comunidade Quilombola Poço dos Cavalos. Para o cumprimento desta etapa, autores/as como Camelo (2017), Scott (2009), Silva e Fialho (2020) e Silva (2019) são utilizados.

A técnica de análise de dados utilizada é a análise de conteúdo, por ser mais ampla, permitindo uma investigação mais diversificada do fenômeno selecionado (o projeto da Central Nuclear do Nordeste em Itacuruba/PE). A escolha desta técnica justifica-se pelo fato de a análise de conteúdo reunir um conjunto de instrumentos metodológicos sutis e em constante aperfeiçoamento, podendo aplicar-se a discursos e conteúdos diversificados. Enquanto papel interpretativo, também pode oscilar entre a objetividade e a subjetividade, direcionando o investigador a buscar o “escondido, o latente, o não-aparente, o potencial de inédito (do não-dito), retido por qualquer mensagem” (Bardin, 1977, p. 9).

Intenta-se, com essa técnica, trabalhar os dados coletados, visando identificar as informações referentes ao fenômeno selecionado, evidenciando as relações existentes entre este e outros fatores. A partir disso, busca-se uma compreensão crítica dos dados e significações, os quais podem estar explícitos ou não (Mozzato; Grzybovski, 2011). Nesse sentido, compreende-se que a escolha da análise de conteúdo deve-se ao fato de esta proporcionar um estudo aprofundado do caso em questão, elegendo pontos principais e específicos de uma temática ampla para examiná-la de uma forma particular.

A energia nuclear tem ganhado espaço nas discussões sociopolíticas, seja por meio da promulgação de leis que visam facilitar sua manipulação no território nacional; ou por meio de debates acadêmicos e de articulações que se formam para denunciar as omissões governamentais acerca dessa temática. No entanto, ainda é um tema pouco discutido, inclusive academicamente, razão pela qual se intencionou a elaboração desta pesquisa. Objetiva-se, portanto, a denúncia de ações e de omissões estatais contra os Povos e Comunidades Tradicionais (em especial, do Nordeste) e a conscientização sobre os impactos socioambientais e culturais ocasionados pela implantação de megaempreendimentos enquanto estratégia

neoextrativista.

O Poder Público, em conjunto com empresas de capital privado interessadas na manipulação da energia nuclear, tem atuado de forma silenciosa, aprovando medidas legislativas acerca do tema sem consulta prévia e informada às populações. Apesar de a população ter requerido mais de uma vez o acesso a notícias e a pronunciamentos oficiais, é negada a existência do projeto ou é repassada uma ideia de indecisão sobre o local selecionado, o que justificaria a ausência de informações e de consulta aos atingidos (Silva, 2019).

Destaca-se que a forma como está sendo abordada a questão nuclear pelo Estado omite informações importantes acerca desse modelo energético, gerando uma grande insegurança jurídica e social, uma vez que os cidadãos têm acesso a notícias incompletas ou falsas, as quais não divulgam totalmente os riscos (ambientais, sociais, morais, culturais e existenciais) que a construção e a instalação de usinas nucleares pode trazer para a região.

A atual política desenvolvimentista nacional limita o acesso igualitário aos recursos naturais, impondo uma segregação socioterritorial e perpetuando a injustiça ambiental, exigida por um modelo de mercado excludente. Nesse contexto, o problema de pesquisa que orienta esta Dissertação é: de que forma o projeto da Central Nuclear do Nordeste atua como estratégia neoextrativista para a lógica desenvolvimentista planejada e executada por meio da apropriação de territórios tradicionais?

No mais, apresenta-se a relevância social deste trabalho, o qual assume o papel de investigar, de analisar e de denunciar práticas e decisões estatais que estão sendo adotadas de forma sigilosa, sem abrir espaço para uma participação populacional ativa e ignorando os riscos concretos que um megaprojeto nuclear pode ocasionar. A pesquisa também proporciona uma maior visibilidade acerca das violações a direitos humanos e fundamentais de Povos e Comunidades Tradicionais, os quais não estão sendo consultados pelo Poder Público a respeito das decisões governamentais que os afetam diretamente, especialmente no tocante à instalação de megaempreendimentos em seus territórios.

Por esta razão, a importância da realização desta pesquisa justifica-se através da necessidade de compreender como a lógica desenvolvimentista, secularmente em execução, influencia na tentativa de instalação de megaempreendimentos nas proximidades de territórios tradicionais, resultando na violação a direitos humanos e fundamentais dos PCTs que ali vivem; bem como investigar o crescente interesse em construir um macroprojeto nuclear em uma região onde o investimento econômico sempre foi baixo ou quase nulo.

O projeto da Central Nuclear do Nordeste reflete a presença de estratégias neoextrativistas, as quais estão voltadas à apropriação de recursos naturais, nem sempre

calculando os riscos de esgotamento daqueles. A busca por crescimento econômico contribui para o aumento das desigualdades sociais e para a perpetuação de um ideal colonialista de que o encargo dos países invadidos (colonizados) é exportar matérias-primas – até sua exaustão, e nunca produtos industrializados (Svampa, 2019).

A elaboração desta pesquisa contribui também com o levantamento das medidas adotadas pelo Poder Público a favor da instalação de megaprojetos em territórios tradicionais (ou em suas proximidades), ameaçando direitos fundamentais de PCTs. A partir disso, é possível também investigar quais políticas públicas estão sendo aderidas (ou se estão sendo aderidas) a fim de minimizar a violação aos direitos humanos e ambientais inerente à intensa extração de recursos naturais exigida nesses casos. Assim, o estudo proporciona às futuras pesquisas uma compreensão ampla, objetiva e acessível acerca dos riscos ocasionados por grandes empreendimentos; bem como a identificação dos reais interesses desenvolvimentistas estatais ao pretender construí-los em áreas onde vivem comunidades historicamente vulnerabilizadas.

## **2. CRESCIMENTO ECONÔMICO E JUSTIÇA AMBIENTAL: A BUSCA INSACIÁVEL POR DESENVOLVIMENTO E SUA INFLUÊNCIA NA DISTRIBUIÇÃO DESIGUAL DO RISCO ECOLÓGICO**

Neste capítulo, propõe-se investigar como a busca por desenvolvimento econômico, a partir da instalação de megaempreendimentos neoextrativistas, reflete no enfraquecimento da justiça ambiental e no conseqüente apagamento dos espaços de memória de Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs). Compreende-se que a busca constante por um crescimento econômico célere em países tidos como “subdesenvolvidos” ou “em desenvolvimento” como o Brasil, acaba por ocasionar um aumento nas desigualdades sociais, refletindo necessariamente na manutenção de uma sociedade de risco.

Esta surge através das transformações advindas dos fenômenos da globalização, a qual é responsável por introduzir o risco nas sociedades contemporâneas de forma irremediável (Mendes; Tybusch, 2017). É possível afirmar que o desenvolvimento econômico está diretamente atrelado à distribuição desigual dos perigos trazidos por ele. Nesse contexto, as desigualdades sociais mencionadas relacionam-se intrinsecamente às desigualdades ecológicas.

Em outras palavras, os danos ambientais materializados por meio da intensa exploração de matérias-primas são distribuídos de forma desproporcional na sociedade. Os indivíduos afetados de forma mais direta são aqueles que fazem parte de grupos historicamente marginalizados, incluindo-se as populações negras, as indígenas e as ribeirinhas (Mendes; Tybusch, 2017). É importante mencionar que não se está afirmando que apenas essas comunidades são prejudicadas pelos danos ambientais, uma vez que estes são capazes de atingir inúmeros indivíduos em uma escala global<sup>9</sup>.

Todavia é inegável que, no tocante ao grau de exposição a esses danos, as referidas comunidades sofrem de forma mais direta e imediata, pois na maioria das vezes, a instalação de megaempreendimentos que visam o desenvolvimento econômico é feita no interior (ou nas proximidades) de territórios tradicionais. Essa situação não decorre de uma condição natural, tampouco está relacionada a uma determinação geográfica ou a uma causalidade histórica. Envolve processos e estratégias sociais e políticas responsáveis por distribuir de forma desigual a proteção ambiental (Mendes; Tybusch, 2017).

A exemplo disso, é possível citar os mais de trinta empreendimentos existentes às

---

<sup>9</sup> Consoante Marques (2013), os impactos trazidos por danos ambientais dificilmente se apresentam de forma localizada geograficamente. Dessa forma, os perigos ocasionados não se limitam espacial, temporal ou socialmente, podendo ultrapassar estados nacionais, classes sociais e até mesmo gerações. Por esta razão, não é possível mensurar a extensão de um dano, quanto tempo este irá durar e o número exato de pessoas que irá atingir.

margens do Rio São Francisco, os quais estão vinculados a atividades que envolvem desde o agronegócio, até a exploração de minérios e de energia elétrica; atingindo Povos e Comunidades Tradicionais que vivem nesses locais (Favero, 2015). A questão ambiental (compreendida de forma ampla) deve ser relacionada diretamente com a denominada injustiça ambiental, traduzida por meio da distribuição desproporcional dos riscos e danos a indivíduos historicamente invisibilizados. Dessa forma, a injustiça ambiental pode ser definida como:

O mecanismo pelo qual sociedades desiguais, do ponto de vista econômico e social, destinam a maior carga dos danos ambientais do desenvolvimento a populações de baixa renda, aos grupos raciais discriminados, aos povos étnicos tradicionais, aos bairros operários, às populações marginalizadas e vulneráveis (Acsehrad, 2009, p. 41).

Nesse sentido, a distribuição desigual dos riscos ecológicos, traduzida através da injustiça ambiental, atinge de forma mais direta indivíduos e populações historicamente marginalizadas, refletindo, inclusive no apagamento de seus espaços de memória; e provocando inúmeras crises de identidade.

## **2.1. Identidades, territórios e “lugares de memória”<sup>10</sup>: reflexões acerca dos processos de desterritorialização e seus possíveis impactos em Povos e Comunidades Tradicionais**

Os impactos causados por megaprojetos são partilhados tanto em termos de incidência quanto de intensidade, constatando-se que recaem de forma incongruente sobre as populações de maior vulnerabilidade econômica e sobre os grupos étnicos e raciais, cujo poder de influência na tomada de decisões acerca dessa temática é reduzido.

Sendo assim, raça e renda, no Brasil (bem como em outros países), são questões determinantes em termos de ausência de proteção da natureza. Somado a isso, as empresas nacionais e transnacionais envolvidas/interessadas na implantação de megaempreendimentos adotam condutas que visem prevenir e enfraquecer as lutas por justiça ambiental. Contam com alto investimento em *marketing*, cujo intuito é desacreditar e desmobilizar os agentes sociais contrários aos projetos e também conquistar maior adesão populacional à causa da empresa (Copetti; Lottermann, 2010).

Com isso, cita-se como exemplo o slogan “Mudar para melhor!”, utilizado na campanha realizada pela Companhia Hidrelétrica do São Francisco (CHESF) a fim de convencer a

---

<sup>10</sup> O conceito de “lugares de memória” foi cunhado por Pierre Nora (1993) e representam espaços materiais onde a memória social está ancorada e pode ser apreendida pelos sentidos do indivíduo. Tais lugares adquirem a função de abrigar memórias coletivas e tornam-se simbólicos, carregados de uma vontade de memória. As referidas memórias coletivas traduzem, portanto, as identidades dos sujeitos. Para Nora (Ibid., p. 13), “é por isso a defesa, pelas minorias, de uma memória refugiada sobre focos privilegiados e enciumadamente guardados nada mais faz do que levar à incandescência a verdade de todos os lugares de memória. Sem vigilância comemorativa, a história depressa os varreria”.

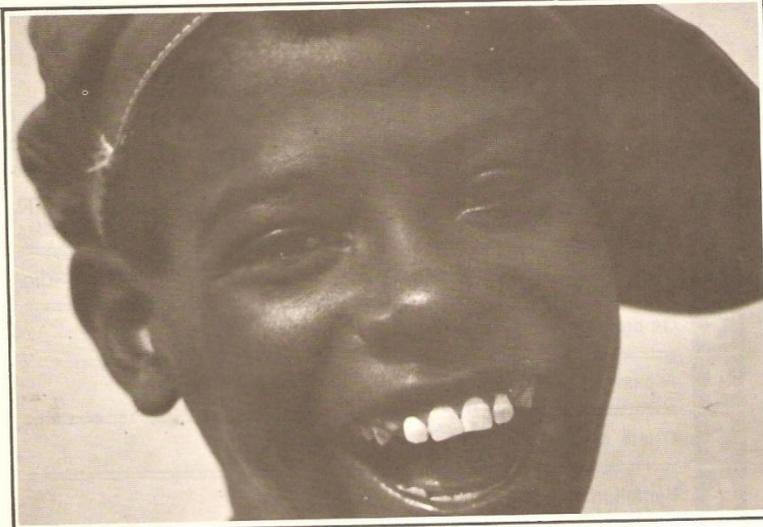
população de Itacuruba/PE dos “benefícios” advindos da instalação da Usina Hidrelétrica (UHE) de Itaparica. Apresenta-se, abaixo, algumas páginas encontradas em cartilha de orientação às populações impactadas, sobretudo das áreas rurais, pela inundação da UHE Luiz Gonzaga. O documento foi publicado pela CHESF em comemoração aos seus 40 anos, completados em 1988. O slogan utilizado na cartilha faz apologia ao reassentamento compulsório e serviu como um manual de como se portar diante da situação.

Figura 1 – Capa da Cartilha elaborada pela CHESF



Fonte: CHESF. **Mudar para melhor**: reservatório de Itaparica. Editora ACS/DIR/CHESF, 1988, p. 1.

Figura 2 – Introdução da Cartilha elaborada pela CHESF



## 1 MUDAR PRA MELHOR

Todo mundo está sabendo que vai ser criado o reservatório de Itaparica, para o Nordeste ter mais energia. Será muito importante porque, sem energia elétrica, o Nordeste não pode crescer, se desenvolver. Mas, para isso, muitas cidades e povoados vão sofrer, porque vão ser cobertos pelas águas. As cidades são formadas por pessoas, por famílias, que vão ter que se mudar.

- **Mas, será que essa mudança não vai melhorar a situação de vida das famílias?**
  - É isso que se espera. Que a mudança seja para melhor.
- **Como pode ser melhor?**
  - Tudo está sendo programado para que o pessoal das cidades e do campo tenha condições de morar melhor, plantar melhor, enfim ter melhores condições de vida.
- **Como vai ser tudo isso?**
  - A CHESF fez um Plano que se chama Plano de Reassentamento. Ou seja, as famílias que estão

Fonte: CHESF. **Mudar para melhor:** reservatório de Itaparica. Editora ACS/DIR/CHESF, 1988, p. 3.

Os reais efeitos foram traduzidos através da inundação do município (provocando o exílio forçado dos habitantes); e de dados do Conselho Regional de Medicina de Pernambuco (CREMEPE), que, em 2006, apontava Itacuruba como a cidade de maior índice de suicídios no Brasil (Silva; Fialho, 2020). A apresentação de tais dados, entretanto, não intenciona reproduzir estereótipos que recaíram sobre a população itacurubense<sup>11</sup>.

O intuito tampouco é a negação dos dados estatísticos acerca da saúde mental e coletiva da comunidade (os quais devem ser encarados com seriedade), mas sim a crítica às

<sup>11</sup> Em 2011, através de notícias jornalísticas e de reportagens televisivas, Itacuruba foi taxada como a “terra dos deprimidos” (Silva, 2019).

estigmatizações e aos preconceitos que foram atribuídos aos indivíduos a partir desses dados (Silva, 2019); bem como a investigação das possíveis causas. Aborda-se, neste ponto, um processo de deslocamento forçado imposto a uma população em razão de um desastre ambiental (inundação da “velha” Itacuruba pela UHE de Itaparica).

Consoante Hall (2006), os processos de mudança instaurados com a globalização impactam diretamente as identidades culturais dos indivíduos. Somado a isso, o cenário apresentado é capaz de interferir (e de fragmentar) em questões voltadas à classe, gênero, sexualidade, etnia, raça e nacionalidade. Essas transformações podem ocasionar a perda de um sentido em si ou o deslocamento/descentração do sujeito.

É possível falar, ainda, em um duplo deslocamento, o qual se desenvolve quando há descentração do indivíduo do seu lugar no mundo sociocultural e de si mesmo, resultando em uma crise de identidade. Ao abordar a construção de megaempreendimentos em PCTs, deve-se mencionar os prováveis impactos às identidades socioculturais dos sujeitos envolvidos.

Considerando que Itacuruba/PE já possui um histórico de danos socioambientais ocasionados por megaprojetos neoextrativistas, pode-se analisar algumas transformações acarretadas por estes no município. Reitera-se, então, que em 1988 o referido município fora inundado pela Usina Hidrelétrica (UHE) de Itaparica, construída e inaugurada no mesmo ano pela CHESF. A inundação acarretou o reassentamento compulsório dos cidadãos pela Companhia, o que afetou diretamente as identidades socioculturais dos indivíduos.

Nesse contexto, chama-se atenção para a possibilidade de enfraquecimento ou até mesmo da vedação do engajamento social nas comunidades atingidas pelos empreendimentos (por esta razão é tão importante, para as empresas, a propagação dos estereótipos citados acima). Menciona-se também a constante centralização da tomada de decisões e a desqualificação dos instrumentos participativos. Assim, torna-se possível que o poder de decisão e de deliberação sobre as temáticas acerca do desenvolvimento econômico continue restrito ao Estado, ainda que o assunto seja de interesse direto da população (Camelo, 2017).

Para Hall (2006), a descontinuidade, a fragmentação, a ruptura e o deslocamento em sociedades tidas como “modernas” são resultado de processos de globalização, a qual desconsidera a importância do vínculo desenvolvido entre comunidades tradicionais e seus territórios. Dessa forma, menciona-se o direito à diferença, apresentado como contraponto ao “sem-sentido de uma sociedade globalmente mercantilizada e onde tudo é passível de transformar-se em valor contábil” (Haesbaert, 1999, p. 170). Ao abordar questões voltadas à mercantilização, as identidades podem (re)surgir como uma forma de contraposição ao processo excludente ocasionado pela globalização.

As teorias acerca da globalização também são responsáveis por produzir uma marginalização significativa do “lugar”. Para Escobar (2005), este pode ser compreendido como experiência de uma localidade específica, envolvendo um grau de enraizamento e conexão com a vida diária, sendo imprescindível na vida das pessoas que o habitam. Todavia, o lugar teve sua importância diminuída (para a sociedade em geral) a partir da globalização.

Este enfraquecimento, por outro lado, não ocorre de forma isolada, uma vez que as consequências ocasionadas refletem diretamente na compreensão da cultura, das identidades, do conhecimento, do meio ambiente e da própria economia. O desenvolvimento significa, para muitas populações, “um rompimento do lugar, mais profundo como jamais visto” (Escobar, 2005, p. 63).

É importante relacionar os efeitos engendrados pela globalização com as questões identitárias dos sujeitos, as quais também refletem a marginalização do “lugar” e os processos de desterritorialização. Para Haesbaert (1999), estes ocorrem paralelamente às questões da identidade, uma vez que a desterritorialização pode estar ligada a uma hibridização cultural, impedindo ou dificultando o reconhecimento de identidades previamente definidas. Apresenta-se aqui uma dimensão simbólica do território, compreendido como um espaço de referência para a construção ou manutenção de identidades (Haesbaert, 2004).

Contemporaneamente, o território não é mais enxergado apenas a partir de uma visão geográfica político-espacial, podendo ser compreendido também por uma concepção cultural ou simbólico-cultural. Esta é mais subjetiva e considera o território como produto da apropriação ou valorização de um grupo em relação ao espaço onde vive. Além disso, os processos de desterritorialização (e conseqüente reterritorialização) também mudam a depender da dimensão de território que se está analisando (Haesbaert, 2004). Salienta-se que a concepção simbólico-cultural reflete diretamente nas identidades socioterritoriais, as quais, como o próprio nome sugere, têm no território um dos fundamentos de sua construção. São, pois, identidades estruturadas fundamentalmente na alusão a um território, seja no sentido simbólico ou concreto (Haesbaert, 1999).

Em outras palavras, a identidade do indivíduo vincula-se ao lugar. Quando a construção/manutenção de uma identidade parte do ou transpassa o território, o rompimento desse vínculo pode ocasionar perdas ou crises de identidade por parte dos sujeitos afetados. Os PCTs de Itacuruba/PE já sofreram previamente com processos de desterritorialização (tanto em uma concepção concreta quanto simbólica) a partir da inundação do município pela UHE de Itaparica e do conseqüente reassentamento compulsório dos cidadãos. Tais processos refletiram diretamente nas identidades dos sujeitos impactados, resultando, inclusive, na publicação de

dados estatísticos preocupantes acerca da saúde mental e coletiva das comunidades (Silva, 2019).

Atrelado a isso, ao abordar os efeitos que megaprojetos podem ocasionar em PCTs, menciona-se uma pesquisa realizada em 2012 em mais de trinta empreendimentos localizados às margens do Rio São Francisco. O estudo contou com uma equipe multidisciplinar (formada por biólogos, engenheiros, sociólogos, economistas e juristas; contando com o apoio do Ministério Público do Estado da Bahia).

Foi demonstrado que, através dos processos de transformação do meio ambiente, principalmente no meio rural, um dos efeitos mais predominantes é o apagamento dos “lugares de memória” das comunidades locais. Conforme Favero (2015), este efeito, do ponto de vista das populações camponesas e ribeirinhas, provavelmente é o mais devastador, posto que se estrutura a partir da negação ou do não reconhecimento do outro.

A investigação realizada identificou que os resultados de transformação do meio ambiente – principalmente quando são praticados por grandes grupos econômicos – afetam mais profundamente as comunidades camponesas tradicionais. O autor dispõe que “terra, água, território, liberdade e memória são os fundamentos da vida dessas comunidades; e são, exatamente, essas dimensões de sua vida que foram violadas e, frequentemente, apagadas na região” (Favero, 2015, p. 411).

Nesse contexto, é imprescindível abordar os impactos que tais empreendimentos causam na memória das comunidades impactadas. Michael Pollak (1989) dispõe acerca das memórias coletivas de determinados grupos de indivíduos, as quais são reiteradas a partir da história oral. Assim, ao privilegiar a análise de grupos excluídos, marginalizados ou de minorias sociais, a história oral é importante para preservar as memórias subterrâneas. Estas são responsáveis por integrar culturas minorizadas e subalternizadas, opondo-se, dessa forma, à “memória oficial” (memória nacional).

Pollak (1989) chama atenção para o caráter destruidor, uniformizador e opressor da chamada memória coletiva nacional, ao passo em que as memórias subterrâneas continuam sendo repassadas de uma forma quase imperceptível – por meio da história oral – até que cheguem momentos de crise, nos quais devem aflorar e reivindicar seu espaço. Essas memórias clandestinas – preservadas, em parte, pela história oral e repassadas dentro de determinados grupos subalternos e de quadros familiares – opõem-se à memória nacional, compreendida como homogeneizadora e universalista.

Somado a isso, Ricoeur (2007) aborda a temática do esquecimento, atrelada à memória. Aquele se apresenta como grande ameaça no tocante à memória e à epistemologia da história.

Nesse aspecto, é possível reiterar também o epistemicídio promovido contra determinados grupos marginalizados, os quais, em sua maioria, coincidem com os grupos cujas memórias subterrâneas são repassadas via história oral entre seus integrantes. Ao abordar questões relacionadas à história oficial, memórias coletivas, memórias clandestinas ou subterrâneas e esquecimento; encontram-se os mesmos sujeitos sociais impactados. No presente caso (Itacuruba/PE), apontam-se os PCTs.

Johann Michel (2010) fala em política pública de anti-memória (ou política de esquecimento), que se apresenta quando é intencionalmente orquestrada por atores públicos e políticos, por exemplo, objetivando ocultar ou apagar da história oficial fatos e personagens do passado. Com isso, são fabricadas imagens e símbolos idealizados e consensuais da ordem nacional (como datas comemorativas), moldando a identidade de um povo e estimulando um sentimento de pertencimento dos cidadãos, bem como uma autolegitimação do poder.

É possível falar em cinco tipos de esquecimento: esquecimento omissão, esquecimento negação, esquecimento-manipulação, esquecimento-comando e esquecimento-destruição. Os dois primeiros estão relacionados ao próprio funcionamento da memória, quando há um grande número de informações e estas vão sendo descartadas gradativamente ou quando ocorre um forte trauma e este acaba sendo ocultado como forma de proteção do indivíduo. Os três últimos tipos são considerados como procedimentos voluntários, podendo ser utilizados pelos governos no intuito de modificar a memória coletiva<sup>12</sup>.

Dessa forma, entende-se que a história oficial é moldada por grupos sociais dominantes, ao passo em que a memória é considerada um direito humano básico. Todos os sujeitos têm direito à memória, no entanto o processo histórico os invisibiliza, fazendo surgir as memórias subterrâneas e comumente resultando nos abusos de memória. Reitera-se que estes são sempre intencionados e compreendidos como a substituição de uma construção para uma desconstrução oposta, feita especialmente com esse objetivo.

Não obstante, Bonnemaïson (2002) dispõe que não se deve separar a ideia de território do seu conceito cultural, posto que é a partir da existência de uma (ou mais) cultura(s) que se cria um território. Por esta razão, é imprescindível identificar os lugares onde a cultura se

---

<sup>12</sup> O esquecimento-manipulação geralmente é imputável aos atores públicos responsáveis por transmitir a memória pública oficial, sendo convertidos em “empreendedores de memória”. O esquecimento-comando consiste em comandar o esquecimento coletivo através de instrumentos legislativos ou regulamentários para esse fim. Ressalta-se ainda que o comando do esquecimento tem profunda afinidade com o instrumento jurídico da anistia. O esquecimento-destruição trata-se da forma mais violenta de esquecimento e é utilizado no sentido de “construir uma memória oficial hegemônica em detrimento de memórias coletivas concorrentes que são objeto de uma ação sistemática de aniquilação” (Michel, 2010, p. 10). Essa última forma de esquecimento é encontrada principalmente em ações de extermínio étnico ou genocídio.

exprime a fim de verificar as relações simbólicas existentes entre os indivíduos e seus territórios, estruturando, assim, suas identidades culturais e seus espaços de memória. Nesse aspecto, relacionando os conceitos de cultura, etnia e território, é possível definir o espaço dos geossímbolos. Este é compreendido como um lugar que, por razões culturais, políticas ou religiosas, por exemplo, acaba assumindo uma dimensão simbólica, responsável por fortalecer a identidade dos sujeitos que o habitam.

O rompimento do vínculo e o conseqüente afastamento dos PCTs de Itacuruba/PE de seus respectivos territórios pode ocasionar um crescente etnocídio, diretamente atrelado às crises de identidade instauradas a partir da descentração/deslocamento do sujeito do seu lugar no mundo social e cultural (Hall, 2006). Somado a isso, os deslocamentos forçados impuseram ainda o afastamento de inúmeras famílias, a perda de terras agricultáveis e produtivas e o pagamento de indenizações irrisórias (Silva, 2019).

Consoante Bonnemaïson (2002), o espaço geossimbólico é carregado de afetividade e de significações para os indivíduos que nele vivem. Por esta razão, torna-se um território-santuário, um local de comunhão entre aquelas pessoas; não podendo a noção territorial ser desvencilhada da ideia de conservação cultural.

Por outro lado, deve-se mencionar que, na identidade territorial, por mais que se construa simbolicamente um espaço, sua dimensão material/concreta também atua como um componente estruturador dessa identidade. Nesse sentido, Haesbaert (1999) afirma que uma das principais questões ligadas à identidade é a dificuldade é reconhecer o “simplesmente Outro”, tendendo-se sempre a padronizar, classificar, hierarquizar ou “desigualizar” aquele que deveria ser visto apenas como diferente.

Pode-se apontar como uma das características mais importantes da identidade territorial o fato de esta recorrer a uma dimensão histórica, transformando o espaço em uma referência que condensa a memória do grupo (Haesbaert, 1999). Com a globalização, o número de indivíduos e de grupos despossuídos de territórios aumenta, assim como as desigualdades socioeconômicas. Dessa forma, a “reterritorialização” é um processo que vem ganhando força. Torna-se imprescindível para a sobrevivência e (r)existência de inúmeras comunidades, permitindo-lhes a recriação de seus mitos, de suas divindades ou mesmo a preservação da memória de seus mortos.

É possível afirmar que a identidade territorial é indispensável para os PCTs ameaçados pelo megaprojeto da Central Nuclear do Nordeste. São comunidades que já vivenciaram processos de desterritorialização e posterior reterritorialização, sendo esta necessária para a preservação de suas ancestralidades e para a reafirmação e fortalecimento de suas identidades

territoriais.

Todavia o novo megaempreendimento pretendido em seu espaço geográfico ameaça mais uma vez as referidas identidades socioterritoriais forjadas com os processos de apropriação realizados, consolidando uma grave violação a direitos humanos e fundamentais dos sujeitos históricos que habitam o território selecionado para atender aos interesses econômicos intrínsecos à globalização.

Dessa forma, afirma-se que as identidades socioterritoriais de PCTs impactados por megaprojetos neoextrativistas são severamente comprometidas. Apesar de serem observados processos de reterritorialização em casos que exigem o reassentamento populacional, os “lugares de memória” dos sujeitos também são afetados em razão do rompimento do vínculo entre o indivíduo e seu espaço geossimbólico ou território-santuário.

Nesse aspecto, os processos de desterritorialização, inerentes a megaempreendimentos neoextrativistas, contribuem para o enfraquecimento das identidades culturais e territoriais, bem como para a marginalização significativa do “lugar” enquanto espaço de imaginários diversos e de pluralidade de modos de ser.

Nora (1993) defende que a ruptura com o passado se confunde com o sentimento de uma memória esfacelada. Todavia o referido esfacelamento desperta memória suficiente para que se possa falar sobre sua encarnação. O arrancar da memória, a partir de um impulso conquistador e erradicador da história oficial, revela a ruptura de um elo antigo, apontado pelo autor como a adequação da história e da memória. Compreende-se, pois, que memória e história não podem mais ser consideradas sinônimos, vez que, em muitos aspectos, uma se opõe a outra.

A memória (subterrânea ou clandestina) é sempre carregada por grupos vivos, estando em permanente evolução e, por esta razão, aberta à lembrança e ao esquecimento. É também vulnerável a abusos e manipulações; emergindo de um grupo que ela une. Isso importa dizer que a memória é, por natureza, múltipla, coletiva, plural e individualizada. A história (oficial ou nacional), por sua vez, é uma reconstrução sempre problemática e incompleta do que não existe mais. Pode-se afirmar que pertence a todos e a ninguém, dando-lhe vocação para o universal (Nora, 1993).

Ante o exposto, ao falar em história e memória na América Latina, é possível reconhecer os PCTs de Itacuruba (Sertão de Pernambuco), sujeitos históricos daquela região, como símbolos de luta e de resistência e elos de memória inseridos (ou não) em uma historiografia oficial epistemicida e etnocida. São comunidades que resistem diariamente a tentativas de apagamento de suas memórias ancestrais, as quais seguem sendo transmitidas dentro e fora desses grupos e recusando fazer parte de uma história oficial homogênea, na qual esses sujeitos

não são considerados.

O anseio por crescimento econômico instaurou uma crise ambiental, a qual foi legitimada a partir da negação da natureza, das culturas, das territorialidades, da ancestralidade e da historicidade dos povos que habitam os territórios disputados por grandes empresas. O desenvolvimento pretendido justifica a repartição desigual dos riscos advindos de megaempreendimentos, fazendo com que as populações vulnerabilizadas suportem de forma direta os danos. Com isso, a justiça ambiental se apresenta como um instrumento de combate à geopolítica imposta pelo paradigma ecológico exposto.

É possível buscá-la através do reconhecimento de mecanismos de participação democrática para os agentes sociais mais afetados (Mendes; Tybusch, 2017). Devem ser desenvolvidas políticas públicas que visem uma maior atuação das comunidades em todas as etapas decisórias relativas ao acesso e à manutenção dos recursos naturais pertencentes aos seus territórios tradicionais.

## **2.2. Megaprojetos neoextrativistas e políticas públicas em Direitos Humanos**

Ao falar em crescimento econômico e distribuição desigual dos riscos ecológicos, é importante investigar de que forma vem sendo abordada a questão ambiental e a instalação de megaempreendimentos na legislação interna e também em organismos internacionais. Somado a isso, é imprescindível fazer um levantamento das políticas públicas que estão sendo aderidas no tocante às temáticas ambientais e de Povos e Comunidades Tradicionais; bem como as legislações que visam o enfraquecimento da proteção ambiental (e conseqüentemente facilitam a aprovação de megaprojetos neoextrativistas).

Consoante Velazquez e Delaplace (2004), discursos relacionados aos direitos humanos são aceitos por qualquer governo, por esta razão dificilmente um Estado seria abertamente considerado como violador de direitos humanos (DHs). No entanto, considerando o ciclo de vida das políticas públicas, apontado pelos autores acima referidos, parte-se de um problema individual, tornando-se este um problema social e, em seguida, um problema público. A partir disso, é feita a estruturação do problema e avaliado um conjunto de possíveis soluções. Da análise das soluções, segue-se para a implementação da decisão e conseqüente avaliação da política implementada (Velazquez; Delaplace, 2004).

Somado a isso, surgem debates acerca de possíveis alternativas às políticas neoliberais e neocoloniais supondo que um Estado liderado por um governo progressista seria capaz de alterar práticas socioeconômicas, secularmente desencadeadas, por meio de políticas públicas adequadas (Brand, 2016). No entanto é possível analisar que governos progressistas também

contribuíram com o desenvolvimento neoextrativista, o qual ganhou forças, especialmente nos países da América Latina.

Uma das motivações para a crescente popularidade de projetos neoextrativistas foi a adoção de um papel mais ativo por parte do Estado, o qual passou a alimentar ações, programas e políticas de luta contra a pobreza a partir das receitas geradas com as construções de megaempreendimentos. Criou-se, então, um paradoxo, visto que os referidos programas e políticas públicas foram desenvolvidos a partir da adoção de modelos de grande impacto socioambiental (Gudynas, 2012).

Nesse contexto, considerando que uma agenda de políticas públicas em direitos humanos consiste em uma lista de prioridades estabelecidas, sobre as quais os governos (progressistas ou não) devem dedicar suas energias e atenções (Rua, 2014); compreende-se que o problema de pesquisa apresentado nesta Dissertação não chega a ser considerado de forma complexa nas referidas agendas públicas. Embora a situação de Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs) e do Meio Ambiente seja debatida, no intuito de proporcionar a construção de políticas adequadas, reitera-se a violação histórica a direitos relacionados a essas temáticas.

Relatório elaborado pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), acerca da situação dos direitos humanos no Brasil em 2021, destaca inúmeras violações relacionadas ao meio ambiente e aos impactos da instalação de megaprojetos por parte do Estado ou de agentes privados em territórios tradicionais. Alerta também para a ausência e a precariedade de serviços públicos destinados a essas populações.

Além disso, a CIDH aponta diversos conflitos socioambientais que ocorrem por interesses públicos ou privados em territórios tradicionais sem que haja intervenção do Estado no intuito de proteger os habitantes. Assim, em muitas ocasiões, situações de ameaças, coações e atos de violência contra PCTs resultam na impunidade de seus perpetradores justamente por não haver a devida inclusão do problema de pesquisa aqui debatido em agendas públicas; bem como por aquele não ser objeto de programas e projetos de políticas públicas.

Dessa forma, percebe-se que os direitos humanos e fundamentais dos PCTs estão sendo ameaçados através de ações e de omissões estatais. Isso está sendo implementado com o propósito de enfraquecer e de descredibilizar a autonomia e a autodeterminação dos povos, razão pela qual o enfoque dos direitos humanos contribui para a formulação do problema de pesquisa.

Dito isto, é imprescindível mencionar a influência exercida por atores políticos na formação da agenda pública e também nos processos de evidenciação da temática abordada. Nesse sentido, Rua (2014) distingue-os em atores governamentais – que abrangem o Presidente

da República, políticos eleitos e nomeados, parlamentares, funcionários do Legislativo, governadores de Estados, prefeitos, empresas públicas, entre outros –, e atores não governamentais – os quais compreendem grupos de pressão, instituições de pesquisa, acadêmicos, organismos internacionais, organizações civis, movimentos sociais, entre outros.

No caso do projeto da Central Nuclear do Nordeste, é possível apontar como alguns dos atores governamentais a Eletronuclear (empresa mista subsidiária da Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional – ENBPar), a Associação Brasileira de Energia Nuclear (ABEN), o Presidente da República (visto que se trata de um projeto em parceria com o Governo Federal), o Ministério de Minas e Energia (MME) e alguns parlamentares que atuam de modo a defender e a facilitar a aprovação do projeto (a exemplo do deputado estadual de Pernambuco William Brígido, autor da PEC/PE nº 9/2019)<sup>13</sup>.

Em relação aos atores não governamentais, que vêm lutando para inserir a presente temática como problema da política pública de direitos humanos, podem ser citadas a participação e a formação de alianças com a Igreja Católica, o Conselho Indigenista Missionário (CIMI), a Comissão Pastoral da Terra (CPT), PCTs cujos territórios estão localizados em Itacuruba/PE, grupos indígenas e quilombolas de outras regiões, a Articulação Sertão Antinuclear, a Articulação Antinuclear Brasileira (Silva, 2019), a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB), a Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo (APOINME), a Sociedade Angrense de Proteção Ecológica (SAPÊ), a Associação Brasileira de Antropologia (ABA), acadêmicos de diversas áreas do conhecimento, entre outros.

A II Conferência Mundial sobre Direitos Humanos, realizada em Viena, em 1993, reafirma o direito à autodeterminação dos povos e determina que a “falta de desenvolvimento” não pode ser invocada a fim de justificar a limitação de DHs internacionalmente reconhecidos. Além disso, defende que o progresso, abarcado pelo direito ao desenvolvimento, deve vir acompanhado da adoção de políticas desenvolvimentistas que sejam eficazes a nível nacional, a fim de estabelecer relações econômicas equitativas. Assim, o referido direito ao desenvolvimento deverá ser encarado de modo a satisfazer igualmente as necessidades socioambientais das gerações presentes e futuras.

Consoante Relatório sobre os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (2015), apesar de vários sucessos alcançados, as pessoas mais pobres e vulneráveis continuam sendo deixadas para trás. Nesse sentido, menciona-se que as alterações climáticas e a degradação ambiental,

---

<sup>13</sup> PEC visa permitir a construção de usinas nucleares em Pernambuco, que era vedada pelo art. 216 da Constituição estadual.

por exemplo, seguem afetando principalmente pessoas mais vulneráveis economicamente. O Relatório alerta que os sujeitos que mais sofrem com a degradação ambiental são os que dependem diretamente de recursos naturais para sua subsistência, uma vez que geralmente vivem em áreas mais vulneráveis e afetadas pela busca por desenvolvimento.

Conforme previamente mencionado, em sociedades socioeconomicamente desiguais, a maior carga dos impactos ambientais advindos de estratégias desenvolvimentistas recai sobre populações de baixa renda, Povos e Comunidades Tradicionais e populações marginalizadas e vulneráveis (Ascelrad, 2009). Percebe-se, então, a contradição entre o Relatório elaborado e os reais valores e princípios presentes na Declaração do Milênio das Nações Unidas (2000).

Esta defende o princípio da igualdade, a partir do qual nenhum indivíduo ou nação deve ser privado do direito ao desenvolvimento; bem como o princípio do respeito pela natureza, em consonância com o princípio do desenvolvimento sustentável, reiterando a importância da conservação ambiental e a defesa de um meio ambiente ecologicamente equilibrado para as presentes e futuras gerações.

Somado a isso, o Coletivo RPU (Revisão Periódica Universal) Brasil elaborou Relatório, em 2020, a fim de analisar a situação dos direitos humanos no Brasil no contexto da Covid-19 e constatou um aumento de 90% no desmatamento em Terras Indígenas (TIs), além de ressaltar que as recomendações do terceiro ciclo da RPU, nas temáticas de povos indígenas e meio ambiente, não estão sendo cumpridas e nem levadas em consideração pelo Estado brasileiro, registrando inúmeros retrocessos na promoção e defesa dos direitos humanos dos PCTs, bem como na garantia dos seus territórios.

O Relatório da RPU menciona ainda a Resolução nº 35/2020 da CIDH, a qual alerta para as invasões garimpeiras contínuas em territórios ancestrais das etnias Yanomami e Ye'kwana, exigindo do Estado brasileiro a tomada de medidas urgentes para impedir a concretização de graves violações a direitos humanos dessas comunidades. O aumento das taxas de desmatamento em territórios tradicionais é resultado do desmanche e do enfraquecimento da política ambiental no país, promovido pelo Governo Federal vigente durante a elaboração do Relatório (2018-2022), o qual seguiu defendendo uma política de exploração predatória e destrutiva do meio ambiente em benefício dos setores produtivos e desenvolvimentistas (IDDH, 2020).

Ademais, de acordo com a Recomendação nº 27/19 do Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH), é possível perceber que o Governo Federal brasileiro vigente no período de elaboração do documento não respeitou e/ou cumpriu o Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH), visto que é recomendada a adequação imediata ao PNDH-3 em suas

atividades, práticas administrativas e declarações públicas. Recomendou-se o apoio à atuação do CNDH, do Ministério Público Federal (MPF), da Defensoria Pública da União (DPU) e de Comissões de Direitos Humanos. Reitera-se que não estão sendo disponibilizadas informações para a atualização regular dos órgãos internacionais do cumprimento de tratados em direitos humanos (IDDH, 2020).

Nesse contexto, é importante fazer menção ao Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 177, de 27 de abril de 2021. A medida foi repudiada por vários órgãos e organizações nacionais (inclusive o Ministério Público e o CIMI) e é compreendida como parte de um conjunto conhecido como “pautas da morte”. O referido PDL intenciona a outorga de autorização ao Presidente da República para denunciar a Convenção nº 169 da OIT, internalizada no país pelo Decreto nº 5.051/2004<sup>14</sup>. A denúncia desse importante tratado internacional traduz o desinteresse do Estado em continuar sendo partícipe no documento. Este é de extrema importância para a garantia dos direitos humanos de populações tradicionais e busca superar práticas discriminatórias contra os povos originários, assegurando que estes participem ativamente da tomada de decisões que impactam suas vidas.

Em consonância com a Convenção nº 169 da OIT, apresenta-se o Protocolo de Consulta Prévia, Livre e Informada, responsável por confirmar e reiterar a obrigação de os Estados nacionais realizarem consulta prévia à população afetada sempre que uma medida ou um ato administrativo ou legislativo possa ocasionar danos ou ameaça de danos a direitos dos povos tradicionais (Souza Filho; *Et al.*, 2019). Trata-se de um ato unilateral e interno de cada povo, desenvolvido livremente, o qual estabelece as formas e os procedimentos que levariam os indivíduos a uma decisão no momento em que o Estado fosse consultá-los.

A CIDH, ao analisar as diversas violações a direitos humanos de PCTs no Brasil, também recorda ao Estado sua obrigação de realizar consultas às comunidades a fim de obter consentimento prévio, livre e informado, respeitando-se os costumes e tradições ancestrais “sempre que se trate de planos de desenvolvimento em larga escala dentro de territórios tribais” (OEA, 2021, p. 28). Todavia os PCTs diretamente afetados pelo megaprojeto da Central Nuclear não foram consultados diretamente (Silva, 2019), demonstrando mais uma omissão do Estado brasileiro a recomendações de organizações internacionais.

A Comissão enxerga a situação dos PCTs no Brasil como grave. Manifesta grande preocupação a respeito da (ausência de) revisão e da efetivação de políticas públicas voltadas a defesa de PCTs e do meio ambiente; refletindo em ocupações ilegais das terras ancestrais,

---

<sup>14</sup> O referido Decreto foi alterado pelo Dec. nº 10.088, de 5 de Novembro de 2019, editando os atos normativos precedentes que dispunham sobre a promulgação de convenções e recomendações da OIT.

encorajando atos de violência contra lideranças de comunidades indígenas e quilombolas, bem como autorizando a destruição ambiental de seus territórios (OEA, 2021). Além disso, a CIDH cita a construção do megaprojeto hidrelétrico de Belo Monte, ressaltando a ausência de consentimento prévio, livre e informado das comunidades tradicionais; reiterando a obrigação do Estado brasileiro de não apenas consultar os PCTs, como também de obter seu consentimento de acordo com seus costumes e tradições.

Foram apresentadas informações acerca de diversos projetos neoextrativistas de mineração na Amazônia brasileira, os quais afetam total ou parcialmente territórios tradicionais, uma vez que a construção de tais empreendimentos é pretendida majoritariamente em Unidades de Conservação (UC) federal ou estadual e em Terras Indígenas (TIs). Dessa forma, os dados apresentados pela CIDH (2021), “geram extrema preocupação a respeito dos impactos ao meio ambiente e da sobrevivência dos povos indígenas e comunidades tribais” (OEA, 2021, p. 36).

Considerando o exposto, percebe-se que os direitos humanos e fundamentais dos PCTs estão sendo ameaçados através de ações e de omissões estatais. Isso está sendo implementado com o propósito de enfraquecer e de descredibilizar a autonomia e a autodeterminação dos povos. O Estado brasileiro se apresenta como aliado de empresas privadas, buscando o crescimento econômico em detrimento da proteção de populações historicamente vulnerabilizadas. Assim, a atual política desenvolvimentista nacional mantém a necessidade da distribuição desigual do risco ecológico, impondo uma segregação socioterritorial, limitando o acesso igualitário aos recursos naturais e perpetuando a desigualdade ambiental exigida por um modelo de mercado excludente.

### **2.3. “Xô, nuclear!”<sup>15</sup>: ponderações acerca da (in)constitucionalidade da Central Nuclear do Nordeste e sua relação com a inobservância aos conflitos socioambientais envolvidos**

Nos tópicos anteriores, analisou-se até que ponto a busca por desenvolvimento econômico influencia, direta ou indiretamente, na efetivação de políticas ou na elaboração de agendas públicas voltadas à defesa de direitos humanos dos PCTs afetados por projetos neoextrativistas. Ademais, apresentou-se também a degradação ambiental como mais um dos contrapontos analisados, posto que danos socioambientais são inerentes às atividades aqui mencionadas, fazendo com que os PCTs próximos a áreas onde é pretendida a construção de megaprojetos sejam postos em uma constante situação de risco.

---

<sup>15</sup> Expressão utilizada por agentes sociais, por articulações e por órgãos coletivos que se reúnem em defesa do Rio São Francisco e dos Povos e Comunidades Tradicionais afetados.

Neste tópico, pretende-se analisar a atuação do Estado brasileiro no tocante às legislações de proteção ambiental e de Povos e Comunidades Tradicionais. Para isso, faz-se necessário investigar quais instrumentos legais estão sendo aprovados envolvendo a temática nuclear, relacionando-os diretamente às leis de preservação ambiental e de proteção aos direitos humanos e fundamentais de PCTs.

O cenário atual aponta para a instalação de uma Central Nuclear às margens do Rio São Francisco, no município de Itacuruba, localizado no Sertão de Itaparica, interior de Pernambuco. O megaprojeto, idealizado pelo Ministério de Minas e Energia (MME), possui capacidade para a construção de até seis usinas nucleares, onde a primeira delas teria sua operação iniciada em 2022 (o que não ocorreu) e a última, em 2030. Apesar de Itacuruba ser o sítio pleiteado para a instalação da obra, calcula-se também que os municípios de Belém do São Francisco/PE, Cabrobó/PE, Floresta/PE, Paulo Afonso/BA, Petrolândia/PE, Rodelas/BA, Salgueiro/PE e Serra Talhada/PE estão inclusos na categoria de “impacto regional” (Silva, 2019).

A “nova” Itacuruba, como ficou conhecida, é um município reconstruído pela Companhia Hidrelétrica do São Francisco (CHESF), a fim de abrigar a população da “velha” cidade, inundada em 1988 em razão da instalação da Usina Hidrelétrica (UHE) de Itaparica – conhecida também como Usina Hidrelétrica Luiz Gonzaga (Silva; Fialho, 2020). Esta, também construída pela CHESF, localiza-se a 25 km de Petrolândia/PE e está em funcionamento desde 1988. Menciona-se que a UHE foi responsável não apenas pela inundação de Itacuruba/PE, como também de Petrolândia/PE e de Rodelas/BA, provocando o exílio forçado das populações que residiam nesses municípios.

Nesse aspecto, o Rio São Francisco (conhecido pelos PCTs da região como *Opará*) vem sendo fonte de exploração econômica desde o período colonial até os dias atuais. As obras construídas (ou pretendidas) em suas margens englobam mineração, usinas hidrelétricas, irrigação industrial, pesca industrial, transposição, agronegócio, ferrovia Transnordestina, usinas nucleares, entre outras. Pode-se afirmar que o rio tem uma longa história de intervenção humana, o que resultou na perda de 95% de suas matas ciliares (Gonçalves; Malvezzi, 2011). Apesar disso, inúmeras famílias dependem diretamente daquele para sua subsistência, uma vez que grande parte da população que reside em suas margens é composta por Povos e Comunidades Tradicionais.

Para a realização das atividades desenvolvidas pelos PCTs, é indispensável o equilíbrio natural da fauna e da flora da região – observando-se taxas pluviométricas, índices de temperaturas, biodiversidade e modos de produção. É necessário que estes fatores sejam

combinados com um sistema de políticas públicas adequadas (Favero, 2015) e que possibilitem a sobrevivência dessas populações, bem como a preservação de seus costumes, suas tradições, suas culturas e de sua ancestralidade. Nesse sentido, a instalação da Central Nuclear do Nordeste tem o condão de proporcionar, dentre outras alterações, uma mudança climática drástica no rio, alterando a flora e a fauna fluviais em razão do aumento da temperatura acarretado pelo resfriamento dos reatores em suas águas.

Os moradores de Itacuruba serão diretamente afetados pelas alterações ambientais propiciadas pela implantação do megaprojeto, como já o foram anteriormente com a instalação da UHE de Itaparica, em 1988. Uma população, que ao final da década de 1980 era composta por mais de quinze mil pessoas (Nascimento, 2023) e atualmente é estimada em 4.284 indivíduos (IBGE, 2022), corre o risco de, novamente, sofrer danos irreparáveis em nome do “desenvolvimento econômico”. As investidas desenvolvimentistas não são algo novo no município, principalmente no tocante à área energética. Trata-se de um movimento de assédio e de ameaças veladas contínuas aos cidadãos, os quais se veem encurralados e desassistidos pelo Estado (Silva, 2019).

O interesse estatal em investir na implantação de megaempreendimentos voltados à produção de energia no Nordeste não é um fato isolado. Ao abordar o projeto da Central Nuclear do Nordeste, é possível compreender que se trata de um empreendimento neoextrativista voltado à busca por crescimento econômico célere, desconsiderando as violações a Direitos Humanos (DHs) dos PCTs, bem como os riscos e ameaças de danos socioambientais que tais comunidades podem sofrer com a instalação do megaprojeto.

Criaram-se, para isso, estereótipos de que essa região é atrasada e carente de investimentos. Idealizou-se também uma população uniforme (apesar de o Nordeste ser composto por nove estados), miserável, analfabeta, preguiçosa e que precisa de salvação (Silva, 2019). É importante que esses estereótipos se multipliquem e se espalhem pelo país para que haja uma justificativa ao fato de grandes empresas privadas e do Estado voltarem seus olhares a essa região tão “necessitada”. O projeto da Central Nuclear do Nordeste se apresenta como uma tábua de salvação, proporcionando um imenso crescimento econômico e a modernização das áreas selecionadas para recebê-lo.

Trata-se de um empreendimento projetado nos anos 2000 e que, em 2006 ganhou certo destaque ao ser retomada a discussão do Plano Nuclear Brasileiro (PNB). Com este, foram iniciadas diversas obras de investimentos do Programa de Aceleração de Crescimento (PAC) no Nordeste (Silva; Fialho, 2020). Acalorou-se, no Brasil, a discussão acerca da energia nuclear, acarretando, inclusive, na publicação do Plano Nacional de Energia 2030 (PNE 2030), também

ao longo dos anos 2000. No entanto o acidente nuclear ocorrido na Central de Fukushima (Japão) em março de 2011 – mesmo ano em que havia sido publicado o projeto “Central Nuclear do Nordeste” – serviu para instaurar um silêncio por parte do Governo Federal no tocante à instalação do megaempreendimento (Silva, 2019).

A discricção estatal sobre esse assunto durou até 2017, uma vez que em 2018 retomou-se o debate sobre a questão nuclear em Itacuruba. Em julho do mesmo ano, o Comitê de Desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro (CDPNB) – vinculado ao Palácio do Planalto – já havia elaborado uma proposta para a ampliação de geração de energia nuclear no país, aumentando, com isso, a exportação de urânio e dinamizando a mineração deste setor (Silva; Fialho, 2020). A escolha do município sertanejo para receber o megaprojeto justificou-se em razão de aquele possuir solo estável, água em abundância (necessária para resfriar os reatores), localização próxima às linhas de transmissão de energia da CHESF e “baixa densidade demográfica” (a cidade conta com aproximadamente 4.284 habitantes, de acordo com o IBGE).

Desde então, o governo tem se mobilizado cada vez mais para facilitar a implantação do empreendimento. Uma das primeiras medidas adotadas para que isso aconteça foi a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 122/2007, de autoria do deputado Alfredo Kaefer (PSDB/PR) e outros. Aquela busca a alteração dos artigos (arts.) 21 e 177 da Constituição Federal (CF), a fim de excluir do monopólio da União a construção e a operação de reatores nucleares para a geração de energia elétrica (Brasil, 2007).

A justificativa dada pelos autores é que o MME apontou estimativas indicando que, até o ano de 2030, para o Brasil desenvolver-se satisfatoriamente, precisará triplicar a produção de energia elétrica. Dispõem ainda acerca das dificuldades para a consecução de licenças ambientais exigidas para construção de novas usinas hidrelétricas. Por fim, defendem que as fontes alternativas de energia não são mais capazes de atender a uma parcela considerável da demanda e que a proposição é revestida de relevante interesse público por se tratar da oferta de energia limpa (referindo-se à nuclear) para o desenvolvimento do país.

Em outras palavras, a PEC nº 122/2007 critica a dificuldade em conseguir licenças ambientais para a construção de novas usinas hidrelétricas (ainda que o Brasil conte com diversos desastres envolvendo inundações e violações a direitos fundamentais através desse tipo de empreendimento); afirma que o Estado não pode mais se valer fontes alternativas de geração de energia por estas não serem capazes de atender às demandas; e, por fim, transmite a ideia equivocada de que usinas nucleares produzem uma energia limpa por não liberarem gases

do efeito estufa<sup>16</sup>. Diante de argumentos imprecisos, a solução dada é excluir do monopólio da União a construção e a operação de reatores nucleares, permitindo sua gestão também por parte de empresas de iniciativa privada.

A segunda medida adotada foi a PEC do estado de Pernambuco nº 9/2019, a qual propõe a alteração do artigo (art.) 216 da Constituição Estadual, que veda a construção de usinas nucleares em PE. Com a nova redação, isso passa a ser permitido. Trata-se de uma estratégia direta e objetiva a fim de facilitar a aprovação da Central Nuclear do Nordeste, projeto que tem sido discutido pelo Legislativo Estadual.

A justificativa para a PEC é a de que a redação do dispositivo fere o art. 21, XII, b, CF/88, o qual define a competência privativa da União para legislar sobre atividades nucleares. A Constituição Federal determina que apenas o legislativo federal pode tratar sobre a temática nuclear, sendo inconstitucional aos legislativos estaduais fazê-lo. Nesse contexto, foi ajuizada a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 6.933 no Supremo Tribunal Federal (STF) para contestar o art. 216 da Constituição Estadual. A ADI foi reconhecida e julgada procedente, declarando a inconstitucionalidade do dispositivo em novembro de 2021.

Há de se mencionar também a Medida Provisória (MP) nº 998/2020, atual Lei nº 14.120, de 01 de março de 2021, responsável por remanejar recursos do setor elétrico a fim de reduzir as tarifas de energia. Para isso, a MP (convertida em Lei) impõe a transferência, para a Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), de 30% dos recursos que as concessionárias de energia elétrica são obrigadas a aplicar em programas de pesquisa e desenvolvimento (P&D) e de eficiência energética, entre 2021 e 2025. Isso importa em um grave corte nos recursos voltados aos setores de pesquisas sobre energia, apontando-se como estratégia governamental para dificultar que se apontem novas soluções para os problemas voltados à alta demanda energética.

Não obstante, a II Conferência Mundial Sobre Direitos Humanos reconhece que a descarga ilícita de substâncias e de resíduos tóxicos representa potencialmente grave ameaça aos DHs, à vida e à saúde de todas as pessoas. Nesse sentido, menciona-se que o crescente interesse estatal em manipular a energia nuclear inclui também a mineração de urânio, mineral radioativo utilizado na produção de combustível em usinas térmicas para a geração de energia elétrica. No Brasil, a mineração do referido elemento já é aproveitada nas usinas nucleares de Angra dos Reis/RJ, sob responsabilidade das Indústrias Nucleares do Brasil (INB) – empresa

---

<sup>16</sup> A Associação Brasileira de Energia Nuclear (ABEN) retrata a energia nuclear como sendo uma energia “limpa” por não liberar gases do efeito estufa. A informação desconsidera os severos impactos socioambientais inerentes à atividade nuclear, incluindo, por exemplo, os decorrentes da mineração de urânio. Para mais informações, vide: <<https://aben.com.br/por-que-a-energia-nuclear-esta-a-beira-de-um-renascimento/>>.

estatal vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME).

É importante reiterar os riscos socioambientais inerentes a esse tipo de atividade. Em 2000, foi iniciada a mineração de urânio em Caetité/BA, município de aproximadamente 52 mil habitantes (responsável por abastecer as usinas de Angra). Desde então, notam-se inúmeros danos ambientais na região, a exemplo da alta contaminação dos recursos hídricos locais [em 2008 foi divulgado pelo *Greenpeace* relatório comprovando que, no mínimo, duas amostras coletadas em locais onde há consumo da água apresentavam contaminação por urânio muito acima do permitido pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e pela legislação nacional]. Além disso, a saúde pública degenerou-se em razão da incidência anormal de câncer entre os moradores, levando o governo estadual a anunciar a construção de um hospital oncológico na cidade (Paula, 2020).

O projeto da Central Nuclear do Nordeste tem sido planejado através de táticas legislativas e constitucionais adotadas minuciosamente para facilitar sua aprovação. Somado a isso, as autoridades responsáveis por dar andamento ao megaempreendimento têm assediado incansavelmente a população de Itacuruba, colocando-a em uma posição de risco. É incorporado, dessa forma, um processo de sofrimento e de adoecimento calculado, o qual afeta diretamente a segurança desses indivíduos (Arruda, 2018). Além disso, os idealizadores e defensores da obra têm apostado na ampla divulgação de estereótipos dos agentes sociais envolvidos, criando a ideia de que a área selecionada é decadente e vazia demograficamente, “já que a ‘nova’ Itacuruba tem só ‘um pouco mais de quatro mil almas’” (Silva, 2019, p. 102).

Os moradores do município já ouviram mais de uma vez a respeito do caminho do desenvolvimento pelo Rio São Francisco. Na década de 1970, com a implantação do Sistema Itaparica (compreendido como um conjunto de ações relativas à geração de energia elétrica e ao reassentamento compulsório das famílias em razão da UHE de Itaparica), a população já fora ludibriada com a ideia do crescimento econômico e do progresso da região.

Os assédios, iniciados na referida época, duram até os dias atuais, pois está sendo produzida pelos entes estatais, a invisibilidade dos sujeitos afetados, refletida no quadro de vazio demográfico, criado a partir de um “descaso planejado” que recaiu sobre Itacuruba. Consoante Scott (2009), a noção de “descaso planejado” surge com os procedimentos administrativos adotados para o reassentamento compulsório pela CHESF somados aos insucessos das medidas mitigadoras. De acordo com o autor, as adversidades enfrentadas nos procedimentos já estavam previstas nas instruções dos documentos de planejamento.

Dessa forma, percebem-se as estratégias adotadas pelo governo no intuito de desmoralizar os agentes sociais, investindo em um abandono planejado e em uma consequente

incorporação burocrática. Não obstante, os PCTs existem e resistem frente aos ataques sofridos. Os conflitos socioambientais envolvendo a Central Nuclear do Nordeste, apesar da tentativa de silenciamento e de sigilo, crescem cada vez mais e denunciam os assédios sofridos e os direitos violados, incluindo-se a ausência de consulta prévia, livre e informada<sup>17</sup>.

Um exemplo de resistência popular a ser citado é a Articulação Sertão Antinuclear, entendida como um campo de ações políticas de PCTs, especificamente voltado para uma unidade de mobilização antinuclear que desponta em Pernambuco. A Articulação objetiva canalizar manifestações públicas que indiquem ao restante da sociedade as problemáticas socioambientais e também tecnológicas que um megaprojeto dessa natureza traz. Além disso, atua como um contraponto aos argumentos utilizados por técnicos e por planejadores sobre o vazio demográfico da região e sobre possíveis benesses que recairão sobre as populações impactadas (Silva; Fialho, 2020).

Ante o exposto, é possível perceber o interesse econômico do Estado e de empresas privadas com a instalação da Central Nuclear do Nordeste. Traduz-se na aposta em um desenvolvimento destrutivo, implantado em conjunto com o modo predador assumido pelo capitalismo no tocante ao processo de territorialização no campo (Gonçalves; Malvezzi, 2011). É defendido pelo Governo Federal um modelo de desenvolvimento violento que desrespeita os vínculos concebidos entre povo e território; que desconsidera a história e a relação construída entre as famílias camponesas e ribeirinhas com o Rio São Francisco; e que contribui diretamente com o apagamento dos espaços de memórias, de tradições e de ancestralidade das comunidades.

Apesar da visão estatal deturpada, o Sertão de Itaparica resiste, ainda que sob a lente do vazio demográfico, dos estigmas sociais e da miséria. E “são as formas de resistência dos povos tradicionais ao empreendimento nuclear que visibilizam a presença histórica, material e simbólica de diversificadas coletividades em toda essa região” (Silva; Fialho, 2020, p. 206).

---

<sup>17</sup> “A Convenção n. 169 da OIT dispõe que, sempre que uma medida ou ato administrativo ou legislativo do Estado possa ocasionar dano ou ameaça de dano a direitos, o povo afetado deve ser consultado previamente para oferecer seu consentimento. Determina o artigo 6º que os povos devem ser consultados mediante procedimentos apropriados através de suas instituições representativas” (Souza Filho; *Et al.*, 2019, p. 30).

### **3. “DE SONHO, DE SANGUE E DE AMÉRICA LATINA”<sup>18</sup>: “NOVO” EXTRATIVISMO E REFLEXOS DE GRANDES EMPREENDIMENTOS EM POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS (PCTS)**

Neste capítulo, busca-se compreender de que forma o (neo)extrativismo foi forjado na América Latina e como seus efeitos refletem na vida de Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs), desde a invasão europeia até os dias atuais. Deve-se mencionar também a relação existente entre projetos neoextrativistas e a perpetuação de um ideal colonialista de esgotamento natural, justificado pela busca incessante por desenvolvimento. A fim de investigar os impactos socioambientais recaídos sobre PCTs, é feito o levantamento de alguns megaprojetos neoextrativistas na América Latina, especialmente no Brasil, e algumas das consequências geradas a partir daqueles.

Os megaempreendimentos representam uma lógica capitalista voltada à contínua movimentação de dinheiro a fim de gerar cada vez mais riquezas, as quais ficam concentradas nas mãos de poucos. Nesse aspecto, cria-se um ciclo vicioso, com a consonância estatal, para beneficiar agentes e/ou agências do capital, invisibilizando os anseios das populações mais vulneráveis que se encontrem nesse caminho. Os macroprojetos apresentam-se, então, como uma nova estratégia neoliberal de concentração de renda entre Estado e agentes privados; vinculada ao desejo predatório de dominação de pessoas e de territórios (Guimarães; Marques; Santos, 2021).

O neoliberalismo consiste em um conjunto de processos econômicos, políticos e culturais responsáveis por permitir que um reduzido número de interesses particulares controle a maior parte possível da vida social. Os efeitos observados por tais processos incluem o crescimento da desigualdade econômica e o conseqüente aumento da pobreza absoluta entre as nações.

Aliado a isso, o chamado padrão desenvolvimentista possui como meta incluir territórios (em especial aqueles não contemplados pela lógica capitalista) aos circuitos de acumulação de capital, transformando cidadãos em consumidores. Fala-se em uma verdadeira máquina de expansão do consumo, ratificada pelos Governos, os quais impulsionam o “desenvolvimento” segundo ditames neoliberais (Guimarães; Marques; Santos, 2021). A partir da convivência estatal com a conjuntura apresentada acima, perpetuam-se as relações sociais dominantes (Brand, 2016).

Em uma sociedade globalizada, as dinâmicas socioeconômicas e ambientais são

---

<sup>18</sup> Título faz referência à música “A Palo Seco”, do artista Belchior. Na letra original, o autor escreve “[...] de sonho e de sangue e de América do Sul”.

influenciadas por um grande fluxo de pessoas (sejam trabalhadores e/ou consumidores), de produtos, matérias-primas, tecnologias e informações. O capitalismo, por sua vez, intensifica os processos de conversão de recursos naturais em produtos ou serviços que criam padrões insustentáveis de consumo (Winckler; Renk, 2021).

A partir disso, possibilita-se a reprodução de capital, sua circulação e a apropriação de riqueza por setores específicos da sociedade. Assim, as relações entre empreiteiros, empresários e Estado, bem como suas formas de captação de renda, são elementos comuns que definem planos, políticas e agendas voltadas aos interesses do capital privado e ao projeto desenvolvimentista (Guimarães; Marques; Santos, 2021).

É observada uma negligência do Poder Público diante dos interesses de comunidades vulnerabilizadas, vez que é promovida uma lógica de mundo pautada em noções de riqueza, dominação e poder. Liberdades e direitos são violados, o meio ambiente é ameaçado e os Povos e Comunidades Tradicionais seguem invisibilizados em nome de um padrão hegemônico, civilizatório e desenvolvimentista que cresce às custas da mercantilização de produtos primários e de indivíduos.

### **3.1. (Neo)extrativismo colonial: o esgotamento de recursos naturais como herança da modalidade de acumulação instaurada pela invasão europeia**

Contemporaneamente, o neoextrativismo representa fortemente a economia brasileira, seja através da extração de minérios e de petróleo, como também por meio de atividades agrárias, florestais ou pesqueiras; da produção de biocombustíveis ou de investimentos no setor energético. Entende-se como extrativismo a modalidade de acumulação iniciada em larga escala durante o período colonial.

Assim, a economia mundial (e a consolidação do capitalismo) estruturou-se a partir das invasões e da colonização da América, da África e da Ásia. Desde então, a necessidade de acumulação imposta pelo extrativismo passou a ser determinada pelas demandas das metrópoles (Acosta, 2016). É importante mencionar que esta é uma realidade que pode ser observada não apenas no Brasil, mas em todos os países colonizados, em especial, os da América Latina.

A grande diferença entre o “antigo” e o “novo” extrativismo pode ser apontada a partir do grau de participação estatal. No “velho” extrativismo, brigava-se pela titularidade dos recursos; fazendo com que a atuação dos governos estivesse voltada à outorga de títulos de propriedade ou à criação de normas de acesso aos produtos primários. O neoextrativismo, por outro lado, conta com um maior protagonismo estatal, aumentando conseqüentemente o

controle sobre os bens, posto que, em quase todos os casos, afirma-se que aqueles são propriedade do Estado (Gudynas, 2012).

Por esta razão, esses governos nacionais que possuem (ou possuíam) recursos naturais em abundância, voltam suas economias prioritariamente à extração intensa e à exportação de matérias-primas, o que acaba por “condená-los” ao subdesenvolvimento (Acosta, 2016). Isso acontece por não haver investimento suficiente em setores voltados à produção de mercadorias industrializadas e ao fato de que, atualmente, os produtos primários podem ser substituídos por outros materiais, também industrializados. Tornar-se refém da exportação de recursos naturais de forma majoritária atrasa o desenvolvimento de países colonizados e os mantêm em uma posição de inferioridade econômica.

De acordo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), quanto mais rico em matérias-primas, mais lento será o desenvolvimento daquele país e maiores serão as suas desigualdades internas. Essa lógica é conhecida como o “paradoxo da abundância” ou a “maldição dos recursos naturais”, visto que o extrativismo (que assumiu diversas facetas ao longo do tempo - e atualmente é conhecido por neoextrativismo) forjou-se a partir da exploração de produtos primários indispensáveis ao desenvolvimento industrial e ao bem-estar do Norte-global<sup>19</sup>.

Menciona-se ainda que essa situação foi imposta aos países colonizados sem considerar a sustentabilidade dos projetos ou o esgotamento dos recursos (Acosta, 2016). Apesar de haver sido descrita uma conjuntura ocorrida durante o período colonial, é possível afirmar que a mesma perpetuou-se e atualizou-se, podendo ser identificada contemporaneamente através da tentativa de implantação de megaempreendimentos em territórios tradicionais sem considerar os danos ocasionados.

Nesse sentido, criou-se a subordinação dos países subdesenvolvidos à ordem geopolítica mundial, a qual historicamente reserva à América Latina o papel de exportadora da Natureza, desconsiderando os impactos sobre as populações e as consequências socioambientais derivadas (Svampa, 2016). O colonialismo foi responsável por configurar uma geopolítica homogênea e linear; impondo uma ideia eurocêntrica de conhecimento universal e desconsiderando os processos por meio dos quais os saberes Outros podem dialogar. Entretanto

---

<sup>19</sup> Consoante Santos (2018), o Norte-global, como são conhecidos os países europeus colonizadores, é moderno, produtor de conhecimento e localizado no centro do mundo. O Sul-global, por outro lado, são os países periféricos fornecedores de matéria-prima, com mercados de consumo a explorar (como acontece com o Brasil e os demais Estados colonizados). Aqueles que habitam essa região do hemisfério colonial são considerados “selvagens” e “primitivos”, cuja condição de vida é precária e seus modos são dotados de ignorância, de superstição, de práticas idolátricas e de irracionalidade.

isso não foi capaz de abarcar as diversas territorialidades e sujeitos históricos, os quais seguem reconfigurando lugares e espaços. Por esta razão, compreende-se que a visão territorial hegemônica instaurada pela invasão colonial não é mais capaz de sustentar-se (Porto-Gonçalves, 2010).

Os países colonizados seguem em busca do “moderno”, através da exportação de produtos primários, a fim de assemelhem-se aos países “desenvolvidos” (do ponto de vista econômico). Entretanto, é importante mencionar que a ideia de modernidade surge quando a Europa se firma como centro da história mundial, criando, conseqüentemente, as periferias, posicionadas ao seu redor. O que não é abordado quando se fala em modernidade é o passado de dominação e violência imposto às periferias a fim de que se construísse um continente “superior” e mais avançado (Dussel, 1993). Ao falar em modernidade, é imprescindível trazer à tona a colonialidade, uma vez que há entre ambas uma relação de causa e consequência, não sendo possível que uma existisse sem a outra (Mignolo, 2017).

No caso do Brasil, nota-se uma postura governamental que reflete a colonização, mas dessa vez voltada às comunidades nacionais historicamente vulnerabilizadas (a exemplo de comunidades indígenas, quilombolas, ribeirinhas e camponesas). Em outras palavras, o Estado demonstra a negação/não reconhecimento de sua história, agindo de forma semelhante aos países centrais durante a invasão europeia. A diferença é que não há mais a distinção objetiva entre metrópole portuguesa e Brasil colônia, conceitos que parecem ter se unificado, dividindo o país em micro versões coloniais. Substitui-se, pois, o patamar legitimador de superioridade biológica e cultural por “combate à pobreza” ou “cooperação ao desenvolvimento”.

Dito isto, é possível compreender o papel fundamental que a natureza colonial desempenhou na consolidação do mundo moderno. O meio ambiente passa a integrar a relação intrínseca entre capitalismo e colonialismo, convertendo-se em uma fonte geradora de riqueza e de modernidade (Coronil, 2005). A Natureza continua sendo apropriada em razão da busca por crescimento econômico, sendo negada em sua materialidade a fim de se alcançar uma maior acumulação monetária – lucro (Porto-Gonçalves, 2010).

Conforme Souza Filho (2021, p. 106), “a terra sempre foi para todos os povos a fonte da vida, para colher alimentos, para produzir objetos, coisas de valor para a vida da comunidade. O capitalismo transformou estas coisas em simples mercadorias, que deixaram de ser bens em si para serem apenas valores negociáveis”. Dessa forma, tudo aquilo que estiver permanentemente sobre a terra, ocupando seu espaço, é visto como obstáculo ao crescimento econômico. Considerando a categoria de obstáculos para a terra enquanto mercadoria, mencionam-se as comunidades tradicionais, bem como suas culturas, identidades,

ancestralidades e territorialidades (Souza Filho, 2021).

Conforme Svampa (2016) é observado o retorno do Estado regulador, o qual mantém uma estreita associação/dependência dos capitais privados multinacionais, que possuem cada vez mais poder sobre as economias e empreendimentos nacionais. Essa afirmação pode ser comprovada a partir do levantamento das diversas táticas legislativas e constitucionais que buscam facilitar a entrada e a influência do capital privado na economia brasileira. Cita-se como exemplo a PEC nº 122/2007, a qual pretende excluir do monopólio da União a construção e a operação de reatores nucleares para fins de geração de energia elétrica.

Menciona-se também o Projeto de Lei (PL) nº 3.729/04, responsável por flexibilizar o licenciamento ambiental. O referido PL dispensa a realização de licenciamento em treze tipos de atividades, como obras relacionadas ao sistema e à estação de tratamento de água e de esgoto sanitário; obras de manutenção de infraestrutura de instalações que já existem; e certas atividades agropecuárias. É intencionada a criação de uma Lei Geral de Licenciamento Ambiental no país com o propósito de tornar menos rígidas as normas voltadas à proteção do meio ambiente.

A inflexão extrativista atual provoca paralelamente a explosão de conflitos socioambientais a partir de lutas pelo território ancestral e pela defesa dos recursos naturais (definidos como “bens comuns”) e da biodiversidade (Svampa, 2016). Os agentes sociais afetados negativamente pelo neoextrativismo passam a articular-se e a promover um diálogo multidisciplinar voltado à valorização dos saberes locais ou, como dispõe Santos (2009), das epistemologias do Sul. Estas estão fundadas no reconhecimento da pluralidade de conhecimentos heterogêneos, os quais interagem de forma sustentável e dinâmica, sem que um saber comprometa a autonomia dos demais.

Apesar das inúmeras tentativas de conscientização ambiental por parte das comunidades diretamente prejudicadas, o Estado segue apostando no enfraquecimento das leis de proteção da natureza e no avanço da exploração de matérias-primas. Para isso, é criada uma economia de enclave, entendida como aquela que gera diversas tensões territoriais, sociais e ambientais; causando problemas de violência e graves impactos à Natureza através da implantação de megaprojetos. É importante explicitar que estes geralmente necessitam de redes de comunicação e de estruturas de apoio (a exemplo de usinas hidrelétricas e de linhas de transmissão), as quais, por si só, desencadeiam muitos efeitos negativos (Gudynas, 2012).

Somado a isso, no Brasil, as empresas de mineração (dentre outras) se valem da submissão estatal ao capital privado e da propagação de estereótipos sobre as populações em cujos territórios serão instalados os empreendimentos. O neoextrativismo reformula o discurso

sobre desenvolvimento econômico, impondo às comunidades locais a obrigação intransferível de arcar com os impactos gerados em nome do progresso nacional. Caso se recusem ou tentem resistir de alguma forma, são acusadas de serem contrárias ao crescimento do país (Gudynas, 2012).

As empresas de capital privado assumem um papel de salvadoras daqueles indivíduos “atrasados”, apelando para uma fala motivadora voltada à chegada do desenvolvimento e do progresso na região e para a intensa geração de empregos. Todavia é omitida uma importante variável a respeito dos megaprojetos: a geração de trabalhos diretos é mínima, uma vez que o ápice da empregabilidade se dá apenas durante a construção do empreendimento (Svampa, 2019).

Somado a isso, as empresas nacionais e transnacionais envolvidas/interessadas na implantação de megaempreendimentos adotam condutas que visem prevenir e enfraquecer as lutas em defesa dos territórios. Implementam estratégias de acesso, de inovação e de mercantilização dos recursos naturais, desconsiderando o *habitat* dos Povos e Comunidades Tradicionais, em especial, os da América Latina (Leff, 2021).

Maristella Svampa (2019), ao discorrer sobre o novo extrativismo, aborda a fase de multiplicação de megaprojetos, a qual se expressou, no Brasil, através do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), implementado em 2007. Durante esta fase, eclodiram também as resistências sociais que buscam justiça ambiental e defesa dos territórios. Entre 2013 e 2015, houve uma intensificação ainda maior do neoextrativismo em razão da queda dos preços dos produtos primários (principal fonte de renda dos países subdesenvolvidos).

Nesse aspecto, o governo impulsionou uma série de projetos que impõem a desterritorialização de inúmeras comunidades tradicionais. Para diversos pesquisadores latinoamericanos, uma das principais dimensões constituintes das resistências sociais nesses casos é a defesa da territorialidade, pois, de acordo com Santos (2005) *apud* Svampa (2019), a apropriação do território nunca é apenas material, é, sobretudo, simbólica.

Com isso, primeiro justificava-se a exploração de produtos primários voltados à exportação e ao crescimento econômico. Entretanto, a queda no preço das matérias-primas passou a justificar a implantação de megaempreendimentos, também em busca do desenvolvimento nacional. De uma forma ou de outra, a economia do país continua dependente da degradação ambiental ininterrupta.

Ante o exposto, é fundamental mencionar a terra vazia do capitalismo, compreendida como aquela que tem valor porque nela se planta a mercadoria que o capital venderá. “A mercadoria da terra é o vazio” (Souza Filho, 2021, p. 108). O capitalismo, fortalecido por

empreendimentos neoxtrativistas, tem aprofundado a destruição da natureza, bem como a desterritorialização de PCTs, as quais são consideradas empecilhos ao desenvolvimento.

Salienta-se, pois, que os projetos capitalistas dependentes de grandes extensões de terra, de maquinaria pesada e incompatíveis com as vidas presentes nesses locais, não cumprem e não fazem cumprir a função social da terra, vez que esta é cumprida em territórios que homenageiam a vida. Fala-se, então, em grandes extensões de território de morte, os quais avançam sobre os territórios de vida, “até que um dia já não haverá mais vida” (Souza Filho, 2021, p. 232).

A urgência na busca por desenvolvimento econômico a partir da exploração ilimitada dos recursos naturais, gera um paradoxo de consumo exacerbado; a partir do qual as necessidades humanas parecem não cessar e os produtos primários, por outro lado, são finitos. Para Lander (2016), a civilização de domínio científico-tecnológico sobre a Natureza não tem como sustentar-se, pois a ideia do bem-estar humano atrelada à acumulação de bens materiais e ao crescimento econômico desmedido está provocando o esgotamento natural. A dinâmica destrutiva e a mercantilização do meio ambiente são responsáveis por acelerar cada vez mais esse processo.

Por esta razão, a ideia de implementar uma chamada “economia verde” (apresentada pelo Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente – PNUMA) não resolve o problema. A partir daquela, assegurou-se a possibilidade de se alcançar um mundo ambientalmente sustentável alinhado ao crescimento econômico célere sem a necessidade de repensar as relações de poder, a lógica de acumulação contemporânea ou as desigualdades sociais existentes (Lander, 2016).

Não foi considerada a alta probabilidade de esgotamento das reservas mundiais de recursos naturais de forma irreversível. O atual padrão de desenvolvimento e de crescimento afetam negativamente o bem-estar das gerações atuais, criando também enormes riscos para as gerações futuras. Dessa forma, dispõe Lander (2011, p. 10):

En estas condiciones, el listado de recomendaciones, el conjunto de propuestas de políticas que el PNUMA pide a los gobiernos del mundo que negocien e implementen, no pasa de ser la expresión ingenua de muy buenos deseos, sin posibilidad alguna de alterar el rumbo actual del planeta. Ninguna propuesta que parta de ignorar por completo las realidades de la geopolítica contemporánea tiene posibilidad alguna de realizar aportes significativos a los retos globales que hoy enfrentamos.

Após a desmistificação da “economia verde”, apresenta-se o Bem Viver (*Buen Vivir*, *Sumak Kawsay* ou *Suma Qamaña*) como uma versão de origem indígena andina e amazônica que supera as formas de desenvolvimento “alternativas” e busca tornar-se uma “alternativa ao desenvolvimento”. O caminho proposto pelo Bem Viver pode ser observado em diversas

comunidades contemporaneamente e impulsiona uma relação harmônica entre os seres humanos e deles com a Natureza (ou *Pachamama*<sup>20</sup>).

Para que isso aconteça, é imprescindível a construção de um Estado plurinacional, compreendido como aquele que não esteja amarrado às tradições eurocêntricas; que reconheça e incorpore as culturas, as ancestralidades e as autonomias dos povos originários; e que adote um discurso contra-hegemônico, combatendo as práticas de dominação impostas pela colonialidade (Acosta, 2016).

De forma semelhante, Svampa (2016) aborda a valoração sobre a territorialidade baseada no denominado giro ecoterritorial, responsável por considerar as resistências coletivas e as lutas socioambientais em defesa da terra e do território. São considerados marcos dessa linguagem ecoterritorial os bens comuns, a justiça ambiental, o Bem Viver e os direitos da Natureza (nos dois últimos, em especial, objetiva-se o deslocamento de uma visão antropocêntrica do meio ambiente para uma biocêntrica, a qual considera a *Pachamama* como sujeito de direitos).

O *Buen Vivir*, enquanto princípio ético-filosófico e projeto sociopolítico simultaneamente, aponta para a possibilidade/necessidade de adoção de outros modos de vida e de organização comunitária (Fuscaldo; Urquidi, 2015), uma vez que o atual modelo extrativista de esgotamento natural não é mais capaz de sustentar-se. Para que isso aconteça, deve-se reconhecer as diversas epistemologias e composições étnicas presentes nos territórios, a fim de promover uma igualdade material (e não apenas jurídica) entre os povos através da criação de políticas sociais de emancipação, de inclusão e de redistribuição dos recursos.

Consoante Ibáñez (2016), o Estado colonial está ancorado no extrativismo primário e no conseqüente saque da própria riqueza natural em benefício externo ou de poucos no interior do país. Por esta razão, é reiterada a ideia de que os modos de vida adotados pelos PCTs são primitivos, atrasados ou utópicos/inalcancáveis, mantendo as relações de poder construídas pelo capitalismo. Reitera-se, pois, que a luta dos povos tradicionais não reivindica apenas seus direitos à terra, ao território, à cultura e ao patrimônio de recursos naturais. Posicionam-se também contra as estratégias atuais de apropriação e de capitalização da natureza, a qual representa seu território de vida (Leff, 2021).

Todavia a atual concepção de crescimento econômico, dependente de recursos naturais inesgotáveis, não conduzirá ao desenvolvimento; pois a modalidade de acumulação extrativista

---

<sup>20</sup> Para muitos povos da cultura andina, a *Pachamama* é considerada uma divindade ligada à terra, à vida, à fertilidade, ao nascimento e à maternidade. Também é conhecida como “Mãe Terra”. Vide: <<https://www.abracocultural.com.br/pachamama/>>.

(herança colonial) é justamente uma das causas diretas do subdesenvolvimento. Nesse contexto, torna-se indispensável a desmercantilização da Natureza, superando as práticas voltadas a sua apropriação e promovendo um real equilíbrio ecológico, uma vez que “mantendo e, pior ainda, aprofundando o extrativismo, não se encontrará a saída desse complexo dilema de sociedades ricas em recursos naturais, mas, ao mesmo tempo, empobrecidas” (Acosta, 2016, p. 85).

### **3.2. Neoextrativismo e impactos socioambientais: Povos e Comunidades Tradicionais atingidos por megaempreendimentos no Brasil e na América Latina**

Este tópico volta-se a analisar alguns megaprojetos neoextrativistas específicos no Brasil e na América Latina a fim de identificar os impactos socioambientais e culturais provocados em Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs). Justifica-se a importância dessa abordagem para demonstrar os riscos e danos concretos recaídos sobre comunidades historicamente vulnerabilizadas que se encontram no caminho do “desenvolvimento”. Além disso, pretende-se explicitar o padrão neoextrativista de crescimento econômico, aliado à acumulação do capital, que visa a instalação de seus macroprojetos sempre em localidades onde vivem populações vulneráveis, cujos interesses são desconsiderados em nome do progresso.

Megaempreendimentos são grandes projetos que possuem como elemento central o “reposicionamento competitivo das cidades frente às transformações econômicas do capitalismo” (Rolnik, 2015, p. 242). Sendo assim, é possível identificar, nos referidos macroprojetos, uma espoliação dos ativos de populações mais pobres e o consequente fortalecimento da hegemonia do capital financeiro com o apoio estatal.

As megaobras expressam materialmente a lógica desenvolvimentista, pautando-se em uma transformação do modelo político de governo. Ou seja, este passa a ser forjado sob a captura contratual dos fundos públicos em parceria com estruturas de gestão que contam com a participação de investidores/empreiteiras. As políticas públicas são transformadas em grandes empreendimentos por esse modelo político de governo liberal, resultando em impactos socioculturais desastrosos (Guimarães; Marques; Santos, 2021).

Fala-se, então, sobre o “viver em risco” (Kowarick, 2009), significando que as decisões sociopolíticas voltadas à busca por desenvolvimento geram diversas dimensões de precariedade, as quais se multiplicam sempre nos mesmos setores da sociedade. Dessa forma, “os mais vulneráveis, como aqueles que vivem em condições de pobreza ou em situação de insegurança da posse, estão mais propensos a viver em áreas sujeitas a desastres naturais” (Rolnik, 2015, p. 237).

O “viver em risco” (Kowarick, 2009) define e aprofunda a vulnerabilidade

socioeconômica, política e cultural de populações vulnerabilizadas, consideradas invisíveis e as mais afetadas por megaempreendimentos. Isso ocorre também porque ocupam lugares e territórios frequentemente discriminados pela ótica capitalista. Tal discriminação, associada à vulnerabilidade mencionada, acarreta em impactos socioambientais provocados por macroprojetos, resultando conseqüentemente em violações a direitos humanos e fundamentais dessas populações (Guimarães; Marques; Santos, 2021).

Consoante Acosta (2016), as grandes beneficiárias das atividades neoextrativistas são as empresas transnacionais, as quais colhem os frutos por terem se “arriscado” a explorar e empreender em localidades, por vezes, inóspitas. Todavia é necessário abordar que essas atividades contribuem para uma “desnacionalização da economia”, seja pelo alto financiamento necessário, ou pela falta de um empresariado nacional consolidado. O autor menciona também, em menor medida, a pouca vontade governamental em formar alianças estratégicas com as próprias empresas estatais ou até mesmo empresários privados nacionais.

O mencionado esquema de transnacionalização abre espaço para um processo complexo, apontado como a “desterritorialização” do Estado, o qual se torna alheio à abundância de suas riquezas naturais, deixando-as nas mãos de empresas transnacionais. Nesse sentido, cria-se uma gestão desorganizada e não planejada nessas regiões de exploração, que ficam, muitas vezes, à margem da legislação nacional.

É consolidado, a partir disso, um ambiente de violências generalizadas, de pobreza crescente e de marginalidade, corroborado por uma vista grossa e superficial de um Estado nacional que se abstém de cumprir suas obrigações socioeconômicas (Acosta, 2016). Esse cenário é frequentemente observado em países da América Latina, sobretudo no Brasil, a partir do enfraquecimento de legislações de proteção ambiental para facilitar o ingresso de investimentos transnacionais e a aprovação/instalação de macroprojetos neoextrativistas.

Além disso, mais uma vez é reforçada a situação de risco que se encontram os PCTs em cujos territórios ou arredores são realizadas as atividades neoextrativistas. Tais sujeitos suportam os efeitos de uma série de dificuldades socioambientais derivada desses tipos de exploração. A miséria, nesses casos, passa a ser atrelada intrinsecamente à presença de grandes quantidades de recursos naturais. Reitera-se, ainda, que a economia (neo)extrativista deteriora grave e irreversivelmente o meio ambiente e proporciona incontáveis tragédias humanas, bem como a destruição de potencialidades culturais dos PCTs (Acosta, 2016).

Atividades neoextrativistas impulsionam o aumento do consumo, o qual é vendido como melhora da qualidade de vida. Nessas circunstâncias, o governo aumenta sua legitimidade, a partir da lógica do consumismo (que não pode ser considerado ambiental ou

socialmente sustentável), para continuar ampliando fronteiras neoextrativistas (Acosta, 2016). Ademais, considera-se o novo extrativismo como uma versão contemporânea do desenvolvimento própria da América Latina, na qual é mantido o mito do progresso e do desenvolvimento sob uma nova hibridação cultural e política (Gudynas, 2009).

De forma semelhante, Lang (2016) afirma que, por sete décadas, foi prometido ao Sul<sup>21</sup> que, através do “desenvolvimento”, aquele poderia ser inserido nos modos de vida de países industrializados do Norte. Isso remete a um acesso ao consumo praticamente ilimitado, vendido aos países colonizados como a “essência da qualidade de vida” (p. 27). O que pode ser observado com o aumento estimulado do consumismo e a eclosão de atividades neoextrativistas no Sul-global, justificada pela busca por progresso, é o crescimento das desigualdades socioambientais e as violações aos direitos humanos e fundamentais dos PCTs que estão inseridos nas localidades visadas pelo mercado neoliberal.

Nesse aspecto, é mister considerar também que, apesar de ser uma das grandes cartadas das atividades neoextrativistas, não pode ser observada a geração de empregos para as comunidades locais. Nas economias primário-exportadoras da América Latina, as quais são marcadas por décadas de acumulação extrativista, é comum identificar níveis elevados de subemprego e desemprego, bem como níveis de pobreza, de distribuição de renda e de ativos ainda mais desigual. Não se investe na ampliação do mercado interno porque não se geram empregos ou rendas suficientes.

Em outras palavras, as condições e características tecnológicas inerentes às referidas atividades não permitem a geração direta e massiva de empregos, amplamente prometida e vendida às populações quando se fala na implantação de macropjetos em seus territórios (Acosta, 2016). O que se observa é uma geração de subempregos temporária, que se estende apenas durante o período de construção das megaobras. Dessa maneira, após finalizado o empreendimento, os empregos fixos que este proporcionará estão voltados a indivíduos de fora da localidade, os quais são convocados a ocupar as vagas técnicas, não considerando, para tal, as comunidades regionais.

Desencadeiam-se graves tensões sociais nas localidades onde são realizadas atividades neoextrativistas, visto que apenas uma mínima parcela da população integra-se à equipe de trabalho das empresas. Os impactos socioeconômicos advindos desse cenário “provocam a divisão de comunidades, violência intrafamiliar, violação de direitos comunitários e humanos,

---

<sup>21</sup> Faz referência ao Sul-Global, que compreende os países periféricos, fornecedores de matéria-prima e com mercados de consumo a explorar. O Norte-global, por sua vez, remete aos países centrais colonizadores (Santos, 2018).

crescimento da criminalidade, tráfico de terras etc.” (Acosta, 2016, p. 64). Apesar disso, o extrativismo continua sendo vendido como indispensável para combater a pobreza e para promover o desenvolvimento, posto que parte dos recursos advindos dessa forma de acumulação primária financia importantes programas sociais, mantendo e aprofundando um ciclo vicioso ao assegurar novas fontes de legitimação social (Acosta, 2016).

Essa cadeia cíclica permite que sejam aceitos inclusive graves danos socioambientais causados por atividades neoextrativistas em troca de supostos benefícios para a coletividade nacional. Nesse contexto, é imprescindível analisar alguns casos de desastres socioambientais acarretados por megaempreendimentos no Brasil e na América Latina, bem como alguns de seus impactos em Povos e Comunidades Tradicionais que se encontravam no caminho do desenvolvimento.

### 3.2.1. *Transposição do Rio São Francisco*

Segundo Glass (2016), o Brasil é um país de superlativos. Está inserido em um imaginário de superioridade o qual está intrínseco a sua extensão territorial. Desse modo, fala-se que o culto à grandiosidade é um traço característico do povo e da política brasileiros, que se expressa nos mais diversos âmbitos da vida no país. “[...] temos o melhor futebol do mundo (numa perspectiva histórica, importante frisar), a maior festa popular (o carnaval), a maior cidade da América Latina (São Paulo), a maior floresta tropical, a maior biodiversidade, o maior reservatório de água doce (Amazônia)” (Glass, 2016, p. 408).

A satisfação de estar relacionado ao “grande” tem sido explorada em benefício de diversos governos ao longo da história brasileira. Isso permite que as realizações de setores da economia incorporem um certo fetichismo nacionalista, garantindo benevolências supraideológicas que, comumente, abafam ou desacreditam críticas estruturalmente divergentes a esse modelo. A priorização das atividades neoextrativistas no plano de políticas públicas, incluídas na definição de “modelo de país”, acaba por invisibilizar realidades, possibilidades e futuros diversos (e divergentes). Além disso, atua de modo a anular obstáculos ao seu desenvolvimento, sejam aqueles territoriais, culturais, sociais ou até mesmo legais (Glass, 2016).

A “mania de megalomania” (Glass, 2016, p. 407) brasileira define um modelo de país que prioriza a acumulação do capital em detrimento da invisibilização de modos de vida, possibilidades, pessoas e futuros. Esse modelo se vale da consonância estatal para alcançar seus objetivos. Assim, sob o pretexto de ser “grande, maior e/ou melhor”, surgem os macroprojetos. A exemplo destes, cita-se a Transposição do Rio São Francisco. Trata-se de um

megaempreendimento em andamento, sob a responsabilidade do Governo Federal, cujo objetivo primário é integrar o Rio São Francisco aos rios temporários do Semiárido nordestino. Fala-se em abarcar populações de 390 municípios nos Estados de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará (Guimarães; Marques; Santos, 2021).

O megaprojeto da Transposição, lançado em 2007, prometeu segurança hídrica para a região do semiárido brasileiro. Somado a isso, foi garantido que o aumento do abastecimento das áreas secas resultaria na elevação da produção de alimentos, na queda da mortalidade de rebanhos, favorecendo diretamente a vida no campo. Todavia, após quase 16 anos, o cenário observado é muito divergente. Nas regiões englobadas pela Transposição, são evidentes os impactos socioambientais causados.

Figura 3 – Transposição do Rio São Francisco



Fonte: página eletrônica do IBAMA (2018)<sup>22</sup>.

O empreendimento tem promovido diversas agressões às vidas dos indivíduos que vivem ou viviam nas comunidades rurais por onde passam os canais. Além disso, há inúmeros relatos de sofrimentos e de adoecimentos das populações; histórico de indenizações irrisórias, de deslocamentos forçados das famílias camponesas (desterritorialização), violência de gênero,

---

<sup>22</sup> Para mais informações, vide: <<https://www.ibama.gov.br/noticias/436-2018/1758-ibama-autoriza-operacao-do-eixo-leste-do-projeto-de-transposicao-do-sao-francisco>>.

uso de drogas, entre outros danos responsáveis por gerar mudanças drásticas de modos de vida (Guimarães; Marques; Santos, 2021).

Os danos mencionados também estão relacionados à fauna, à flora e ao solo, bem como aos valores socioculturais de um modo geral. Em contrapartida, as ações compensatórias oferecidas no início do projeto não se concretizaram. A Transposição trouxe diversos prejuízos ao meio ambiente, juntamente com promessas não cumpridas às populações e perdas de acesso a locais antes transitáveis (Guimarães; Fontes, 2022). Aponta-se ainda a intervenção direta da megaobra na vida das populações camponesas.

Foram registrados casos de mulheres (sobretudo adolescentes) que tiveram gravidez indesejada e ficaram sem a assistência dos pais das crianças – os soldados do Exército e trabalhadores das empreiteiras – e sem paternidade (Guimarães; Marques; Santos, 2021). O aumento do uso de drogas ilícitas nas comunidades rurais localizadas ao redor dos canteiros de obras e quadros de depressão também são apontados nos relatos. É possível observar o aumento da violência de gênero e severas consequências à saúde mental dos sujeitos envolvidos, além de danos patrimoniais e simbólicos inseridos nos relatórios de prejuízos às populações sertanejas.

Por outro lado, identifica-se uma expansão das fronteiras do agronegócio, demonstrando que a Transposição beneficiou, principalmente, latifundiários, uma vez que grande parte dos canais passa por fazendas. Desse modo, afirma-se que apenas 4% da água seria destinada à população local, ao passo que 26% seria para o uso urbano e industrial e 70% seria voltado para a irrigação da agricultura (Carta Educação, 2017, *Online*).

O cenário apresentado demonstra uma das principais facetas dos megaempreendimentos neoextrativistas. A Transposição do Rio São Francisco representa uma pura manifestação do colonialismo interno que ainda paira no Brasil e que “permeia não apenas as políticas de Estado do governo, mas o imaginário de uma numerosa parcela predominantemente urbana da sociedade brasileira” (Glass, 2016, p. 422).

As ideologias defendidas dispõem que o “desenvolvimento” da nação exige seus sacrifícios, “desde que os sacrificados sejam os outros, os invisíveis, os que estão acostumados a viver no limbo” (Guimarães; Marques; Santos, 2021, p. 447). Possibilita-se, assim, o surgimento de um contexto de descaso planejado. Para Scott (2009), este é um termo que reconhece que, na maioria das vezes, as megaobras prejudicam muito mais quem reside próximo aos locais destinados a sua implementação. Assim, cria-se um padrão de prejuízos maior para aqueles considerados mais fracos, ainda que estejam bem organizados e apoiados.

Os planejadores e administradores dos empreendimentos atuam observando objetivos hierarquizados e bastante claros. As operações são cuidadosamente negociadas, desde o planejamento da obra até sua concretização e implementação. Para que essas metas sejam alcançadas, os administradores necessitam de aliados, captados através das inúmeras oportunidades e promessas oferecidas pelos projetos. Considerando o exposto, as populações que estiverem no caminho, deverão ceder a eles. “É uma cessão resistida, batalhada e negociada [...]” (Scott, 2009, p. 10).

As políticas, instituições, e agentes envolvidos nos processos de expulsões e desterritorializações ignoraram a diversidade de modos de vida no campo, invisibilizando saberes e cosmovisões existentes na região. Contrariamente, investiu-se na expansão de um modo de vida colonial, sustentado e fortalecido por uma visão moderna de progresso: os megaempreendimentos.

Os sertanejos foram deslocados compulsoriamente de suas terras e desprovidos de seus meios de subsistência. A expulsão dos sujeitos históricos de seus espaços no semiárido nordestino também pode ser considerada como a morte de um importante pedaço da economia rural local (Guimarães; Marques; Santos, 2021). A Transposição do Rio São Francisco (bem como os demais macroprojetos neoextrativistas e desenvolvimentistas) reflete um caráter colonial, posto que buscar o moderno implica em sustentar a colonialidade e o desejo de ser o outro dominante (Ibáñez, 2016).

### 3.2.2. *Usina Hidrelétrica Luiz Gonzaga*

Desde já, é destacada a suma importância do presente subtópico, visto que o megaempreendimento aqui analisado, localizado no município de Petrolândia/PE, atingiu também o município de Itacuruba/PE, local pretendido para a instalação da Central Nuclear do Nordeste, macroprojeto que norteia esta Dissertação. Trata-se de mais uma obra neoextrativista construída e instalada no Nordeste brasileiro, sob o pretexto progressista e desenvolvimentista, cuja realidade e medidas mitigadoras destoam das promessas e garantias feitas.

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF) aponta a alta demanda energética no Nordeste para acelerar a construção de usinas na região. Dispõe que, a partir da década de 1980, o desenvolvimento industrial observado nos municípios nordestinos determinou a urgência para aumentar a oferta de energia elétrica. Com isso, a eclosão de megaprojetos neoextrativistas (nesse caso, especialmente traduzidos como usinas hidrelétricas) foi justificada no intuito de aproveitamento do potencial

do Rio São Francisco. Este é indispensável para o desenvolvimento energético e hidroagrícola da região.

O Velho Chico, como também é conhecido o Rio, mais uma vez encontra-se no centro das ambições capitalistas e neoliberais. Considerando seus recursos e sua capacidade de gerar vida, encontra-se constantemente ameaçado por investidas neoextrativistas. “Seja com a Transposição, a construção de usinas hidrelétricas ou com a possibilidade de construir usinas nucleares em seu entorno, o Rio São Francisco está sempre protagonizando os megaprojetos de desenvolvimento na região” (Guimarães; Marques; Santos, 2021, p. 449).

A Usina Hidrelétrica (UHE) Luiz Gonzaga, inicialmente nomeada como UHE de Itaparica, foi construída nos anos 80 pela Companhia Hidroelétrica do São Francisco (CHESF), atingindo sua capacidade total com seis turbinas em 1990 e gerando 1500MW de potência instalada. Após apresentar as principais características da megaobra, a CODEVASF aponta a inundação causada pela referida UHE.

Figura 4 – Usina Hidrelétrica Luiz Gonzaga

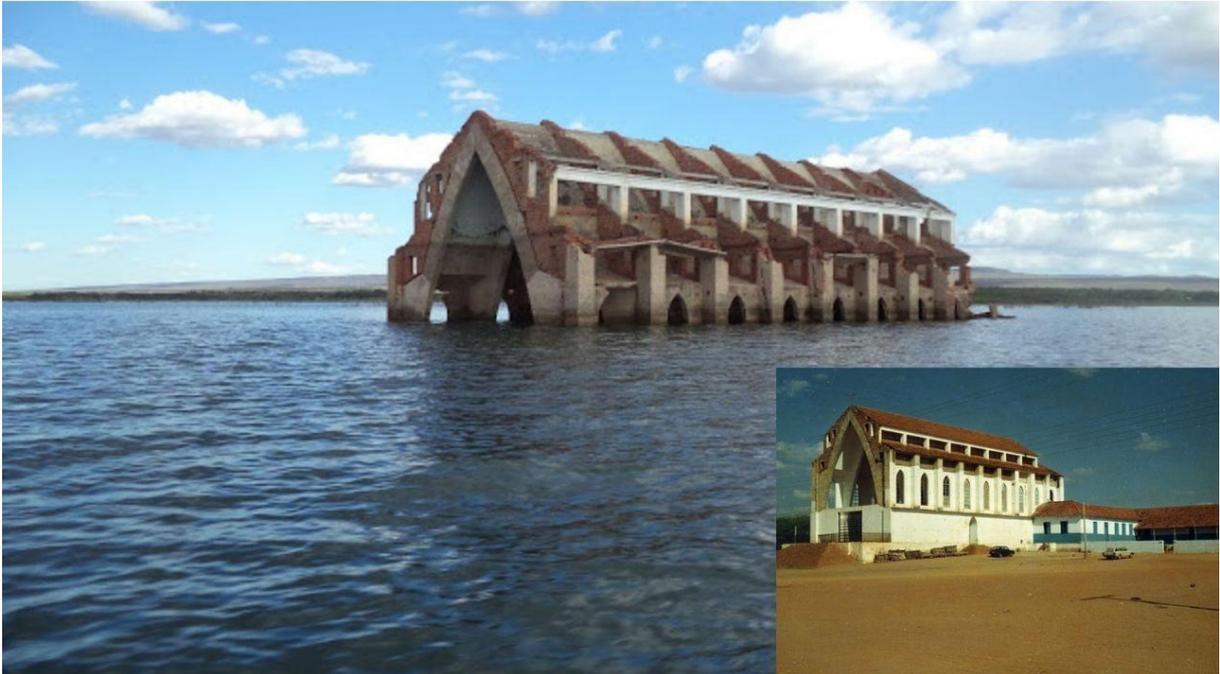


Fonte: página eletrônica da CHESF<sup>23</sup>.

A área inundada pela Usina se estende por 150km e cobre uma superfície de 83.400 hectares nos estados da Bahia e de Pernambuco. O desastre resultou no reassentamento compulsório das populações que residiam nas áreas atingidas. É defendido que o realocamento se deu a fim de compensar os impactos causados sobre, aproximadamente, 10,5 mil famílias que moravam na área inundada. Dentre estas, 4,6 mil (cerca de 21 mil pessoas) residiam na zona urbana e 5,9 mil (cerca de 19 mil pessoas), na zona rural. É mencionado também que, dentre as famílias impactadas na área rural, 200 famílias pertenciam à etnia indígena Tuxá.

<sup>23</sup> Para mais informações, vide: <<https://www.chesf.com.br/SistemaChesf/Pages/SistemaGeracao/LuizGonzaga.aspx>>.

Figura 5 – Igreja do Sagrado Coração de Jesus em Petrolândia/PE<sup>24</sup>



Fonte: Tony Xavier e Blog de Assis Ramalho<sup>25</sup>

As informações oficiais obtidas na página eletrônica da CODEVASF<sup>26</sup> dispõem que, para a realocação das populações urbanas afetadas foram (re)construídas algumas cidades, quais sejam: Petrolândia e Itacuruba em Pernambuco; e Rodelas, Barra do Tarrachil e Glória na Bahia. Na década de 1990, a fim de atender a população rural, foram construídos e implantados nove perímetros de irrigação, que, consoante a Companhia, hoje se encontram em condições operacionais.

Silva (2019) aborda a inundação causada pela UHE e os graves impactos socioambientais recaídos sobre as populações envolvidas, em especial, os Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs) de Itacuruba<sup>27</sup>. Contrariamente ao que desenha a CODEVASF, é denunciado um estado generalizado de descrédito incorporado pelo município de Itacuruba desde meados de 1970, com o início da instalação da Usina de Itaparica. Em 1988, tal descrédito atingiu o seu ápice quando o megaempreendimento inundou 27,21% da chamada “Velha” Itacuruba, incluindo sua sede e terras agricultáveis.

<sup>24</sup> A Igreja ficou semi-submersa com a inundação de Petrolândia/PE pela UHE Luiz Gonzaga em 1988. Atualmente, é um ponto turístico do município.

<sup>25</sup> Imagem obtida na página eletrônica do Marco Zero Conteúdo: <<https://marcozero.org/show-de-dj-mobilizou-petrolandia-pelo-tombamento-de-igreja-submersa/>>.

<sup>26</sup> Para mais informações, vide: <<https://www.codevasf.gov.br/linhas-de-negocio/irrigacao/sistema-itaparica>>.

<sup>27</sup> Reitera-se que Itacuruba abarca os territórios de 6 (seis) grupos étnicos: Pankará no Serrote dos Campos, Tuxá Campos e Tuxá Pajeú – que se reconhecem como indígenas; e Negros de Gilu, Ingazeira e Poço dos Cavalos – que se reconhecem como quilombolas (Silva, 2019).

O autor menciona o difícil acesso e o trajeto de 12km pela única estrada pavimentada que dá acesso ao município. Isso faz com que muitas pessoas, inclusive os próprios moradores, afirmem que estão localizados “no meio do nada”. A estrada e a localização da nova cidade são apenas dois entre os inúmeros problemas despontados pelo Sistema Itaparica<sup>28</sup>, o qual, sob responsabilidade do Estado brasileiro, praticou uma série de assédios à população itacurubense (Silva, 2019).

Ante o exposto, é necessário mais uma vez apontar a noção de descaso planejado (Scott, 2009) como forma de demonstrar a padronização de medidas mitigadoras adotadas em casos de desastres e impactos causados por megaprojetos neoextrativistas. O descaso planejado, nesse caso, é traduzido a partir de procedimentos administrativos adotados no programa de reassentamento da CHESF; considerando os insucessos das medidas mitigadores já circunscritos nas instruções dos documentos de planejamento.

Nesse contexto, Scott (2012) delinea quatro táticas consecutivas responsáveis por operacionalizar as estratégias de secundarizar os interesses das populações atingidas pelo macroprojeto. Primeiramente, é observada a desmoralização, compreendida como a estratégia dos planejadores de desmoralizar, de diversas formas, as comunidades atingidas, contribuindo para o não acesso destas aos benefícios que têm direito. Em segundo lugar, é apontada a metamorfose institucional, identificando um “jogo de cadeiras” promovido pelo empreendimento. É observada a saída de empresas, a transferência de responsabilidades, dentre outras ações que visam confundir os espaços de negociações, alterando os negociadores e os níveis decisórios. Isso reflete a falta de compromisso com as promessas feitas anteriormente por “outros”.

A terceira medida identificada é o abandono planejado, traduzido pelo desinteresse institucional em atingir as metas estabelecidas. Abandona-se, assim, as responsabilidades prescritas em razão de estas estarem “fora da competência técnica”. Aquelas são transferidas para outras empresas, as quais também não se responsabilizam pela garantia dos direitos humanos e fundamentais dos sujeitos atingidos.

Por fim, é demonstrada a incorporação burocrática como a quarta tática observada, a qual demonstra o descrédito recaído sob os atingidos em relação a instituições que os representam após a execução do projeto. Em outras palavras, para responder às diversas pressões dos grupos impactados, as instituições passam a burocratizar o cotidiano das

---

<sup>28</sup> Por Sistema de Itaparica, compreende-se um conjunto de ações voltadas à geração de energia elétrica e também o reassentamento populacional provocado pela UHE de Itaparica (Silva, 2019).

organizações estipuladas, incorporando atividades ou tarefas de execução que deveriam recair sobre organizações estatais ou independentes (Scott, 2012).

Somado a isso, é necessário apresentar o processo de exílio imposto a inúmeros grupos de pessoas a fim de permitir a construção da UHE Luiz Gonzaga. Essa ação provocou uma profunda crise de sentidos, posto que o novo espaço (ou “Nova” Itacuruba) não tem relação com as experiências ou vivências antigas das populações (Silva, 2019). Dentre as violências e violações que se apresentaram com o megaprojeto, o município em questão, inundado e reconstruído em novo local, não conta (como contava antes) com áreas de produção agrícola próximas, pois os habitantes das áreas rurais foram reassentados em projetos especiais distantes em uma média de 100km ou foram reassentados dentro da área urbana da nova cidade, sem acesso a terras para plantar.

Alerta-se ainda para os altos índices de sofrimentos psíquicos e de casos de depressão identificados na localidade. O Conselho Regional de Medicina (CREMEPE), em levantamento realizado em 2006, apontou Itacuruba/PE como a cidade brasileira com o maior índice de suicídios do Brasil, de modo que 63% da população possuía problemas de sofrimento mental. Esse cenário remete ao reassentamento compulsório sofrido e a consequente perda de terras, atrelada ao rompimento de vínculos históricos e ancestrais dos indivíduos com seus territórios (Silva, 2019). Mais uma vez, é devir pontuar que a apresentação destes dados não está voltada a reiterar estereótipos ou estigmatizações recaídas sobre a população itacurubense<sup>29</sup>, mas sim ao intuito de alertar sobre os dados estatísticos alarmantes que foram observados no tocante à saúde mental dos cidadãos.

A UHE de Itaparica trouxe com ela a inundação de vários municípios nordestinos, deslocamentos forçados, crises de identidade dos indivíduos, manutenção da pobreza e um descaso planejado recaído sobre as populações. São inúmeras violações a direitos humanos e fundamentais que podem ser observados de forma empírica a partir da instalação desse megaempreendimento neoextrativista. É também apontada a padronização no tocante às localidades selecionadas para a construção dos macroprojetos, geralmente pretendidos em regiões onde vivem populações historicamente vulnerabilizadas.

A construção carrega consigo não apenas os anseios de aumentar a oferta de energia elétrica no Nordeste, mas também as incontáveis histórias e realidades submersas no caminho do desenvolvimento. A expressão “vítimas de empreendimentos” ganha visibilidade com a

---

<sup>29</sup> Os dados apresentados pelo CREMEPE fizeram recair sobre Itacuruba estereótipos reducionistas, os quais incomodaram profundamente a população. O Jornal do Commercio abordou o município como a “terra dos deprimidos”, em 2011 (Silva, 2019).

atuação da Comissão Mundial de Barragens, após reconhecimento da nomenclatura “refugiados ambientais” pela ONU (Winckler; Renk, 2021).

Os atingidos passam a integrar um rol de categorias sociais que, involuntariamente, são forçadas a deixar suas terras e as conexões criadas a partir delas, para ceder lugar a projetos desenvolvimentistas. Os deslocamentos forçados implicam necessariamente o rompimento de bases morfológicas dos indivíduos e a consequente quebra de vínculos solidários e comunitários. As indenizações ou compensações (muitas vezes irrisórias) não são suficientes para reparar as perdas de identidades e de memórias observadas nesses casos.

Winckler e Renk (2021) apontam que os impactos socioambientais da política energética brasileira reforçam o binômio “paradigma da adequação” e “paradigma da sustentabilidade”. No primeiro, a obra assume um lugar central, apresentando-se como inquestionável e inexorável. O meio ambiente e os PCTs são encarados como uma externalidade. A produção de hidroeletricidade é reconhecida por seu caráter de sustentabilidade.

Nesse contexto, pois, o Brasil caminha para o progresso, visto que 70% da energia elétrica consumida no país é proveniente de UHE. Por outro lado, até o ano de 2015, “as barragens já inundaram 3,4 milhões de hectares de terras produtivas e desalojaram mais de 1 milhão de pessoas no País” (Zhourri; Oliveira, 2007, p. 121). Ressalta-se que tais dados, caso atualizados, tendem a ser muito maiores. Nesse cenário, estão integrados, em sua maioria, agricultores familiares e minorias étnicas (Winckler; Renk, 2021), incluídos aqui os Povos e Comunidades Tradicionais.

### 3.2.3. *Usina Hidrelétrica de Belo Monte*

O investimento em empreendimentos voltados à geração de energia elétrica no Brasil é considerado uma das bases do desenvolvimento do país. Consequentemente, é um tópico que influencia bastante nas discussões voltadas à questão ambiental e encontra-se no cerne das discussões acerca do desenvolvimento sustentável. Neste subtópico, é abordado mais um macroprojeto neoextrativista voltado à satisfazer a alta demanda energética no Brasil.

A Usina Hidrelétrica (UHE) de Belo Monte foi construída no Rio Xingu, mais especificamente no município de Altamira/PA. Inaugurado em 2016, o projeto envolveu diversas discussões desde sua divulgação até sua instalação, especialmente voltadas aos territórios indígenas presentes na região pretendida para construção da obra. Foram mencionados os possíveis e prováveis impactos na organização físico-territorial e sociocultural

dos povos indígenas; bem como o desequilíbrio nas condições de saúde e de alimentação (Araújo; Pinto; Mendes, 2014).

Figura 6 – Usina Hidrelétrica de Belo Monte



Fonte: página eletrônica do Jornal Exame<sup>30</sup>.

Considerando o que foi abordado até este ponto sobre megaempreendimentos neoextrativistas, não é inédito mencionar que, no caso da UHE de Belo Monte, a situação não foi muito diferente. Mais uma vez foi observada a ocorrência de conflitos e impactos socioambientais nas áreas pretendidas para a construção da obra. Aqueles decorreram principalmente em razão da captação desenfreada de recursos naturais e também pela desterritorialização de Povos e Comunidades Tradicionais da região amazônica.

Conhecida como uma das maiores obras do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e a maior UHE 100% brasileira<sup>31</sup>, Belo Monte é objeto de polêmica há várias décadas. Em 1989 foi realizado o 1º Encontro dos Indígenas do Xingu, em Altamira/PA, no qual o macroprojeto foi rejeitado por um amplo movimento social que reuniu povos indígenas da bacia

<sup>30</sup> Para mais informações, vide: < <https://exame.com/colunistas/ideias-renovaveis/o-que-aprender-com-o-desastre-de-belo-monte/>>.

<sup>31</sup> É reforçado aqui o fetiche por superlativos no Brasil, previamente mencionado no subtópico sobre a Transposição do Rio São Francisco (3.2.1). O imaginário de superioridade extrínseca e a “mania da megalomania” (Glass, 2016, p. 407), atrelados à vasta extensão territorial e ao culto à grandiosidade podem frequentemente ser observados quando se trata de megaempreendimentos neoextrativistas.

do Rio Xingu, ativistas ambientais, políticos de oposição ao Governo brasileiro vigente na época, entre outros. Diante da pressão social, o projeto foi abandonado naquele momento, todavia foi retomado em 2005 com algumas modificações (Bermann, 2012).

O projeto da Usina previa a construção de cinco barragens, dois vertedouros e trinta diques de contenção. Incluía também o desvio da maior parte do fluxo de água do Rio Xingu – um trecho de aproximadamente 100km (conhecido como Volta Grande do Xingu) – para um trecho ocupado por florestas e assentamentos de pequenos agricultores. Ademais, apontou-se que a região da Volta Grande do Xingu sofreria uma grave diminuição dos níveis de água no trecho que seria seccionado. Os PCTs daquela região (incluindo os Povos Indígenas Paquiçamba e Arara) não teriam água suficiente para suprir suas necessidades básicas. Nesse sentido, dispõe Bermann (2012, p. 11):

O resultado é que as populações indígenas e as populações ribeirinhas tradicionais foram deliberadamente colocadas à margem do processo de discussão da obra. O processo de consulta nas audiências públicas para o licenciamento ambiental da usina de Belo Monte foram obras de ficção. Os indígenas sofreram toda sorte de constrangimentos para participar dos debates, as comunidades não foram consultadas, e as críticas levantadas acabaram desconsideradas de forma sistemática por um Painel de Especialistas constituído por cientistas e professores de importantes universidades brasileiras.

Do mesmo modo, apresenta-se o depoimento de um indígena da etnia Paquiçamba (Sevá Filho, 2005, p. 74):

Nós, índios Juruna, da Comunidade Paquiçamba, nos sentimos preocupados com a construção da Hidrelétrica de Belo Monte. Porque vamos ficar sem recursos de transporte, pois aonde vivemos vamos ser prejudicados porque a água do rio vai diminuir como a caça, vai aumentar a praga de carapanã com a baixa do rio, aumentando o número de malária, também a floresta vai sentir muito com o problema da seca e a mudança dos cursos dos rios e igarapés [...].

Figura 7 – Antes e depois do Rio Xingu



Fonte: Observatório da NASA (foto: Joshua Stevens)<sup>32</sup>.

Foi feita uma análise independente sobre o Estudo e o Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) de Belo Monte, elaborada por cerca de 40 cientistas, demonstrando que os impactos da UHE seriam muito maiores do que os levantados pelo EIA. Além disso, foi reforçado que, em muitos aspectos, os danos socioambientais seriam irreversíveis e não passíveis de compensação por intermédio dos programas e medidas condicionantes da proposta (Bermann, 2012). Nesse aspecto, dentre os impactos mencionados, apresenta-se: o subdimensionamento da população atingida e da área afetada; o risco de proliferação de doenças endêmicas; a ausência de estudos sobre indígenas isolados; a perda irreversível de biodiversidade; a análise insuficiente sobre o impacto da migração e sobre o desmatamento de Terras Indígenas (TIs), *etc.*

No tocante aos danos ambientais causados pela Usina, é possível citar como exemplo o alagamento de áreas originalmente terrestres, resultando na submersão prolongada de áreas vegetadas. Esse cenário contribui para o aumento da quantidade de material orgânico em decomposição, relacionando-se também com a redução severa no teor de oxigênio dissolvido e

<sup>32</sup> Imagem obtida por satélite da NASA. Registro mostra o rio Xingu antes e depois da Usina Hidrelétrica de Belo Monte. Para mais informações, vide: <<https://www.ihu.unisinos.br/categorias/159-entrevistas/584432-belo-monte-o-simbolo-da-relacao-inescrupulosa-entre-o-governo-federal-e-as-empreiteiras-entrevista-especial-com-felicio-pontes-jr>>.

o aumento da temperatura da água. É observada ainda a baixa qualidade da água em alguns trechos onde se observa o despejo de efluentes líquidos de Altamira no Rio Xingu, situação que é agravada devido à redução na velocidade do fluxo da água pós-barramento. Além disso, o aumento dos níveis de carbono no rio em razão da decomposição mencionada acima acarreta o crescimento da mortalidade de peixes e de outros organismos aquáticos (Adams, *Et al.*, 2017).

Por sua vez, relatório elaborado em 2017 pela Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), determina que foram diversas as violações aos direitos humanos das populações tradicionais, inclusive as ribeirinhas, com a instalação da megaobra de Belo Monte. Dentre as violações, mencionam-se os deslocamentos forçados<sup>33</sup> promovidos. Pesquisa realizada pelo Centro de Estudos de Refugiados da Universidade de *Oxford*, na Inglaterra, demonstra que, considerando as populações afetadas por megaprojetos desenvolvimentistas, apenas uma minoria é adequadamente reconhecida e recompensada. Somado a isso, a pesquisa afirma que tais empreendimentos atingem desproporcionalmente minorias indígenas, étnicas e as populações socioeconomicamente vulneráveis dos centros urbanos ou rurais (Francesco, *Et al.*, 2017).

A partir de entrevistas realizadas com mais de 100 pessoas atingidas pelas remoções forçadas em Belo Monte, foram identificadas graves violações aos direitos dos indivíduos, incluindo a destruição dos pertences dos moradores; ausência de indenizações satisfatórias; ausência de negociações paritárias<sup>34</sup>; separação familiar; perda das terras agricultáveis, impossibilitando a garantia de sustento das vítimas; entre outras.

Os deslocamentos forçados e reassentamentos compulsórios recaídos sobre os Povos e Comunidades Tradicionais que residiam na região de Belo Monte revelam um padrão de violência e de violações a direitos humanos e fundamentais das vítimas. A construção da Usina impôs aos indivíduos um estado de “suspensão de vida”. Retirados os seus meios e territórios de subsistência, os PCTs ainda resistem ao sofrimento, à exclusão e à invisibilidade. Fala-se em um processo de expulsão que a cada dia deixa mais evidentes suas insubsistências. Ademais, “são inúmeros os indícios de que esses grupos virão a ser novamente expulsos, pelas mais diversas formas de violência que historicamente fizeram conhecida a região de Altamira” (Silva; Gonçalves; Souza Filho, 2017, p. 68).

---

<sup>33</sup> É considerado deslocamento forçado a remoção (permanente ou temporária) contra a vontade dos indivíduos, famílias e/ou comunidades de suas casas ou territórios, os quais são ocupados sem o acesso à proteção judicial adequada ou qualquer outra proteção (Francesco, *Et al.*, 2017).

<sup>34</sup> As ofertas feitas aos indivíduos eram sempre seguidas de frases como “é pegar ou largar”, “é isso ou nada”, “se não estiver satisfeito, pode entrar na justiça” (Ibid.).

### 3.2.4. Barragem de Fundão (o Caso “Mariana”)

Em 5 de novembro de 2015, a barragem de rejeitos de Fundão, localizada em Mariana/MG, rompeu, resultando em 19 mortes, milhares de atingidos e um rastro de destruição sem precedentes ao longo da Bacia do Rio Doce. O megaempreendimento era de responsabilidade da Samarco Mineração S.A. (Vale S.A./BHP Billiton Brasil Ltda.). Considerado o maior desastre ambiental e social do Brasil (e um dos maiores do mundo), a tragédia em Mariana chocou o país pela complexidade e pela magnitude dos danos socioambientais observados. Além disso, ressalta-se a omissão e a negligência das empresas envolvidas a fim de compensar e/ou reparar, ainda que minimamente, os danos provocados.

O desastre não apenas atingiu milhares de pessoas no dia em que ocorreu, como também alastra suas consequências até os dias atuais, comprovando a complexidade dos danos socioambientais, a gravidade e a sua capacidade de se postergar no tempo. É possível apontar aqui a outra face da moeda, a qual muitas vezes é ocultada ao se falar de megaprojetos neoextrativistas. A “mania de megalomania” (Glass, 2016, p. 407), retratada anteriormente, não se limita apenas a construir os maiores e melhores empreendimentos, estende-se também aos impactos causados por eles em semelhante magnitude. É imprescindível abordar e considerar os riscos socioambientais inerentes a essas obras ainda na fase de planejamento, a fim de evitar que desastres como os de Mariana se repitam.

Os impactos da tragédia no município mineiro são traduzidos em prejuízos ambientais, sociais e econômicos incalculáveis. Um dos povos mais atingidos foi o Povo Indígena Krenak, cujas terras estão localizadas às margens do Rio *Uatu/Watu*<sup>35</sup>. O desastre ambiental provocou a morte de peixes e outros seres aquáticos, imprescindíveis para a segurança alimentar dos Krenak (bem como de outras comunidades tradicionais, como ribeirinhos e pescadores artesanais).

Além disso, as famílias ficaram sem água potável e as atividades sociais, educativas, de saúde, cultura, religião ou lazer também foram paralisadas. Para o referido Povo Indígena, o principal dano foi a morte do Rio Doce, compreendido como elemento indispensável da identidade, territorialidade, ancestralidade e sustentabilidade indígena (Fiorott; Zaneti, 2017). O *Watu* era considerado um ser/entidade espiritual, referido como pai ou mãe do Povo Krenak (Fontes; Paula, 2021).

A barragem de Fundão, segundo relatório preliminar elaborado pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) em 2015, continha 50

---

<sup>35</sup> Rio *Uatu/Watu* é como indígenas da etnia Krenak conhecem o Rio Doce. Significa “Rio Sagrado”, “Rio Grande” ou “Rio Doce” (Fontes; Paula, 2021).

milhões de m<sup>3</sup> de rejeitos de mineração de ferro. Destes, 34 milhões de m<sup>3</sup> se alastraram pelo meio ambiente e por comunidades presentes na região. Os 16 milhões de m<sup>3</sup> restantes foram se deslocando, pouco a pouco, em direção ao mar, no estado do Espírito Santo. Os rejeitos atingiram a barragem de Santarém (MG), causando seu galgamento<sup>36</sup> e carregando a lama por 55km até atingir o Rio do Carmo.

Após percorrerem mais 22km, os rejeitos chegaram ao Rio Doce e continuaram seguindo até o Oceano Atlântico, atingindo também PCTs de outros estados brasileiros, como os Povos Indígenas Tupiniquim e Guarani de Aracruz, no Espírito Santo. O percurso da lama alcançou cerca de 663,2 km de corpos hídricos diretamente impactados pela tragédia (Fiorott; Zaneti, 2017).

Figura 8 – Rompimento da Barragem de Fundão em Mariana (MG)



Fonte: Globo News<sup>37</sup>.

<sup>36</sup> Galgamento ou *overtopping* corresponde à elevação do nível da água do reservatório acima da crista da barragem. Isso ocorre principalmente pelo aumento das precipitações pluviométricas acima do estimado pelo projeto. Tal situação resulta na liberação incontrolável de água no reservatório, no carreamento de materiais e na ruptura de barragens de terra ou no aumento da sobrecarga em barragens de concreto, podendo acarretar também sua ruptura. O galgamento é responsável por 35% das rupturas de barragens (Lemos; Marino; Dias, 2019).

<sup>37</sup> Para mais informações, vide: <<https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/desastre-ambiental-em-mariana/noticia/quantidade-de-lama-que-vazou-de-barragem-em-mariana-equivale-a-um-pao-de-acucar-diz-presidente-da-fundacao-renova.ghtml>>.

Figura 9 – Destroços em Mariana (MG)



Fonte: Movimento dos Atingidos por Barragem (MAB/Brasil)<sup>38</sup>.

Nas imagens acima, é perceptível o rastro de destruição deixado pelo rompimento da Barragem de Fundão, em Mariana. A primeira retrata mais objetivamente o percurso da lama, alastrando-se cada vez mais pelo município. A segunda registra parte da área urbana, completamente destroçada após ser atingida pelos rejeitos. Não obstante, ao abordar megaempreendimentos como este, reitera-se que nem todos os impactos causados são visíveis. Em alguns casos, os danos são silenciosos, mas igualmente (ou até mais) fatais.

A corrida em busca de atividades lucrativas, aliada à exaustão de recursos primários e à pressão de movimentos ambientalistas nos países centrais, transferiram para a América Latina o papel de se tornar fronteira de expansão e de acumulação, enviando para o continente grande parte de capitais excedentes. O aumento da demanda por minérios, atrelada às exigências neoliberais, voltaram para os países colonizados um olhar de oportunidade a ser explorada. Com isso, a região latino-americana deixou de lado as aspirações industrialistas e assumiu uma inserção subordinada ao sistema-mundo global a partir da extração e da exportação de bens primários (Rojas; Pereira, 2018).

<sup>38</sup> Para mais informações, vide: <<https://mab.org.br/timeline/rompimento-da-barragem-de-fundao-em-mariana-mg/>>.

Nesse cenário, o Brasil se tornou o maior extrativista da América Latina, o segundo maior produtor de minério de ferro do mundo e um dos países mais importantes na produção mineral mundial. O grande investimento na extração de minérios está ancorada no (neo)extrativismo, compreendido como uma versão contemporânea do extrativismo colonial, explicitada no início deste capítulo. Essa modalidade de acumulação faz prevalecer a inserção subordinada e funcional dos países invadidos à economia capitalista globalizada (Rojas; Pereira, 2018). A barragem de Fundão é um exemplo concreto e materializado do neoextrativismo, traduzido nesse caso a partir do megaempreendimento construído para acomodar os rejeitos provenientes da extração do minério de ferro, retirado da grande quantidade de minas presentes na região mineira.

A tragédia ocorrida em Mariana/MG não pode ser chamada de acidente, visto que as discussões acerca da possibilidade e probabilidade de danos socioambientais são levantadas (e ignoradas/invisibilizadas) sempre que se fala na construção de megaempreendimentos neoextrativistas. Contrariamente, o desastre reflete a face assumida pelo desenvolvimento pretendido por sociedades moderno-coloniais e neoliberais ao longo do tempo. É imprescindível alertar sobre “episódios de morte e de destruição de águas, bichos e gente, que, sem mudanças profundas, tendem a continuar se repetindo de forma estrutural, em tantos outros rios, com tantos outros povos, intensificando sofrimentos históricos” (Fontes; Paula, 2021, p. 257).

### 3.2.5. *Barragem Córrego do Feijão (o Caso “Brumadinho”)*

Os episódios de morte supramencionados não apenas tendem a continuar se repetindo de forma estrutural, como de fato se repetiram em 25 de janeiro de 2019, com o rompimento da barragem Córrego do Feijão em Brumadinho/MG. A obra, propriedade da empresa Vale, assim como ocorreu em Mariana/MG em 2015, protagonizou mais uma catastrófica tragédia envolvendo megaempreendimentos. O episódio pode ser traduzido como outro exemplo das consequências socioambientais e econômicas assumidas pelo extrativismo na América Latina, especialmente, nesse caso, a partir da extração mineral no Brasil.

É importante mencionar que a mina situada no Córrego do Feijão era classificada como de “baixo risco” e de “alto potencial de danos”. O rompimento ocorreu durante um dia útil de trabalho e foi marcado por um excessivo vazamento de rejeitos de minério de ferro (cerca de 12 milhões de m<sup>3</sup>), que atingiu grande parte da região de Córrego do Feijão (situado na área rural de Brumadinho) e o Rio Paraopeba (parte importante da Bacia Hidrográfica de mesmo nome).

Figura 10 – Rompimento da Barragem Córrego do Feijão em Brumadinho (MG)



Fonte: Imagem obtida na página eletrônica do El País (Pires, 2019).

Figura 11 – Crime ambiental em Brumadinho (MG)



Fonte: Antônio Cruz/Agência Brasil. Imagem obtida na página eletrônica da CNN Brasil (Venaglia, 2021).

As imagens apresentadas acima registram parcialmente o trajeto de destruição deixado

pela Barragem. A onda de lama contaminada destruiu grande parte da área interna da mineradora e também seus arredores, causando a morte de mais de 270 pessoas, de inúmeros animais, contaminando a água do rio e devastando a vegetação da área. Além disso, acarretou incontáveis prejuízos diretos para a sobrevivência de animais, de povos indígenas e de comunidades tradicionais que residiam às margens do rio; impactando ainda vários municípios situados ao longo da Bacia Hidrográfica do Paraopeba (Melo; Medeiros; Teixeira, 2022).

No caso de Brumadinho/MG, frisa-se que a pandemia de Covid-19<sup>39</sup> potencializou ainda mais as vulnerabilidades e a exposição ao risco dos indivíduos daquela região. A impossibilidade de acesso e de utilização da água do rio já era um fator de risco à sobrevivência das comunidades à época em que ocorreu o desastre. A chegada da pandemia, somada às exigências de condições sanitárias e de higiene necessárias para sua contenção agravaram ainda mais o cenário trágico (Melo; Medeiros; Teixeira, 2022).

O rompimento da barragem não deve ser considerado um episódio de violência isolado, visto que representa o ápice de um desastre que começou ainda na fase de licenciamento ambiental, sendo fortalecido com a gestão ineficiente para a reparação mínima dos danos causados, resultando em ainda mais sofrimento social. Trata-se de um dos maiores desastres ambientais da mineração no mundo e o segundo maior do Brasil (ficando atrás apenas do desastre em Mariana/MG). Longe de ser um evento natural, o crime ambiental em Brumadinho/MG foi agravado pela negligência não apenas das empresas envolvidas, como também das autoridades responsáveis pela aprovação e fiscalização da barragem (Laschefski, 2019).

Em outras palavras, a tragédia começou já na fase de planejamento do macroprojeto e ainda não chegou ao fim. Os responsáveis seguem impunes e os direitos humanos e fundamentais das vítimas continuam sendo violados. Após o desastre em Mariana/MG, houve certa expectativa acerca da inversão da tendência de flexibilização da legislação ambiental, todavia o observado na prática foi a aceleração desse processo, culminando com o crime ambiental em Brumadinho/MG, poucos anos depois (Laschefski, 2019). Desastres como esses acarretam prejuízos incalculáveis. Sejam de curto ou longo prazo, os danos socioambientais podem se estender por muitos quilômetros além do local de origem, atingindo inúmeras comunidades que se encontrem no caminho (Melo; Medeiros; Teixeira, 2022).

---

<sup>39</sup> O Coronavírus (COVID-19) é uma doença infecciosa causada pelo vírus *SARS-CoV-2*. No Brasil, provocou a morte de 696.603 pessoas desde seu aparecimento (em 2020) até o ano de 2023. Esses dados foram obtidos na página eletrônica do Governo Federal, atualizada em 25 de Janeiro de 2023. Para mais informações, vide: <<https://covid.saude.gov.br>>.

Além do impacto direto em Brumadinho, são impostas importantes mudanças no estilo de vida das comunidades tradicionais da região (necessárias para sua sobrevivência), bem como alterações na fauna e na flora, podendo contribuir para o aumento de problemas de saúde e de insegurança alimentar, agravando o estado de vulnerabilidade das vítimas do megaempreendimento. Nesse contexto, Acosta (2016) dispõe que, na disputa pela renda dos recursos naturais, inclusive minerais, intervêm, sobretudo, as empresas transnacionais ou multinacionais envolvidas diretamente nessas atividades. Ademais, o autor reforça também que:

Os países exportadores de bens primários, que recebem uma mínima participação da receita mineradora ou petrolífera, são os que carregam o peso dos passivos ambientais e sociais. [...] E os passivos ambientais serão a herança mais dolorosa e, inclusive, custosa das atividades extrativistas, posto que normalmente não são assumidos pelas empresas [...] (p. 69-70).

### 3.2.6. *Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto*

A Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto (CNAAA) é um complexo formado pelo conjunto de usinas nucleares em Angra dos Reis/RJ. O empreendimento é propriedade da Eletronuclear (subsidiária da Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional – ENBPar), mesma empresa responsável pelo projeto da Central Nuclear do Nordeste. É importante reiterar a imprescindibilidade de abordar a megaobra de Angra nesta Dissertação, por se tratar de mais um exemplo do neoextrativismo no Brasil; mas, sobretudo, por ser um megaempreendimento nuclear, permitindo que sejam observados impactos socioambientais concretos proporcionados por um complexo que manipula esse tipo de energia.

Consoante dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA)<sup>40</sup>, a CNAAA está localizada às margens da Rodovia Rio-Santos e é formada pelo conjunto das usinas nucleares Angra 1, Angra 2 e Angra 3. Apontam-se como razões determinantes para a localização a proximidade dos três principais centros de carga do Sistema Elétrico Brasileiro (São Paulo, Belo Horizonte e Rio de Janeiro), a necessária proximidade do mar e a facilidade de acesso para os componentes pesados – como o urânio – fundamentais para o ciclo nuclear.

A primeira usina nuclear brasileira (Angra 1) opera desde 1985 com um reator do tipo *PWR (Pressurizer Water Reactor)*, traduzido como reator à base de água pressurizada, o mais utilizado do mundo. A usina gera energia suficiente para suprir uma capital do tamanho de Vitória/ES ou Florianópolis/SC, as quais possuem uma média de 365 a 508 mil habitantes,

---

<sup>40</sup> Para mais informações, vide: <[https://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com\\_content&view=article&id=1295:reportagens-materias&Itemid=39](https://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&view=article&id=1295:reportagens-materias&Itemid=39)>.

respectivamente. Angra 2 opera desde 2000, também com um reator tipo *PWR* e tem uma potência nominal de 1.350 MW.

O Segundo megaempreendimento, que possui o maior gerador elétrico do Hemisfério Sul, poderia atender, por si só, ao consumo energético de uma área do tamanho da região metropolitana de Curitiba/PR, com 2 milhões de habitantes. Os dados do IPEA reiteram informações acerca dos “desafios do desenvolvimento” (nome da revista informativa do Instituto) e reforçam a contribuição decisiva do megaempreendimento para que não haja comprometimento no fornecimento de energia elétrica para a “região economicamente mais importante do país, o Sudeste”<sup>41</sup>. A terceira usina prevista, Angra 3, a qual está em construção atualmente, terá uma potência bruta elétrica de 1.405 MW, podendo gerar cerca de 10,9 milhões de MWh por ano. Essa energia equivale a 1/3 do consumo do estado do Rio de Janeiro, equiparando o terceiro reator ao de Angra 2.

Figura 12 – Instalações das usinas nucleares de Angra 1 e 2

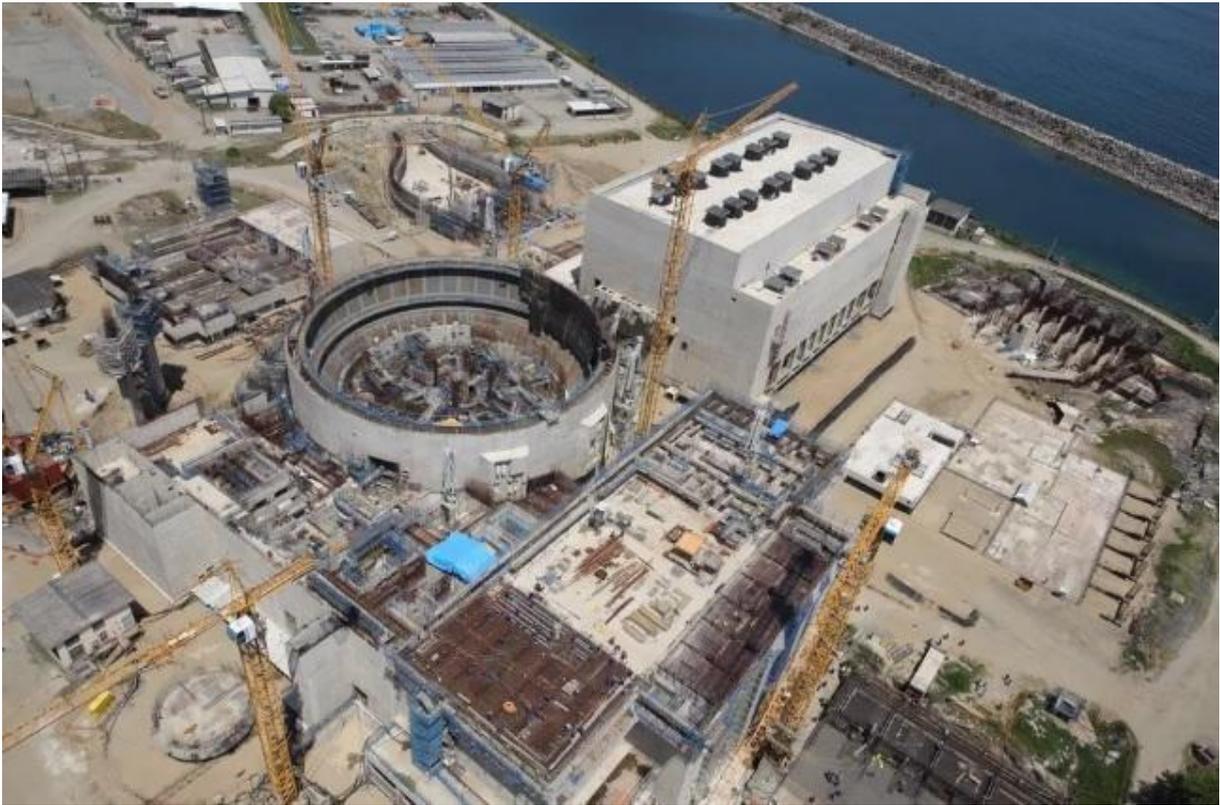


Fonte: CNN Brasil<sup>42</sup>.

<sup>41</sup> Afirmação que pode ser encontrada na página eletrônica do IPEA: <[https://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com\\_content&view=article&id=1295:reportagens-materias&Itemid=39](https://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&view=article&id=1295:reportagens-materias&Itemid=39)>.

<sup>42</sup> Para mais informações, vide: < <https://www.cnnbrasil.com.br/business/primeira-usina-nuclear-do-brasil-angra-1-so-tem-operacoes-garantidas-ate-2024/>>.

Figura 13 – Instalações da usina nuclear de Angra 3



Fonte: Globo News<sup>43</sup>.

A partir das informações obtidas no IPEA, é possível identificar de forma concreta como se apresenta o discurso desenvolvimentista nos casos que envolvem megaprojetos neoextrativistas. Destacaram-se os diversos benefícios e a magnitude do empreendimento nuclear de Angra dos Reis, inclusive apontando como as principais razões para a localização das obras justificativas técnicas e econômicas.

Não foi mencionado o risco de graves acidentes em usinas nucleares, nas instalações industriais envolvidas no ciclo do combustível radioativo ou as etapas de mineração e enriquecimento de urânio que são necessárias durante o processo de geração de energia elétrica. Também não foi discutida a destinação final do lixo atômico na CNAAA, capaz de gerar graves danos socioambientais, contaminações ou destruição efetiva (Sevalho, 2018).

Neste ponto, convém destacar as comunidades caiçaras de Itaorna/RJ, que não tiveram a chance de resistir à instalação da Central Nuclear. Aponta-se que as comunidades que viviam na praia de Itaorna tiveram suas casas desapropriadas para a construção da CNAAA na década de 1970 (Sevalho, 2018). Os moradores da região tiveram que observar a modificação da paisagem natural e o crescimento desordenado de bairros como o Frade e o Parque Mambucaba,

<sup>43</sup> Para mais informações, vide: < <https://g1.globo.com/economia/noticia/2019/03/21/paralisadas-obras-de-angra-3-sao-alvo-de-denuncias-de-corrupcao-e-superfaturamento.ghtml>>.

considerado como consequência de um descaso planejado (Scott, 2009) que recaiu sobre as comunidades caiçaras que estavam localizadas no caminho do desenvolvimento.

Parte da identidade cultural dos indivíduos foi suprimida a partir das transformações advindas com a construção da megaobra. Além disso, mencionam-se os impactos socioambientais causados pela indústria hoteleira, que se instalou no local, até então de natureza preservada. As comunidades tradicionais de Itaorna foram fortemente impactadas pela indústria nuclear, pelo turismo e pelo crescimento urbano desordenado observado na região com a instalação do empreendimento.

No tocante aos impactos socioambientais que surgiram já com a construção da estrada Rio-Santos para o início das obras de Angra I, foram observados a poluição de rios e praias, a carência de saneamento básico na região, o aterramento de rios e de manguezais. Os caiçaras também perderam o direito de pescar em áreas tradicionais. Nesse sentido, é apontado que:

Não houve um planejamento básico dos possíveis impactos sociais gerados pelos empreendimentos de grande porte na região. O rápido avanço da indústria nuclear, em conjunto com o turismo de corporações internacionais, transformou, de forma abrupta, o território da cultura caiçara. O interesse do Estado em abrir grandes estradas era prioritário no plano de metas nacionais (Sevalho, 2018, p. 57).

É importante ressaltar que, além dos efeitos observados em comunidades tradicionais, existem os impactos ambientais advindos da construção na região. Dentre esses, apontam-se os possíveis efeitos ecológicos causados pelas descargas térmicas da CNAEA. Singer (1979) alerta para os impactos a partir da variação de temperatura. O autor cita o choque térmico e as temperaturas crônicas elevadas, a partir do aumento da temperatura da água em 7°C a 8°C; a morte por resfriamento de seres aquáticos devido a perda da capacidade de readaptação a temperaturas mais baixas; e o arraste, no qual os organismos são arrastados pelas estruturas de captação de água, aumentando as taxas de mortalidade daqueles. É citada também a liberação de produtos químicos durante a refrigeração dos reatores, a exemplo de cloro e cobre.

Salienta-se que as usinas produzem energia elétrica a partir das reações nucleares de minerais radioativos. Dentre esses minerais, apresenta-se o urânio, utilizado na produção de combustível para o funcionamento dos reatores. Nesse contexto, a mineração de urânio pode ser apresentada como mais uma etapa necessária no ciclo nuclear. Em outras palavras, além dos impactos socioambientais advindos do próprio empreendimento nuclear, observam-se também impactos causados a partir da mineração do urânio.

A mina de extração de urânio em Caetité/BA é responsável pela geração de combustível nuclear para o funcionamento das usinas de Angra 1 e 2. A referida mina foi construída em 1996, mas entrou em atividade apenas em 2000. Cita-se que as propriedades rurais localizadas

na área onde foram encontradas reservas de urânio foram desapropriadas pelo Estado, o qual, por meio de “indenizações involuntárias”<sup>44</sup>, foi adquirindo direito de propriedade para a exploração do minério na região (Ataíde, 2018).

Ademais, Ataíde (2018) dispõe que, embora a população da zona urbana do município baiano tenha acesso a serviço de saneamento de abastecimento de água tratada, o mesmo não pode ser observado na zona rural. Com a falta de abastecimento, a população rural acaba adotando soluções alternativas, como a utilização da água de açudes, de reservatórios, de represas, poços artesianos e cisternas de água de chuva.

Considerando o exposto, foram identificados diversos “acidentes” ocorridos na mina entre 2000 e 2008, provocando o vazamento de 5.000 m<sup>3</sup> de óxido de urânio, sete transbordamentos da bacia de rejeitos e outros vazamentos nos tanques dos rejeitos de lixiviação. Além disso, a mina de urânio em Caetité vem sendo explorada a céu aberto. Os vazamentos dos rejeitos têm provocado a contaminação das águas subterrâneas e da bacia hidrográfica da região. A exploração das águas para a extração do minério também tem sido motivo recorrente de conflitos locais em razão da dificuldade do acesso à água pela população local (Ataíde, 2018). Por fim, cita-se ainda o grave impacto observado na saúde pública em razão da incidência anormal de câncer entre os habitantes, levando o governo estadual a anunciar a construção de um hospital oncológico na cidade (Paula, 2020).

Após breve explanação, já é perceptível que a magnitude exigida por um empreendimento nuclear é capaz de impactar não apenas a região onde é construído, mas outras localidades que acabam envolvidas nesse processo. No caso da CNAAA, são observados impactos socioambientais em Angra dos Reis/RJ e em Caetité/BA. Isso porque a atividade nuclear exige a mineração de urânio para a produção de combustível para a operação dos reatores. Nesse aspecto, os riscos e danos ao meio ambiente e às comunidades tradicionais envolvidas tornam-se muito maiores. É imprescindível discutir a energia nuclear para além do viés econômico e desenvolvimentista, que tenta vender essa energia como limpa. Outros fatores precisam ser considerados, como os impactos socioambientais inerentes a esse tipo de megaempreendimento, os quais podem ser observados desde a fase de planejamento da obra.

---

<sup>44</sup> As indenizações involuntárias acontecem quando determinadas propriedades se tornam interesse do Estado e os proprietários passam a ser considerados como meros superficiários, sendo indenizados por seus direitos de posse sobre a terra. São apontados casos de indenizações irrisórias, que não consideraram o valor da terra em si, mas apenas se esta era “nua” ou “cultivada” (Ataíde, 2018).

### 3.2.7. *Megaempreendimentos neoextrativistas em outros países da América Latina*

Neste subtópico, pretende-se abordar brevemente alguns exemplos de macroprojetos desenvolvimentistas que podem ser observados em outros países latinoamericanos. O intuito principal é demonstrar o padrão existente na construção e na operação desses empreendimentos. Conforme explicitado ao longo deste capítulo, o neoextrativismo é considerado parte importante da versão desenvolvimentista própria da América Latina, inclusive porque mantém e reproduz elementos-chave do extrativismo colonial (Acosta, 2016).

Nos governos latinoamericanos, é possível identificar a participação dos setores extrativistas como um dos pilares do desenvolvimento desses países. Entretanto, ao contrário do que se possa imaginar, o extrativismo levou a uma generalização da pobreza e abriu caminho para crises econômicas recorrentes. Nesse cenário, Acosta (2016) dispõe que a economia extrativista, a qual demanda alta tecnologia e capital, muitas vezes funciona seguindo uma lógica de enclave, que pode ser observada desde o período colonial. Isso importa dizer que as atividades primário-exportadoras não se integram ao resto da economia e da sociedade. O aparato produtivo daquelas fica sujeito às exigências do mercado mundial.

Os setores petrolífero ou minerador, bem como muitas atividades agrárias, florestais ou pesqueiras de exportação, normalmente estão isoladas do resto da economia do país. A energia nuclear e a produção de biocombustíveis também estão inclusas nessa lógica econômica. Esses esquemas transnacionalizados acarretam um processo complexo, que é a “desterritorialização” do Estado (Acosta, 2016). Este permanece alheio aos enclaves, deixando, por exemplo, a fiscalização ou o atendimento das demandas sociais nas mãos das empresas envolvidas. O resultado é uma gestão desorganizada e não planejada das regiões visadas por setores extrativistas, as quais muitas vezes ficam à margem das legislações nacionais.

O Observatório de Conflitos Mineiros na América Latina apresentou, em 2018, alguns dados acerca de conflitos socioambientais envolvendo megaempreendimentos em países latinoamericanos. Foram identificados 269 macroprojetos envolvidos em conflitos, 331 comunidades afetadas e 5 conflitos transfronteiriços (Winckler; Renk, 2021). O Chile registrou 41 confrontos a partir de dados do Observatório. Em 1997 foi identificado um caso envolvendo a mineradora Carmen de Andacollo (propriedade da Companhia Canadense *Aur Resource* e outras), que lançou resíduos tóxicos na região e ampliou o território da mina sem atender às demandas da comunidade de Andacollo.

O Chile é um país fortemente marcado pela exploração de minerais, sobretudo de cobre, visto que o país possui a maior reserva do mundo. A partir disso, são registrados inúmeros conflitos envolvendo mineradoras e povos indígenas na região. Denúncias apontam que o

direito à consulta prévia, livre e informada às comunidades tradicionais muitas vezes não é respeitado e que pode ser observado um processo de licenciamento ambiental fragmentado, a fim de facilitar a aprovação dos macroprojetos e a atuação das empresas nesses casos.

O Peru registrou 39 casos de confrontos em áreas de mineração. O caso mais antigo data de 1992 e afeta comunidades de Cadarave, as quais sofrem diversas pressões para compartilhar água com as mineradoras (Winckler; Renk, 2021). Menciona-se também diversos conflitos socioambientais na região de Cajamarca, norte do Peru. As disputas envolvem a utilização de água pela empresa mineradora Yanacocha de um lado e a defesa desse recurso natural por comunidades andinas de outro. São utilizados discursos voltados a evocar os benefícios e o desenvolvimento que as empresas podem proporcionar a partir das atividades de mineração (Peñanfiel; Radomsky, 2021).

Nesse ponto, é importante destacar mais um padrão apontado em tópicos anteriores e observado em macroprojetos, que é a promessa de desenvolvimento da região aliada à intensa geração de empregos:

Aparentemente, aqui ocorre algo usual em grandes projetos de desenvolvimento. Todos, ou muitos, são favoráveis quando ficam sabendo que haverá um grande investimento em sua região. Normalmente, as pessoas imaginam a quantidade de recursos e a geração de empregos a serem gerados. Inicialmente, as rondas campesinas se colocavam nesta situação, com muitas pessoas apoiando a iniciativa de exploração de minérios mesmo que não conhecessem bem os casos diversos envolvendo mineração no Peru (Peñanfiel; Radomsky, 2021, p. 8).

Compreende-se, pois, que as promessas feitas por empresas extrativistas não se apresentam em casos isolados. São observados padrões de comportamentos e de ações adotadas a fim de facilitar a aprovação dos macroprojetos pelas comunidades da região. O resultado é a eclosão de diversos conflitos socioambientais envolvendo as comunidades afetadas, as empresas envolvidas e o Estado.

Dito isto, a Argentina registrou 29 conflitos sociambientais envolvendo empreendimentos neoextrativistas. Winckler e Renk (2021) citam que o caso das comunidades camponesas de Pascua Lama e da mineradora Nevada (subsidiária da empresa canadense *Barrick Gold*) teve início ainda em 2000<sup>45</sup>. O México, por sua vez, contabilizou 43 conflitos. O mais antigo deles envolve a mineradora São Xavier (subsidiária da empresa canadense *Mettalica Resources*) e a população de San Luis Potosí, a qual organizou a coalizão *Frente*

---

<sup>45</sup> Esse é considerado o maior projeto de mina de ouro a céu aberto do mundo. Em 2020 foi decretado seu encerramento total e definitivo em Pascua Lama pelo Estado em razão dos inúmeros danos socioambientais provenientes da extração intensa. A justificativa dada pelo tribunal competente foi a de que não existia mais nenhuma forma de operação “segura” para o meio ambiente e para a saúde das populações.

*Amplio Opositor* para denunciar as ilegalidades das atividades degradadoras do meio ambiente (Winckler; Renk, 2021).

Ao longo deste subtópico foram citados brevemente alguns exemplos de disputas territoriais envolvendo comunidades locais e empresas extrativistas (sobretudo mineradoras). O grande número de casos não permitiu citar ou aprofundar cada um deles, todavia a proposta foi a de identificar certos padrões neoextrativistas que podem ser observados em diversos países da América Latina. Foi possível verificar também a explosão de conflitos socioambientais, potencializados pelas lutas ancestrais pela terra envolvendo movimentos indígenas e camponeses; bem como formas de mobilização social voltadas à defesa dos recursos naturais, da biodiversidade e do meio ambiente (Svampa, 2016). Nesse sentido, dispõe Gudynas (2016, p. 175-176):

Os estilos de desenvolvimento adotados na América Latina são insustentáveis. [...] Apesar das restrições e dos alertas, os países sul-americanos seguem aprofundando um estilo de desenvolvimento baseado em uma intensa apropriação de recursos naturais, para posteriormente derramá-los nos mercados globais. [...] Em todos esses países o extrativismo é o centro de fortes tensões e protestos sociais. Os motivos são muito diversos, e vão dos seus impactos ambientais até as consequências negativas nas economias tradicionais, desde o deslocamento forçado de comunidades até a ameaça vivida por grupos indígenas.

Por fim, este capítulo dedicou-se a demonstrar as diversas facetas do extrativismo colonial, atualmente traduzido pelo neoextrativismo, o qual pode ser identificado não apenas através da intensa extração de produtos primários, como também a partir da instalação de megaempreendimentos. Foram apresentadas algumas características comuns a esses macroprojetos não apenas no Brasil, como em outros países da América Latina. Dentre elas, menciona-se a localidade e os sujeitos impactados. Geralmente, as instalações são pretendidas em locais onde vivem Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs), impondo a estes os impactos socioambientais diretos advindos das grandes obras.

Alerta-se, então, para o padrão extrativista secular e as graves consequências impostas por ele, sejam elas sociais, ambientais, econômicas ou culturais. Reitera-se ainda que o “desenvolvimento” pretendido por países latinoamericanos, a partir do cenário disposto nesse capítulo, não pode ser alcançado, pois o (neo)extrativismo é comprovadamente uma das causas diretas do subdesenvolvimento e da pobreza nessas localidades. Para Acosta (2016, p. 57), “a história das economias latino-americanas baseadas no petróleo e na mineração ilustra – e o presente confirma – que essas atividades extrativistas [...] não promovem os encadeamentos dinâmicos tão necessários para se alcançar um desenvolvimento coerente da economia”.

Em outras palavras, priorizar uma modalidade de acumulação primário-exportadora que

sobrevaloriza a renda da Natureza; que destroça sistematicamente o meio ambiente; que afeta severamente as estruturas sociocomunitárias; que prefere o mercado externo; que fomenta a concentração de riquezas e que marginaliza as equidades nunca foi caminho para o desenvolvimento de país algum (Acosta, 2016).

#### **4. “NADA PARA NÓS, SEM NÓS!”<sup>46</sup>: ITACURUBA NA MIRA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E OS POSSÍVEIS RISCOS SOCIOAMBIENTAIS E CULTURAIS ADVINDOS DE MEGAPROJETOS ENERGÉTICOS**

Neste capítulo final da Dissertação, optei por adotar uma metodologia distinta, em partes, daquela utilizada nos capítulos anteriores, nos quais se observou um distanciamento objetivo entre pesquisadora e pesquisa. Busco, com isso, introduzir métodos decoloniais também na escrita deste trabalho. Desse modo, permito-me, enquanto pesquisadora, uma maior aproximação com a temática e com os sujeitos históricos envolvidos por ela e invisibilizados pelo discurso dominante.

A narrativa em primeira pessoa não é muito observada ou valorizada em textos acadêmicos, nos quais se exige uma objetividade absoluta e o conseqüente afastamento do/a escritor/a. Todavia essa pode ser considerada mais uma das diversas variações da Colonialidade do Saber (Lander, 2005), encontrada, inclusive, na escrita acadêmica. A Colonialidade do Saber, referida acima, perpetua um legado de desigualdades e de injustiças socioculturais introduzido pelo colonialismo e pelo imperialismo. Somado a isso, reflete ainda em uma predominância epistemológica do eurocentrismo, o qual impede a compreensão do próprio mundo em que vivemos a partir de epistemes e de conhecimentos também próprios.

Para Lander (2005), o pensamento neoliberal possui a capacidade de apresentar sua narrativa histórica como um conhecimento objetivo, científico, avançado e universal, ao qual todos os diferentes povos devem se adequar. Por esta razão, acredito ser importante introduzir uma reflexão crítica sobre o atual modelo de produção de conhecimento exigido em ambientes acadêmicos, sobretudo nas Universidades. Precisamos considerar e legitimar também os saberes “Outros”<sup>47</sup>, os quais estão presentes e repercutem em diversas culturas e modos de vida no mundo inteiro.

É importante problematizarmos um modelo de produção eurocêntrico que marginaliza outras epistemologias em nome de uma suposta neutralidade, racionalidade e superioridade instauradas no mundo moderno/colonial pela geopolítica do conhecimento. Em outras palavras, a escrita acadêmica é apontada como mais uma ferramenta “que sustenta e mantém fortemente

---

<sup>46</sup> Refere-se à fala de Valdeci Nascimento (2022), liderança da Comunidade Quilombola Poço dos Cavalos em Itacuruba/PE, ao falar sobre suas lutas em defesa de direitos humanos e fundamentais de PCTs, inclusive o direito ao território ancestral.

<sup>47</sup> Referência à obra “1492 – O encobrimento do Outro” (Dussel, 1993). Por “Outros”, refiro-me àqueles encontrados nos centros periféricos colonizados pelos europeus, os quais foram essenciais para o surgimento da Modernidade, uma vez que esta nasce quando a Europa consegue confrontar o seu “Outro”, controlá-lo e violentá-lo a partir do seu “ego” descobridor.

a violência epistêmica na universidade, excluindo identidades, subjetividades e saberes outros” (Souza; Nascimento, 2018, p. 247).

Com as considerações acima expostas, justifico a narração mais interpessoal que pretendo desenvolver ao longo do presente capítulo. Decido, então, privilegiar o pensamento desde o lugar de onde se fala, reconhecendo como fundamental a participação dos sujeitos envolvidos para a compreensão de suas realidades. A partir dessa aproximação com a temática trabalhada, valorizo também a importância do contato que estabeleci com os Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs) de Itacuruba/PE, que muito me ensinaram durante as várias horas em que conversamos. Reitero, portanto, a imprescindibilidade dos relatos pacientemente cedidos para construção deste trabalho.

Como principal método de coleta de dados (Prodanov, 2013) do capítulo, aponto as entrevistas semiestruturadas, realizadas com 3 (três) dos 6 (seis) PCTs presentes em Itacuruba, quais sejam: Povo Indígena Tuxá Campos, Povo Indígena Tuxá Pajeú e Comunidade Quilombola Poço dos Cavalos. O motivo pelo qual precisei fazer esse recorte foi o curto período de tempo para desenvolvimento da pesquisa, bem como o contato prévio com os PCTs selecionados. Considerei ainda que não seria possível abarcar as diversas temporalidades, realidades e complexidades raciais e étnicas existentes não somente entre os seis Povos e Comunidades Tradicionais, como também internamente, em cada um deles.

Enfatizo que a necessidade do recorte metodológico para esta situação específica não minimiza a imprescindibilidade e a importância da oitiva de todos os PCTs presentes em Itacuruba, incluindo-se o Povo Indígena Pankará no Serrote dos Campos, a Comunidade Quilombola Ingazeira e a Comunidade Quilombola Negros de Gilu. Lembremos que cada Povo e Comunidade Tradicional possui características, crenças, espiritualidades, culturas e denúncias próprias; devendo ser considerados em suas singularidades.

As entrevistas foram realizadas remotamente, via *Google Meet*, também em razão do prazo curto e da longa distância entre o município onde resido (João Pessoa/PB) e o município de Itacuruba/PE, onde ficam localizados os territórios tradicionais. Apesar de ter estipulado, no início do Programa de Pós-Graduação (PPG), que conduziria entrevistas presenciais, justamente por valorizar um contato mais direto entre as pessoas envolvidas, as motivações acima expostas acabaram se tornando um impeditivo para tal. Todavia acredito que os diálogos não foram prejudicados por estas razões, uma vez que também pudemos nos ver e ouvir em todas as conversas.

Por ter selecionado um modelo de entrevistas semiestruturadas, elaborei um roteiro de perguntas previamente, as quais incluíram as principais temáticas abordadas ao longo desta

Dissertação e que serão, novamente, trabalhadas neste capítulo, de uma forma mais específica e direcionada. Embora houvesse um roteiro, os participantes puderam contribuir livremente com quaisquer informações que julgassem necessárias para a pesquisa.

Foram realizadas 10 (dez) entrevistas no total, as quais contemplaram integrantes dos três PCTs selecionados para a pesquisa. Desse modo, pude entrevistar 4 (quatro) pessoas do Povo Indígena Tuxá Campos, 3 (três) pessoas do Povo Indígena Tuxá Pajeú e 3 (três) pessoas da Comunidade Quilombola Poço dos Cavalos. Dentre essas, conversei também com os caciques dos povos indígenas e com a liderança da comunidade quilombola. Cada entrevista durou, em média, 1 (uma) hora. Posteriormente, foram minuciosamente transcritas para que pudessem ser utilizadas em um formato textual.

Partindo desse contexto, o capítulo será dividido em duas partes, a fim de contemplar melhor as temporalidades e complexidades discutidas com os entrevistados. A primeira parte abordará a “velha” Itacuruba (ou Itacuruba “velha”) e os processos e impactos observados por Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs) reassentados em razão da inundação do município pela UHE Luiz Gonzaga (antiga UHE de Itaparica) em 1988. A segunda parte será centrada na “nova” Itacuruba e os principais desafios enfrentados pelos PCTs após o desastre ambiental da década de 1980 e com a crescente ameaça de mais uma megaobra energética, a Central Nuclear do Nordeste.

#### **4.1. Destruir para progredir: a saudade da “velha” Itacuruba e as realidades submersas pela Usina Hidrelétrica Luiz Gonzaga**

A “velha” Itacuruba ou Itacuruba “velha”, como chamam alguns habitantes, foi um município pernambucano inundado pela Usina Hidrelétrica (UHE) Luiz Gonzaga em 1988. Utilizo o verbo no passado (“foi”) para enfatizar que a cidade que menciono não existe mais. Com essa afirmação, refiro-me às casas, às plantações, aos animais, aos vínculos familiares e também às histórias que ficaram para trás após a mudança. Com a inundação, cerca de 27,21% do território municipal ficou submerso, inclusive sua sede e terras agricultáveis (Silva, 2019). Os itacurubenses precisaram ser realocados para um novo território, a “nova” Itacuruba, construída pela Companhia Hidro Elétrica do São Francisco (CHESF) para abrigá-los após a destruição de suas antigas residências.

A “nova” Itacuruba é um município localizado no Sertão de Itaparica, interior de Pernambuco e próximo ao município de Floresta/PE. Sua população aproximada é de 4.284 pessoas segundo o Censo de 2022 realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Conforme mencionado em capítulos anteriores, é uma cidade que abarca os territórios

de 6 (seis) Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs), quais sejam: Tuxá Campos, Tuxá Pajeú e Pankará no Serrote dos Campos (povos indígenas); Poço dos Cavalos, Negros de Gilu e Ingazeira (Comunidades Quilombolas).

Os territórios tradicionais mencionados também foram drasticamente reduzidos com a inundação, fazendo com que os povos originários presentes em Itacuruba perdessem o acesso a diversas áreas ancestrais e sagradas, as quais ficaram submersas pelo empreendimento hídrico. Com a diminuição dos territórios e o conseqüente deslocamento, muitos vínculos foram perdidos e famílias foram separadas. Para compreender melhor esse cenário, voltemos um pouco no tempo para analisar mais profundamente o contexto histórico em que estava inserida a Itacuruba “velha” no momento da construção da Hidrelétrica, na década de 1980.

A UHE Luiz Gonzaga é um megaempreendimento planejado pela CHESF sob promessas de grande crescimento econômico, geração de empregos e de renda para as populações, bem como de modernização da região selecionada para recebê-lo. A construção da obra iniciou em meados da década de 1970, em Petrolândia/PE, município próximo a Itacuruba. Conforme informações encontradas na página eletrônica da CHESF, na usina estão instaladas 6 unidades com potência unitária de 246.600 kW, totalizando 1.479.600 kW<sup>48</sup>.

Nesse cenário, no qual abordamos a alta capacidade energética da obra, considero importante apontar também os impactos socioambientais e a possibilidade de se alastrarem por longas distâncias, atingindo um número indeterminado de pessoas. Estamos falando sobre um empreendimento instalado em uma outra cidade, que não Itacuruba. Todavia isso não foi um impeditivo para que a população itacurubense precisasse deixar suas casas e tudo o que tinham para trás. Reitero ainda que, além dos dois municípios pernambucanos, a Hidrelétrica inundou parcialmente o município de Rodelas, na Bahia.

É curioso que, ao buscarmos informações acerca da Usina e de seu funcionamento em páginas eletrônicas oficiais, como a da CHESF, é comum encontrarmos apenas aspectos históricos positivos. Tudo gira em torno da grandiosidade da obra, da alta potência das turbinas e da intensa geração de energia elétrica. Nesse ponto, podemos perceber novamente a “mania de megalomania” brasileira<sup>49</sup> (Glass, 2016), retratada no capítulo anterior. Os deslocamentos

<sup>48</sup> Para mais informações sobre a capacidade energética da Usina, vide: <<https://www.chesf.com.br/SistemaChesf/Pages/SistemaGeracao/LuizGonzaga.aspx>>.

<sup>49</sup> Para Glass (2016), o Brasil é um país de superlativos. Desse modo, está calcado no imaginário de uma superioridade extrínseca à sua extensão territorial, sendo o culto à grandiosidade um traço característico do povo e da política brasileiros. Ao mencionar ações do Programa de Aceleração de Crescimento (PAC), incluindo aqui as hidrelétricas, Glass afirma que “a priorização dessas atividades no arcabouço das políticas públicas e na definição de ‘modelo de país’ tende tanto a invisibilizar realidades, possibilidades e futuros diversos, como anular obstáculos ao seu desenvolvimento, sejam eles territoriais, culturais ou, em última instância, legais” (p. 409).

compulsórios aos quais foram submetidos diversos grupos de pessoas são brevemente mencionados e apresentados como sacrifícios necessários para um bem maior.

Ao abordar Itacuruba, Figueiredo (2011) fala em exílio. “[...] [E]xílio a que grupos inteiros são submetidos para que sejam construídas grandes barragens. Este exílio traz a marca da impossibilidade de regresso ao antigo lugar carregado de memórias, doravante submerso” (p.10). Ao entrevistar os três Povos e Comunidades Tradicionais de Itacuruba, pude testemunhar em todas as falas as marcas deste exílio, o qual, mesmo após mais de 30 (trinta) anos, ainda tortura suas vítimas.

Essas famílias que hoje ainda têm uma “feridazinha” tendo em vista esses grandes empreendimentos que surgem no nosso município, não é? Começando pela Barragem de Itaparica [UHE Luiz Gonzaga]. No momento da Barragem de Itaparica, eu era professora na cidade antiga, onde a gente morava. E, no momento, até que não doía tanto essa questão da Usina, né? A gente pensava que algo ia ser diferente... Só depois que o fato se concretizou, é que nós sentimos, de fato, a angústia, o prejuízo. Poço dos Cavalos mesmo, nós tínhamos uma população muito grande. Itacuruba como um todo tinha uma população de [...], aproximadamente, 17 mil habitantes. [...] Hoje, Itacuruba não consegue fechar 5 mil habitantes. Por que isso? Por conta do projeto, né, da Barragem. As pessoas se distanciaram e tiveram que se ausentar do município e ainda um projeto chegou assim sem uma preparação para a população.

(Valdeci Ana – Comunidade Quilombola Poço dos Cavalos, em entrevista realizada em 17 de Julho de 2023).

Quantos anos já se passaram, já se passaram 35 anos e a gente ainda “tá” nessa situação. [...] Não tem perspectiva de emprego, a juventude não tem ocupação, não tem lazer... [Pausa reflexiva] E aí a cidade se afunda, né, nessa tristeza. E a CHESF, após as indenizações que pagaram em 98, ela simplesmente não acha que tem nada a ver mais com Itacuruba, né, com o impacto que ela causou. Ela acha que o dinheiro que foi pago já compensou e agora eles só pensam em ganhar o dinheiro deles. O povo de Itacuruba, com o perdão da palavra, que se dane.

(Yaratã Tuxá – Povo Indígena Tuxá Pajeú, em entrevista realizada em 19 de Julho de 2023).

A mudança para o novo local instaurou uma grave crise de sentidos nas pessoas impactadas, uma vez que a cidade recém construída, além do nome, nada tem a ver com o antigo lugar. Pude observar, nos depoimentos, a dificuldade em se conectar com a “nova” Itacuruba, justamente por esta não possuir relação com as vivências anteriores. Somado a isso, os entrevistados relataram uma série de problemas envolvendo a Usina e seus desdobramentos, a começar pela separação das famílias.

A fim de possibilitar a construção da Hidrelétrica, a CHESF ofereceu algumas alternativas de reassentamento, além construção da cidade. Nesse sentido, inaugurou alguns Projetos Especiais de irrigação, a exemplo do Projeto Brígidas e do Projeto Caraíbas, para aqueles que não quisessem residir na “nova” Itacuruba. Apresento estes de forma mais específica, pois foram os mais citados durante as entrevistas. Entretanto é válido mencionar os 6 (seis) grupos de opções apresentados à população atingida: Projetos Especiais; Projeto Borda

do Lago; Projetos em Grupo; Piscigranjas; Novas Cidades; Solução Própria (Araújo, 2001 *apud* Silva, 2019).

Sobre esse tema, Figueiredo (2011) apresenta um relatório elaborado por uma equipe multidisciplinar de Itacuruba, enviado à CHESF em 1988<sup>50</sup>. O relatório mencionado explana como foram feitas as negociações e como foram organizados os deslocamentos dos grupos familiares.

O trabalhador rural que morasse na área rural, era orientado a optar pelos projetos de irrigação nas agrovilas, nesse caso, recebiam indenização de acordo com o que possuíam, lote irrigado, casa e a VMT<sup>51</sup> (até o lote produzir). Caso optasse pela nova cidade receberiam apenas a indenização, o chão para construir a casa e material de construção. Já os trabalhadores rurais que moravam na cidade poderiam optar pelos projetos ou pela cidade; receberiam: indenização, casa, VMT e direito a projetos de agricultura ou piscigranjas. Em relação a moradia, aquelas famílias proprietárias que decidiram pela troca de suas casas por outras, construídas pela CHESF, são identificadas como famílias permutantes. O seu atendimento provinha de uma correlação entre o imóvel possuído e o que a CHESF oferecia em troca; além do modelo popular a CHESF decidiu pela construção de outros tipos de casas com metragens e acabamentos superiores a casas populares, objetivando atender aos permutantes que possuíam suas casas de um padrão melhor, incluindo atendimento, também, às famílias proprietárias de imóveis rurais que decidiram por residir na cidade (Figueiredo, 2011, p. 100).

Quando perguntei aos entrevistados sobre as alternativas de reassentamento e como foram organizadas, um ponto em comum na maioria das respostas foi a justificativa para algumas escolhas. Ao mencionarem as opções oferecidas pela CHESF, muitos alegaram que as pessoas mais velhas se recusaram a sair de Itacuruba para outros lugares mais distantes. Desse modo, decidiram se restabelecer na cidade recém construída para, assim, continuarem relativamente próximas ao antigo local de suas casas.

Para alguns, a razão mais forte para optarem pelas agrovilas foi a garantia do direito a uma casa e a um lote irrigado. A mudança para as agrovilas foi vista por muitos como um futuro promissor, que traria novas oportunidades e a chance de recomeço (Figueiredo, 2011). Já para outros, a tentação não foi suficiente para fazê-los abandonar o seu espaço geossimbólico<sup>52</sup>.

Como meu avô sempre me conta, ele disse que sempre foi assim: primeiro que, algumas pessoas se interessaram bastante “ah, a gente vai e vai ser bom! Porque vai

<sup>50</sup> Relatório elaborado por equipe multidisciplinar (sociólogo, assistente social e técnico agrícola) enviado à CHESF em 20 de julho de 1988 – Centro de Estudos e Projetos em Políticas Governamentais. Fundação do Desenvolvimento Administrativo – FUNDAP. Interferências de usinas hidrelétricas: remanejamento de grupos populacionais e alterações em seus quadros de vida físico-sociais. Relatório final – vol. 1. São Paulo: julho de 1988 [*apud* Figueiredo, 2011].

<sup>51</sup> Sigla para Verba de Manutenção Temporária.

<sup>52</sup> Conforme retratado no Capítulo 2 desta Dissertação, o espaço geossimbólico é carregado de afetividade e de significações para os indivíduos que nele vivem. Por esta razão, torna-se um território-santuário, um local de comunhão entre aquelas pessoas; não podendo a noção territorial ser desvencilhada da ideia de conservação cultural (Bonnemaison, 2002).

dar certo, a gente vai ganhar dinheiro sem trabalhar!” [Repete falas ouvidas por membros de sua família], enfim! Aí, foi construída a cidade nova, né. Foi construído aos poucos. Algumas pessoas tiveram, né... Quiseram a casa. Outras, tiveram que se deslocar pra um lugar mais distante que Itacuruba, essa “nova”, né. Foram pra projetos, projeto Brígidas ... Então, ficou bem mais distante...! Então, por exemplo, uma parte da família da minha mãe que vivia ali nas proximidades, teve que ir para o projeto Brígidas, então a gente se distanciou por conta disso, né. Foi quebrada a família por conta disso [...] Saíram pra um lugar mais distante, que não era próximo como alguns, né, que ficavam mais próximos daqui... Algumas pessoas se recusaram a ir, não queriam ir; ficaram, assim, até o último minuto lá, né, nas suas casas... Só saíram mesmo porque, judicialmente, tinha que sair, né [...] Meu avô conta que, realmente, as pessoas chegavam já disse “tem que sair! Porque se você não sair, sua família não vai receber!” [repete falas ouvidas por seu avô].

(Raylane Carla – Povo Indígena Tuxá Pajeú, em entrevista realizada em 20 de Julho de 2023).

É tiveram que se reaprender, né. Que você mora aí 30, 40, 50 anos num lugar, aí de uma noite pra um dia, você ter que deixar pra viver um... Uma casa nova, um... Seja o que for! Tudo novo, pra gente, né, é desafiador... E, assim, eu acredito que seja por conta disso, exemplo, um velho de 70 anos... Ser tirado dali, né, que não tem mais expectativa de vida... Aí isso vai entrar numa depressão... Eles começam logo a pensar o que tinha lá que teve que deixar pra trás, pra começar tudo de novo...

(Evani Campos – Povo Indígena Tuxá Campos, em entrevista realizada em 19 de Julho de 2023).

Muita gente, principalmente os mais velhos, com muita saudade, aquela tristeza imensa. Aconteceu isso, muitas pessoas morreram pela perda do seu local, dessa mudança, pelo afastamento da família, né, e muita tristeza. Pela ociosidade da população, de não ter um emprego [...] Porque eu acho que o trabalho dignifica e você estar trabalhando, você estar recebendo por aquilo, estar investindo [...] Ocupa a nossa mente, ocupa o nosso corpo. Então a população ficou ociosa, ficou sem perspectiva de vida.

(Yaratã Tuxá – Povo Indígena Tuxá Pajeú, em entrevista realizada em 19 de Julho de 2023).

[...] [O] que minha bisavó mais conta, né... Que ela [...] me diz e hoje, quando ela conversa comigo, ela chora e sente saudade do lugar dela. Ela disse que era bom, era o lugar de se viver. Ela disse que “era” as ilhas, “tinha” muitas ilhas, muita fartura, né... Aí, o que ela me diz, que essa Barragem, que ela perdeu as terras, perdeu território, perdeu... Muitas coisas ficaram [...] lá, né [...]. As ancestralidades, né, onde era o lugar deles [...] Aí hoje, ela “tá” com 94 anos, mas ela lembra de tudo! Lembra de tudo! Conta tudo, como era... Conversa tudo com a gente, como era lá.

(José Elias – Povo Indígena Tuxá Campos, em entrevista realizada em 25 de Julho de 2023).

Meu avô, antes de ele morrer, ele mesmo dizia: “eu mesmo não fui projeto porque eu queria ficar perto da minha ‘terrinha’, que minha ‘terrinha’ ‘tá’ é aqui; então aqui que eu vou ficar e é aqui que eu vou morrer!” [repete falas do avô]. Nunca quis ir pra os projetos! É verdade! Ele foi um dos que não quis ir pra os projetos. E lá já tinha... Se ele quisesse, a CHESF já disse que, se ele quisesse, lá já “tava” o “lotinho” dele, mas ele não quis! Não quis de jeito nenhum!

(Márcia Lúcia – Povo Indígena Tuxá Campos, em entrevista realizada em 31 de Julho de 2023).

A partir dos depoimentos acima, podemos perceber a importância do “lugar”<sup>53</sup> na vida dessas populações. Os deslocamentos significaram, especialmente para as pessoas mais velhas,

<sup>53</sup> O “lugar” compreende as experiências de uma localidade específica, envolvendo um grau de enraizamento e de conexão com a vida diária, sendo imprescindível na vida das pessoas que o habitam. Nesse cenário, o

uma sentença de morte. Isso porque não queriam abandonar suas casas, nas quais viveram sua vida inteira. As alternativas ofertadas pela CHESF não foram suficientes para suprir o vazio existencial deixado pela mudança.

Os valores pagos pela empresa, incluindo-se as indenizações, Verbas de Manutenção Temporária (VMT) ou auxílios para construção das novas casas e/ou negócios tampouco foram satisfatórios. É o que me relatou Yaratã Tuxá (2023), Cacique do Povo Indígena Tuxá Pajeú: “pra mim, não existia nenhum valor que compensasse essa perda, né, de você sair... A tristeza tomou conta do povo, muita gente morreu de desgosto, por ter saído do seu território, do seu local, do seu modo de viver...”.

Muitas pessoas não conseguiram se adaptar à nova realidade, fazendo com que a ociosidade e a falta de perspectiva de vida tomassem conta do dia a dia de Itacuruba. A tentadora promessa de empregos não foi cumprida e o desenvolvimento econômico da cidade nunca aconteceu. Os/as entrevistados/as informaram que, atualmente, no município, não existem políticas públicas voltadas à saúde, à educação ou até mesmo ao lazer dos cidadãos. Estes passaram a depender de “verbas da prefeitura”, como muitos relataram. Não há empregos e as fontes de renda são escassas.

Então, a gente só teve perdas. As nossas terras férteis, os nossos banhos [de rio], os nossos passeios de canoa, os nossos engenhos, as nossas caixas de farinha... Foi, quer dizer, tudo isso, prejuízo... As famílias viviam sem precisar depender, como acontece hoje, as pessoas na porta de prefeitura, atrás de político, pedindo uma cesta básica, pedindo para pagar um talão de água, um talão de energia... Lá, antes da Barragem, não existia isso.

(Valdeci Ana – Comunidade Quilombola Poço dos Cavalos, em entrevista realizada em 17 de Julho de 2023).

[...] [M]uitas pessoas aqui adoeceram por não saber o que fazer da vida aqui. Já estavam acostumados com a rotina lá... As terras aqui, bem mais longe! Alguns... Os poucos que ganharam algumas “terrinhas” aqui, era muito longe do rio [São Francisco], não tinham condições pra fazer irrigação, não tinham condições de desmatamento, de fazer cerca pra continuar como era feito lá. E muita gente foi se acomodando, uns dependiam só de prefeitura, outros de aposentadoria e aí eu acho que isso impactou muito! A cidade ficou muito parada, muito acomodada!

(Maria Rosicláudia – Comunidade Quilombola Poço dos Cavalos, em entrevista realizada em 20 de Julho de 2023).

Uma coisa que a gente não via em Itacuruba velha era ninguém na porta de ninguém pedindo... E hoje em dia, essa Itacuruba nova, o que se vê, é o pessoal na porta de prefeitura, pedindo um remédio, uma feira, pagar um talão de água, de energia... E na Itacuruba velha, [...] ninguém pedia nada a ninguém não! Cada um tinha seu dinheiro pra se manter, pra pagar suas coisas... E aí, nessa Itacuruba nova, é desse jeito! O pessoal depende, depende muito de prefeitura! Pede muito!

(Márcia Lúcia – Povo Indígena Tuxá Campos, em entrevista realizada em 31 de Julho de 2023).

---

desenvolvimento significa, para muitas populações, “um rompimento do lugar, mais profundo como jamais visto” (Escobar, 2005, p. 63).

E agora, Itacuruba só tem uma única fonte de renda pra manter a cidade toda, que é a prefeitura. Não tem comércio, né, não tem agricultura, assim, pra todos, pra que todos possam cultivar, ter suas terras e não tem! Então, um dos impactos na questão social foi essa... Ficou todo mundo dependendo de um micro núcleo, que é a prefeitura [...] [A] cidade, ela não tem desenvolvimento econômico, ela não tem desenvolvimento em questão de juventude, porque ficou centralizado...

(Raylane Carla – Povo Indígena Tuxá Pajeú, em entrevista realizada em 20 de Julho de 2023).

A “nova” Itacuruba está inserida em um limbo temporal próprio, no qual as pessoas não conseguem se desvencilhar da antiga cidade e as lembranças marcam profundamente suas vidas. A “nova” Itacuruba, onde passado e presente se confundem e o futuro lhe foi roubado. Silva (2019) menciona uma “crise nas identidades e temporalidades dos indivíduos, já que estes vivem em ‘um tempo diferente’, ‘um tempo carrasco’, conservando a referência do espaço-tempo da cidade submersa” (p. 42).

Além disso, são apontados como agravantes desse cenário as falhas de comunicação e de compreensão acerca dos procedimentos envolvendo o realocamento populacional. Durante as entrevistas, várias pessoas relataram incertezas sobre a forma como foi conduzido o processo. Nesse contexto, Figueiredo (2011) reforça que a complexidade das negociações, por si só, já facilitava os desvios de comunicação. No entanto havia ainda a possibilidade de redefinição das diretrizes a partir de reivindicações que as populações atingidas apresentavam a partir de seus representantes.

O temor do que estava por vir, muitas vezes reforçado por informações contraditórias e boatos, deixavam as pessoas em dúvida sobre a melhor opção a fazer [...] não poderia ser simples decidir sobre uma questão de tamanha importância, uma vez que a decisão a tomar culminava com o rompimento de todo um passado e determinaria o futuro (p. 99).

Ante o exposto, pudemos testemunhar a série de problemas envolvendo a construção da Usina, bem como suas consequências, que se alastram até hoje no município. O rompimento de vínculos afetivos, entretanto, pode ser encarado como um dos efeitos mais drásticos e sentidos pelas pessoas impactadas. A separação das famílias foi mencionada em todas as entrevistas, sem exceção. A saudade daqueles que moram longe é uma constante. É mais um retrato cruel e permanente que entrelaça Itacuruba ao megaempreendimento hídrico.

Apesar da série de alternativas apresentadas pela CHESF para a mudança, incluindo opções para os moradores da zona rural, cuja principal fonte de renda vinha da agricultura familiar; a infertilidade das novas terras e a distância do rio São Francisco constituíram problemas significativos. Os entrevistados apontaram dificuldades encontradas para preparação do solo e para a irrigação, inclusive apontando algumas áreas como sendo de desertificação.

Todas as nuances apontadas contribuíram para que a população ficasse desiludida em relação ao novo espaço. Nesse cenário, observamos grupos de pessoas exiladas de suas terras, sendo obrigadas a deixar o local onde passaram a maior parte de suas vidas. Isso, por si só, já seria suficiente para justificar o crescente descontentamento. Todavia essa grande violação acarretou em inúmeras outras ao longo das décadas. Os desdobramentos são perversos e ainda cobram suas vítimas.

Embora abordados de forma mais específica em diversos momentos da pesquisa, considero importante apresentar conjuntamente alguns dos principais impactos socioculturais acarretados pela Usina Hidrelétrica Luiz Gonzaga, desde sua instalação, na década de 1980, até os dias atuais<sup>54</sup>: a) imposição de alternativas de reassentamento reduzidas e pré determinadas pela CHESF, sem a real participação dos envolvidos; b) perda de casas e terras agricultáveis; c) exílio; d) rompimento de vínculos socioculturais entre indivíduos e seus espaços geossimbólicos; e) separação de grupos familiares; f) rompimento de vínculos socioafetivos entre amigos e familiares; g) perda das fontes de renda primárias, como agricultura familiar e pesca artesanal; h) dificuldade para prover o próprio sustento, em razão da escassez de empregos e infertilidade das novas terras; i) dependência financeira dos valores pagos pela CHESF e de verbas públicas pagas pela gestão municipal; j) ociosidade da população; k) crises de sentido e de identidade; l) ausência de perspectiva de futuro; m) saudade; n) adoecimento físico e psicológico; o) aumento do uso de medicamentos.

Ao listar os principais impactos socioculturais observados em Itacuruba após a construção da Hidrelétrica, reitero que não são apresentados a partir de uma linearidade cronológica inflexível, pois não considero isso possível. Com isso, refiro-me ao fato de apontar linearmente o momento exato e sequencial que algumas situações aconteceram. O empreendimento energético, portanto, foi capaz de romper com a noção de passado, presente e futuro; que, por vezes, se confundem. Itacuruba foi inserida, conforme já afirmado, em um limbo temporal próprio, tendo o presente se tornado refém do passado. O futuro, por sua vez, por muitas pessoas deixou de ser aguardado.

É importante observarmos também que os impactos apresentados acima nem sempre podem ser analisados de uma forma isolada e independente dos demais, pois alguns deles

---

<sup>54</sup> Estas são as conclusões a partir das entrevistas. A ordem de apresentação dos impactos não necessariamente representa uma sequência temporal de acontecimentos. Principalmente, porque as temporalidades se confundem no cenário descrito. Não há como fazer uma distinção objetiva entre coisas que aconteceram “no passado”, situações “do presente” ou riscos “futuros”. Muitos impactos ocorrem, inclusive, ininterruptamente desde a instalação do empreendimento energético. Desse modo, não pretendo apresentar uma ordem completamente cronológica de impactos e violações observadas em Itacuruba (“velha” e “nova”), mas sim apresentá-los conjuntamente para que sejam mais facilmente identificados e compreendidos.

repercutem diretamente de outros, estando correlacionados. É o que acontece quando analisamos a separação de famílias, a saúde, a escassez de empregos, a ociosidade e o adoecimento da população, por exemplo. Por outro lado, podemos visualizar o exílio, perda de terras agricultáveis, perda de fontes de renda primárias, dependência financeira e ausência de perspectiva de futuro.

Ao desenhar uma imagem mais ampla desse cenário, é possível compreender melhor o contexto histórico de Itacuruba<sup>55</sup>. Neste, entendemos também a interdependência entre cada um dos exemplos citados. Todos os impactos socioculturais observados estão relacionados. A partir disso, é imprescindível refletir sobre os seguintes questionamentos: qual é a origem de todos esses impactos? Há apenas uma única causa para todos eles? Quando essas violações começaram? Ora, se todos os impactos estão, de fato, conectados, como seria possível traçarmos uma linha do tempo até o ponto inicial?

As perguntas apresentadas não necessariamente possuem uma única e absoluta resposta. O contexto e o recorte feitos para analisá-las, importa. Se olharmos sob um contexto mais específico, considerando o município de Itacuruba, poderíamos apontar a construção da Usina Hidrelétrica Luiz Gonzaga como causa inicial de todos os impactos. Ou ainda, mais distante no tempo, o projeto da Hidrelétrica, ainda no papel. Sob essa perspectiva, também podemos identificar como causa aquilo que motivou a elaboração do referido projeto energético e assim sucessivamente.

O que busco provocar com esses apontamentos é a reflexão acerca da história por trás de megaempreendimentos neoextrativistas, como a UHE Luiz Gonzaga. Os impactos observados em Itacuruba são isolados? Ou este é mais um caso entre inúmeros outros envolvendo essa temática no Brasil? Quem arca com as consequências do desenvolvimento econômico?

Considerando o município de Itacuruba, podemos identificar uma população composta majoritariamente por Povos e Comunidades Tradicionais. Estão incluídos grupos de pessoas que dependem(iam) de agricultura familiar e da pesca artesanal. Com a Usina, muito dessas culturas tradicionais foi enfraquecido, em razão da dificuldade para realizar essas atividades na nova cidade. Para essas comunidades, as terras inférteis, a distância do rio São Francisco, a diminuição de espécies da fauna e flora e a vulnerabilidade socioeconômica são graves problemas.

---

<sup>55</sup> Contexto histórico considerado a partir da construção da Hidrelétrica, em meados da década de 1970, até os dias atuais, considerando suas consequências e desdobramentos.

Nesse contexto, a partir dos depoimentos compartilhados, aponto os principais impactos ambientais que surgiram após a construção do empreendimento hídrico. Apesar da distinção objetiva entre impactos sociais, ambientais e culturais, não é anulada a correlação entre eles, sendo importante uma análise conjunta de todos os fatores.

[... ] a população, naquela época, era mais de agricultores e pescadores. Existia o pintado, dourado, mandim, [...] que os pescadores costumavam pegar muito, né. E com a chegada da Barragem, meio que, pra pescador artesanal, se tornou mais difícil, né, a captura dessas espécies de peixe. O rio, ficou o rio grande, né, inclusive a CHESF colocou alguns [espécies de peixe]... Trouxe o tucunaré, que é um predador, não é da região. E é um predador que, de certa forma, mexe com a cadeia alimentar dos peixes que aqui viviam. De árvores, tem árvores que existia na velha Itacuruba e agora não tem, né. Umburana de cheiro, que aqui é muito difícil, entre outras espécies... As localidades que foram inundadas, né. Além de animais, diversas espécies, que lá eram muito comuns. Louro, asa branca... E, por um tempo, ficou meio sumido daqui, né. Houve esse impacto no modo de viver dos animais, perda de árvores que existiam lá, perda de bichos...

(Yaratã Tuxá – Povo Indígena Tuxá Pajeú, em entrevista realizada em 19 de Julho de 2023).

A zona rural, as pessoas viviam da chuva, até isso, depois da Barragem, não sei o que é que aconteceu, que até o próprio Deus mudou o tempo, não é... As chuvas eram constantes e hoje são raras. Raramente chove no município. E também, quem morava na zona rural, que trabalhava [...] através da água da chuva, isso também dificultou. [...] Aí esses danos ambientais, quer dizer, as “florestazinhas” poucas que a gente tinha, fica debaixo d’água, as terras debaixo d’água... Até mesmo a extinção de animais. Tanto de vegetais, como animais. A gente hoje vê, a gente tinha tanto Juazeiro; hoje a gente sai na região, é raro a gente ver um pé de Juazeiro. O que tinha, ficou debaixo d’água, não é. Muitos animais também, a gente tinha a questão [...] das emas, das seriemas, [...] Têm espécies que, praticamente, [...] quase que acaba, né. Temos o mínimo, onde a gente tinha bastante. A gente via nas águas aqueles animais, os bichinhos aflitos, correndo, tentando se salvar e a água acompanhando esses animais.

(Valdeci Ana – Comunidade Quilombola Poço dos Cavalos, em entrevista realizada em 17 de Julho de 2023).

Olha, eu trabalho com artesanato, né? Pra a comunidade nossa, né? Agora tudo que vem pra lá é de fora, não é daqui; não tem. O que a gente precisa pra poder trabalhar, a gente não tem. Mas mesmo com toda dificuldade, eu não tenho pensamento de sair, não. Eu quero ficar em meu lugar. Nasci e me criei de lá pra cá.

(Maria Auxiliadora – Povo Indígena Tuxá Pajeú, em entrevista realizada em 21 de Julho de 2023).

Mudou muita coisa! Muita coisa! Itacuruba “velha” era outra coisa... Itacuruba “velha”, o pessoal vivia de roça... Era muito plantio! Plantio de cebola, de tomate... “Tinha” aquelas árvores nativas do Sertão, que foi perdido... Porque, assim, o pessoal daqui de Itacuruba, foi um impacto muito grande, porque, [...] aqui em Itacuruba é um lugar que não tem... É parado de renda. [...] E lá em Itacuruba “velha” não faltava serviço. Pelo menos de roça, quem trabalhasse de roça, tinha seu alimento pra se alimentar... Aí plantava, vendia, tinha seu “dinheirinho”... E aqui, é complicado... [Enfatiza]

(Márcia Lúcia – Povo Indígena Tuxá Campos, em entrevista realizada em 31 de Julho de 2023).

Na antiga Itacuruba, as pessoas viviam da pesca e do plantio, né, então a cidade, ela caminhava por si só, né. As próprias pessoas plantavam, vendiam, tinham [...] suas próprias terras, cultivavam. [...] E em questão ambiental mesmo, eu acredito que tenha

prejudicado justamente essa questão do rio mesmo ter ficado muito longe, ficou muito distante, então é difícil pra plantar porque a água é distante, né...  
(Raylane Carla – Povo Indígena Tuxá Pajeú, em entrevista realizada em 20 de Julho de 2023).

Os impactos observados no Rio São Francisco ou a partir dele foram os mais mencionados. O rio *Opará*<sup>56</sup>, como é chamado pelos PCTs, é fundamental para a sobrevivência não só de inúmeras espécies da fauna e da flora, como também de incontáveis famílias, que dependem dele diretamente. A distância observada entre as novas casas construídas e as margens fluviais é um ponto que dificultou bastante as vidas dos agricultores, pois utilizam a água do São Francisco para irrigarem suas roças. Com isso, muitas famílias não conseguem mais sobreviver da agricultura, como antigamente.

Um outro aspecto muito relatado é o desaparecimento de espécies nativas, tanto de animais, como de plantas. A pesca artesanal, muito praticada na Itacuruba “velha”, também foi prejudicada, já que o número de peixes diminuiu consideravelmente. Em alguns depoimentos, foi mencionada a tentativa da CHESF de introduzir novas espécies de peixes não nativas da região. No entanto, a ação só serviu para ampliar ainda mais o desequilíbrio ecológico instaurado com o megaempreendimento. Um dos motivos é o fato de algumas espécies trazidas pela empresa serem, na verdade, predadoras daquelas nativas.

Ainda acerca do rio *Opará*, é importante relatar a diminuição da sua correnteza após a construção da Hidrelétrica. Esse é mais um dos impactos recaídos sobre Itacuruba. As águas “paradas” pouco a pouco alteraram os modos de vida das populações, acarretando, inclusive, no aumento da propagação de doenças no município. A baixa correnteza reduz a qualidade da água consumida pelos moradores, pois, uma vez contaminada, o tempo para recuperação do rio naquela região é muito maior:

Nós tínhamos um rio, de águas correntes. Hoje, nós temos um lago de águas paradas, não é. Temos um lago de águas paradas. Quer dizer, água corrente do rio São Francisco, ela pode ter uma correnteza após Paulo Afonso, que é onde estão as comportas. Mas de Paulo Afonso pra cá, ela não é mais uma água corrente, ela é um lago. E, veja [...] o aumento da contaminação dessa água. Quando não existia[m] as comportas, que a água vinha direto das suas nascentes e passava, o que ali caía naquela água, logo era levado, né. Hoje, digamos que um animal morra dentro desse rio. Para ele sair daquele local, precisa [de] muito vento, [...] levando “devagarinho”, “devagarinho”. Então, se deduz também essa questão da água bruta, não é. Da água bruta. E a gente sente que aconteceu muito mais doenças.  
(Valdeci Ana – Comunidade Quilombola Poço dos Cavalos, em entrevista realizada em 17 de Julho de 2023).

<sup>56</sup> O Rio São Francisco, muito antes das invasões europeias, já era habitado por povos indígenas. Seu nome original é Rio *Opará*, que significa “rio-mar”. Na cultura Iorubá, de origem africana, *Oxum/Osún Òpára* também representa a rainha das águas doces, dos rios e das cachoeiras. Para mais informações, vide: <[https://cbhsaofrancisco.org.br/noticias/cultura\\_blog/a-descoberta-do-rio-sao-francisco/](https://cbhsaofrancisco.org.br/noticias/cultura_blog/a-descoberta-do-rio-sao-francisco/)>.

Ademais, não podemos esquecer dos impactos causados pela construção da UHE em si. A maior parte dos danos ambientais citados até agora são consequências ou desdobramentos da megaobra, os quais se alastraram por longos anos e são observados até hoje. Todavia há também os danos imediatos observados entre as décadas de 1970 e 1980 (período de construção da Usina). É inegável que a instalação de um empreendimento dessa magnitude requer o desmatamento de uma área igualmente ampla. Somado a isso, foi necessária a construção da nova cidade em um outro espaço geográfico, que também precisou ser desmatado. Nesse sentido, a bióloga Raylane fala em impacto duplo:

Primeiro porque destruiu uma cidade de água e derrubou uma parte da vegetação pra construir outra nova, então, pra mim, foi impacto duplo. Porque destruiu com água e a outra, matou pra construir casa. Então, pra mim, foi impacto duplo na vegetação e também na fauna, né.

(Raylane Carla – Povo Indígena Tuxá Pajeú, em entrevista realizada em 20 de Julho de 2023).

Considerando o exposto, torna-se perceptível a correlação entre os danos sociais e ambientais, os quais impactaram diretamente nas culturas e na ancestralidade dos Povos e Comunidades Tradicionais de Itacuruba. Com a mudança, muitos costumes ficaram enfraquecidos ou foram completamente perdidos. Valdeci relembra o antigo costume da população de dormir com as portas abertas ou até mesmo dormir nas calçadas das casas em dias muito quentes. Na “nova” cidade, os habitantes não se sentem mais seguros ou confiantes para isso.

O modo viver da população, totalmente diferente. A gente antes tinha aquele costume de ficar nas calçadas, até dormir! Época de calor, a gente dormia nas calçadas, toda a vizinhança. Hoje, quem vai fazer isso aqui? Para amanhecer morto na calçada? Até mesmo a comunicação, a relação! Mexeu muito com isso! A cultura do povo, as manifestações sociais que a gente desenvolvia na comunidade. Tudo mudou, tudo ficou diferente! A gente só teve a perder... A gente só teve a perder... Com a usina. (Valdeci Ana – Comunidade Quilombola Poço dos Cavalos, em entrevista realizada em 17 de Julho de 2023).

Um outro aspecto abordado foi a dificuldade encontrada pelos Povos e Comunidades Tradicionais para se reunirem no dia a dia. Embora estejam sempre em contato uns com os outros, o distanciamento físico acarretado pelos deslocamentos instaurou um obstáculo para os encontros, que passaram a acontecer apenas em datas previamente estabelecidas.

Então a gente faz os nossos novenários, as nossas missas, celebrações... O padre vai, celebra... A gente comemora dia de mãe, de pai, da criança e, principalmente, no final do ano, a Consciência Negra, que é onde todos se colocam, todos falam, conta a história do seu avô, conta a história do seu pai, da sua mãe, isso é muito bom... E antes, a gente fazia isso sem precisar... Era no dia a [dia]... Todo mundo morava no quilombo, na terra. Todo mundo morava. E lá, à noite, pronto... Ninguém se reclamava de cansaço, disso... Mas à noite, todo mundo vinha da roça, todo mundo tomava seu

banho, jantava e aí, a gente ia ouvir as histórias, não é. O povo contava, aí tem uma história do cantar. Eles cantavam aquelas músicas, aqueles versinhos dos encantados... Que hoje a gente “tá” tentando de novo cantar esses versinhos e dançar aqui uma palma. [...] Sempre tinha uma senhora que dizia: “Ó, amanhã a palma vai ser no terreiro lá da casa de ‘fulano’”. E todo mundo ia pra lá de noite e dançava até 02 horas da madrugada, nos terreiros, assim. E era aquela animação total. Hoje, a gente já não consegue fazer mais isso. Só consegue fazer se tiver um evento. Na Consciência Negra, a gente dança no sol, que a gente não tem espaço não, mas a gente faz umas latadas grandes e a gente dança, depois que a gente prepara tudo, diz: “E isso aqui é Poço dos Cavalos mesmo, minha gente? Tão bonito desse jeito...” [entrevistada sorri ao lembrar das festividades]  
(Valdeci Ana – Comunidade Quilombola Poço dos Cavalos, em entrevista realizada em 17 de Julho de 2023).

Ao longo deste tópico, foi possível compreender melhor as diferentes realidades e vivências encontradas em Itacuruba, “velha” e “nova”. Conforme explicitado no início do capítulo, as entrevistas realizadas com os PCTs representam parte significativa e protagonizam, intencionalmente, esse ponto da Dissertação. Considero imprescindível a participação direta dos/as entrevistados/as, evitando, assim, paráfrases de minha parte. Como havia mencionado, este último capítulo, especialmente, é sobre privilegiar o pensamento desde o lugar de onde se fala.

Com a Usina Hidrelétrica Luiz Gonzaga, foi prometido crescimento econômico, geração de empregos, desenvolvimento e modernização da nova Itacuruba. Após mais de 30 anos da construção do empreendimento, o resultado encontrado é muito diferente. Os impactos econômicos, sociais, ambientais e culturais são incontáveis. Não há empregos para todos os habitantes, que encontram dificuldades para gerir o próprio sustento. As principais fontes de renda existentes na antiga cidade, a exemplo da agricultura familiar e da pesca artesanal, também foram prejudicadas pela megaobra.

Com a escassez de atividades e de trabalho para todos, a população ficou ociosa, acarretando uma grave crise de sentidos nos modos de viver dos cidadãos. Os deslocamentos forçados resultaram na separação de inúmeras famílias, bem como em crises de identidade e ausência de perspectiva de futuro. O brusco rompimento do vínculo socioterritorial com a velha cidade dificultou a criação de novos vínculos com o novo local. A saudade constante do antigo lugar contribuiu também para o adoecimento físico e psicológico dos indivíduos.

Os Povos e Comunidades Tradicionais, especialmente o Povo Indígena Tuxá Campos, o Povo Indígena Tuxá Pajeú e a Comunidade Quilombola Poço dos Cavalos, encontram obstáculos para reafirmar antigos costumes, tradições e rituais. Muitos tiveram que deixar o território ancestral para morar na zona urbana de Itacuruba ou ainda em lugares mais distantes, considerando aqui os Projetos Especiais apresentados pela CHESF. Além disso, os danos ambientais configuram um impacto direto nas culturas e nas ancestralidades de cada Povo e

Comunidade mencionado, uma vez que dependem, física e espiritualmente, da Natureza ou da Mãe Terra, como é chamada.

Em todas as entrevistas, questioneei se havia pontos positivos a serem observados a partir da construção Hidrelétrica. Em todas as respostas, a negativa foi enfática. As perdas, por sua vez, foram constantemente reiteradas. É nesse cenário distópico que surge uma nova ameaça em Itacuruba. Um megaprojeto energético que promete grande crescimento econômico, intensa geração de empregos, enriquecimento e modernização da cidade. Considerando a familiaridade das promessas, a grande diferença do discurso, aparentemente, recai sobre a temporalidade do novo empreendimento, uma vez que retornamos ao tempo presente. Falemos agora sobre a Central Nuclear do Nordeste.

#### **4.2. “A cidade das quatro mil almas”<sup>57</sup>: Itacuruba como zona de sacrifício para receber megaobra nuclear**

No tópico anterior, foi abordada a Usina Hidrelétrica (UHE) Luiz Gonzaga, construída pela Companhia Hidro Elétrica do São Francisco (CHESF) e inaugurada em 1988 no município de Petrolândia/PE. Todavia Itacuruba foi uma das cidades severamente impactadas com o empreendimento energético, cujos danos econômicos, sociais, ambientais, culturais, raciais e étnicos são sentidos até os dias atuais.

A UHE impôs diversas mudanças, não apenas geográficas – uma vez que a população teve que ser realocada – mas também nas vivências, nas culturas e no dia a dia dos indivíduos. Conforme relatado em muitas entrevistas, tudo ficou diferente. A “velha” Itacuruba existe apenas nas lembranças daqueles que a conheceram. Os/as entrevistados/as mais jovens, os/as quais não eram nascidos ou tiveram que se mudar muito novos da antiga cidade, descrevem a tristeza profunda sentida até hoje por seus pais, seus avós e bisavós. As saudosas histórias sobre o antigo lugar são constantemente repetidas em qualquer oportunidade. Os danos ambientais também são incalculáveis.

O cenário observado em Itacuruba reflete nitidamente as injustiças ambientais e climáticas<sup>58</sup>, retratadas no Capítulo 2 desta Dissertação, bem como seus efeitos avassaladores.

---

<sup>57</sup> Expressão citada em quase todas as entrevistas com descontentamento. Remete a uma matéria jornalística publicada sobre Itacuruba, afirmando que a cidade possuía “um pouco mais de quatro mil almas”, referindo-se aos seus habitantes (Silva, 2019).

<sup>58</sup> Por (in)justiça climática, compreende-se a “percepção desproporcional dos efeitos negativos das mudanças climáticas pelas populações mais vulneráveis” (Ramos, 2015, p. 55). Atribui-se responsabilidade àqueles que contribuíram diretamente para as causas do aquecimento global. Assim, resta comprovada a correlação entre indicadores de vulnerabilidade socioeconômica, riscos ambientais e riscos decorrentes de eventos climáticos extremos.

A partir dos depoimentos apresentados no tópico acima, percebemos as mudanças na fauna, na flora e no clima da “nova” Itacuruba. Relatos de diversas espécies animais e vegetais que desapareceram ou que raramente são vistas. Além disso, a poluição das águas do rio São Francisco e a escassez das chuvas, tão importantes para os agricultores familiares do município.

Ao retratar desigualdades ambientais, Santos (2018) reitera que, além de impactarem negativamente a Natureza, recaem sobre a saúde dos indivíduos afetados, evidenciando, dessa forma, que o planeta não é igualmente compartilhado entre todos. Quando falamos em (des)igualdades/(in)justiças/racismos<sup>59</sup> ambientais ou (in)justiças climáticas, de um lado, há sempre a máxima do desenvolvimento econômico e da modernização; do outro, inevitavelmente, há uma parcela mínima de pessoas que arca com as consequências diretas desse desenvolvimento.

A grande questão é que essa parcela não é aleatória ou indeterminada. Dentre as vítimas do desenvolvimento, estão presentes sempre os mesmos grupos de sujeitos, incluídos aqui os povos indígenas, comunidades quilombolas, ribeirinhos, pescadores artesanais, camponeses, agricultores familiares e demais populações tradicionais<sup>60</sup>.

Essa afirmativa não é limitada geograficamente/espacialmente. Com isso, quero dizer que não é uma realidade observada apenas em Itacuruba ou nos municípios circunvizinhos impactados pela Hidrelétrica Luiz Gonzaga. Tampouco é um cenário próprio do Sertão ou do Nordeste brasileiros. Não é própria sequer do Brasil como um todo, conforme observado no Capítulo 3, no qual foram citados diversos casos encontrados em outros países da América Latina. As injustiças/racismos ambientais estão presentes no mundo inteiro, desconsiderando fronteiras ou limites geográficos. É um problema global.

Acerca disso, Santos (2018) retrata a imposição da instalação de empreendimentos “sobre as comunidades e seus territórios, que negam suas formas de uso, apropriação e significação dos recursos naturais, o que cria a desigualdade e injustiça ambiental através dos impactos ambientais negativos” (p. 53). Essas megaobras sempre baseiam suas justificativas no

---

<sup>59</sup> Ao abordar o conceito e os desdobramentos das injustiças ambientais, é importante considerar também o racismo ambiental. Partimos de uma mesma premissa, na qual os danos ambientais são distribuídos de forma desigual e desproporcional entre as pessoas em razão de processos sociopolíticos pré-determinados, recaindo majoritariamente sobre os grupos étnicos, raciais ou de classe mais vulneráveis. No entanto o racismo ambiental ultrapassa a verificação mais ampla da injustiça ambiental, adotando uma perspectiva mais específica, na qual o fator “raça” figura como variável central da análise (Almeida, 2015).

<sup>60</sup> O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) fala em “grupos culturalmente diferenciados”. Os Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs) estão definidos no Decreto nº 6.040/2007 como grupos culturalmente diferenciados que têm suas próprias formas de organização. Nesse contexto, os territórios tradicionais e os recursos naturais pertencentes a esses povos são necessários para sua “reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovação e práticas gerados e transmitidos pela tradição”.

discurso do desenvolvimento, a fim de conquistar a aceitação dos residentes das localidades selecionadas.

O desenvolvimento, por sua vez, está pautado na dominação da natureza (Santos, 2018), introduzindo as condições jurídicas, políticas e sociais que se fizerem necessárias para o processo. É apresentado como necessário e benéfico para todos, no entanto desconsidera e invisibiliza as realidades daqueles que são atingidos negativamente por ele. O “des-envolver” retira o envolvimento e a autonomia que os Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs) mantêm com seus territórios e gera um movimento de “des-locar” (Haesbaert; Porto-Gonçalves, 2006 *apud* Santos, 2018). Nesse contexto, estão inseridas as zonas de sacrifício, caracterizadas por

[...] serem objeto de uma concentração de práticas ambientalmente agressivas, atingindo populações de baixa renda. Os moradores dessas áreas convivem com a poluição industrial do ar e da água, depósitos de resíduos tóxicos, solos contaminados, ausência de abastecimento de água, baixos índices de arborização, riscos associados a enchentes, lixões e pedreiras. Nestes locais, além da presença de fontes de risco ambiental, verifica-se também uma tendência a sua escolha como sede da implantação de novos empreendimentos de alto potencial poluidor. Tais localidades são chamadas, pelos estudiosos da desigualdade ambiental, de “zonas de sacrificio” ou “paraísos de poluição”, onde a desregulação ambiental favorece os interesses econômicos predatórios, assim como as isenções tributárias o fazem nos chamados “paraísos fiscais” [...] Nestes locais, observa-se a conjunção das decisões de localização de instalações ambientalmente danosas com a presença de agentes políticos e econômicos empenhados em atrair para os locais investimentos de todo tipo, qualquer que seja seu custo social e ambiental. Estes dois processos tendem a prevalecer em áreas de concentração de moradores de menor renda e menos capazes de se fazerem ouvir nos meios de comunicação e nas esferas de decisão (Acsegrad, 2004, p. 12-13 *apud* Santos, 2018, p. 58).

Considerando o exposto, podemos concluir que a “velha” Itacuruba foi e a “nova” continua sendo marcada como zona de sacrifício para receber megaempreendimentos energéticos em seu território. Na década de 1980, a busca por desenvolvimento econômico apresentou a energia hídrica como protagonista do discurso. Agora, é a vez da nuclear.

Os rumores acerca da possibilidade de instalação de uma Central Nuclear em Itacuruba iniciaram por volta de 2011, quando a população teve acesso a algumas notícias veiculadas na *internet*. A partir desse ano, os PCTs de Itacuruba, articulados à Diocese de Floresta, ao Projeto Cultura de Paz (ambos da igreja católica) e ao Centro Cultural de Itacuruba, iniciaram diversas mobilizações antinucleares na região de Itaparica e buscaram mais informações oficiais, mas sem sucesso. “A usina era um temido fantasma, como diziam alguns, que ora aparece ora desaparece” (Silva, 2019, p. 102). Publicamente, havia o silêncio.

Quando perguntei aos/às entrevistados/as de que forma ficaram sabendo sobre a Central Nuclear em Itacuruba, as respostas e fontes de informação foram diversas, já que não havia

nenhum pronunciamento oficial sobre a temática. Foi instaurado o medo, a insegurança e as contradições:

[...] eu acho assim, a meu ver, ela [Central Nuclear] veio quase de paraquedas... Houve em alguns núcleos uma reunião dizendo que ia haver, que [...] estavam querendo instalar a usina nuclear aqui na... No Jatinã [localidade em Itacuruba]. E aí, ela veio se tornar mais forte quando os padres fizeram uma reunião, convocaram a comunidade pra dizer “não” à usina nuclear... E foi como aí começou a sair mais algumas coisas, assim, pra gente entender! Mas “era” muitas coisas contraditórias... Um dizia “vai desenvolver!”, outro dizia “vai acabar com tudo!”. Ficou naquilo e a todo tempo eu achando que precisava mais informações... Coisas mais concretas!

(Magnólia Maria – Comunidade Quilombola Poço dos Cavalos, em entrevista realizada em 18 de Julho de 2023).

A gente ficou sabendo no “boca a boca”, né. Nunca ninguém anunciou e nem chegou pra avisar à comunidade e [...] com os líderes de comunidade, tanto tradicional, como líderes de associação com os povos e perguntar se era viável, né, pra tirar dúvida com a gente se era aceitável, se era viável... Na realidade, os políticos só pensam mais em si, né [...] Eles não querem saber da gente, só “quer” saber deles...

(José Nildo – Povo Indígena Tuxá Campos, em entrevista realizada em 24 de Julho de 2023).

Eu soube através, é, diretamente, da questão dos povos indígenas, porque a primeira coisa, né, que o pessoal já vai, é tentar conquistar a gente; tentar conquistar entre aspas, né... Tentar [...] aquela ludibriação, né, porque sabe que os povos tradicionais, eles têm um peso muito grande e aí vem, primeiro, conquistando... Tentando, né... E aí, depois vai pro povo. E aí, o povo, as outras pessoas da comunidade, já “estava” cheio de ilusões, né. [Reproduz algumas das falas em seguida] “Ah, que vai ter trabalho... Que vai ter aquilo, vai ter aquilo outro...”

(Raylane Carla – Povo Indígena Tuxá Pajeú, em entrevista realizada em 20 de Julho de 2023).

Essa questão... das notícias surgidas em relação a essa questão nuclear, a população de Itacuruba na realidade ficou sabendo através dos próprios movimentos sociais. Não pela gestão pública do nosso município, nem das regiões vizinhas, nem prefeito, nem deputado, nem... Não! Então, através dos movimentos sociais, principalmente, é, a [Comissão] Pastoral da Terra, os movimentos sindicais, a Diocese daqui da nossa região, Diocese de Floresta, né, que até as igrejas se envolveram; as universidades... Então, através disso, a gente ficou sabendo. E a primeira visita que nós tivemos para ter a notícia mais concreta foi através do Grupo da Nova Cartografia Social do Amazonas, né. [...] E, através desse conhecimento, através desses movimentos, foi quando [...] a população começou... Não só Itacuruba, mas as regiões vizinhas, né. Floresta, Belém, Petrolândia, Carnaubeira, Tacaratu... A região vizinha de tudo... A gente começou a organizar, a fazer movimentos em relação a isso, dizendo “não” a essa proposta. E até hoje, até hoje, o município nunca chegou para a população para informar, para avisar que de fato tinha esse projeto em mente.

(Valdeci Ana – Comunidade Quilombola Poço dos Cavalos, em entrevista realizada em 17 de Julho de 2023).

É perceptível que a população de Itacuruba não foi sequer informada acerca dos desdobramentos envolvendo a Central Nuclear do Nordeste. Ao questionar sobre a realização de audiências públicas de consulta no município, as respostas também foram contraditórias, uma vez que algumas pessoas relataram que foram organizadas audiências, possibilitando a oitiva dos cidadãos; outras enfatizam que as consultas não ocorreram em momento algum.

A escassez de informações, as contradições, as incertezas e a omissão por parte Estado, aliados ao histórico de incontáveis violações a direitos humanos e fundamentais a partir da Hidrelétrica; serviram para instaurar o sofrimento social e um medo crescente em Itacuruba, novamente sob a ameaça de um empreendimento energético. Silva (2019) menciona a violência do silêncio como mais um dos prejuízos que o poder público institui na região, apontando um mecanismo de desmoralização dos agentes sociais impactados.

Desse modo, abordamos a escassez de notícias acerca das áreas de interesse da Central Nuclear, ainda que os PCTs tenham requerido diretamente, violando o direito à informação e invisibilizando essas populações. Somado a isso, é negada a existência do projeto, reforçando a ideia de que o tema não passa de *fake news* (informação falsa), desmoralizando os agentes sociais e taxando a população do município como “louca”, “desinformada” e “depressiva”. Por fim, “conforma-se um *lobby* nuclear que confirma Itacuruba como o local que poderá receber tal investimento e que a indecisão do Estado justifica a ausência de informações e consulta aos atingidos, tratando-os como tecnicamente ignorantes” (Silva, 2019, p. 127). Em outras palavras, os sujeitos vulneráveis são retratados como desconexos de uma realidade repleta de promessas de desenvolvimento.

Estamos diante de um perverso jogo de poder e de manipulação que foi instaurado há mais de uma década no município. Os PCTs se mobilizam e alertam para os perigos invisíveis de um empreendimento que, publicamente, não passa de boato. A Central Nuclear do Nordeste é um megaprojeto idealizado pelo Ministério de Minas e Energia (MME), o qual pretende construí-lo por intermédio da Eletronuclear. Importante enfatizar que possui capacidade para a construção de até seis reatores nucleares. “Entre as obras em projeção para Pernambuco, a usina termonuclear ocupa o topo da lista, figurando o empreendimento mais caro, com a intenção de investimento de R\$ 64,404 bilhões” (Silva, 2019, p. 134).

Embora tenha sido publicado em 2011, foi projetado ao longo dos anos 2000. Em 2006, ganhou destaque com a discussão do Plano Nuclear Brasileiro (PNB). A partir deste, foram iniciadas diversas obras de investimento do Programa de Aceleração de Crescimento (PAC) no Nordeste (Silva; Fialho, 2020). Os debates acerca da energia nuclear se intensificaram, resultando na publicação do Plano Nacional de Energia 2030 (PNE 2030), também nos anos 2000. Entretanto o acidente ocorrido na Central Nuclear de Fukushima (Japão), em 2011, serviu para instaurar o silêncio por parte do Estado no tocante à instalação do megaprojeto (Silva, 2019). A ordem cronológica dos eventos também corrobora as denúncias feitas pelos PCTs acerca da escassez de informações.

A “discrição” estatal sobre o tema foi rompida em 2018, ano em que retornaram os debates envolvendo a questão nuclear em Itacuruba. Dentre as justificativas apresentadas para a escolha do município, foi citado o solo estável para receber grandes construções; o terreno próximo ao lago de Itaparica; água em abundância, condição necessária para o resfriamento dos reatores; localização próxima às linhas de transmissão de energia da CHESF<sup>61</sup>; localização entre os maiores centros consumidores de energia do Nordeste e a baixa densidade demográfica<sup>62</sup> (Silva, 2019).

A favor, o que a equipe responsável, né, pela construção, o pessoal da Eletronuclear, então eles dizem que Itacuruba é uma região onde o céu é bem limpo, onde a área é bem ampla, né [...] Área limpa, né. O sol visível, que não têm muitas interferências, em relação à questão do ar, do sol... Para eles, muito bom! E uma das expectativas que eles contam, mas por debaixo dos panos, eles colocam, é a quantidade de habitantes, no caso de o prejuízo ser apenas localmente.  
(Valdeci Ana – Comunidade Quilombola Poço dos Cavalos, em entrevista realizada em 17 de Julho de 2023).

Os principais critérios considerados para selecionar Itacuruba como o local mais propício para receber o empreendimento nuclear envolvem apenas motivações técnicas e econômicas, desqualificando e invisibilizando os possíveis (e prováveis) impactos socioambientais e culturais envolvidos. Nesse sentido, calcula-se que, além de Itacuruba, outros municípios nordestinos também estão inclusos na categoria de “impacto regional”, a exemplo de Belém do São Francisco, Cabrobó, Floresta, Petrolândia, Salgueiro e Serra Talhada, no estado de Pernambuco; Paulo Afonso e Rodelas, na Bahia (Silva, 2019).

A Central Nuclear surge como uma redenção para o município sertanejo. As promessas que envolvem o megaprojeto são tentadoras, mas não inéditas. Durante as entrevistas, perguntei quais eram as principais justificativas apresentadas a favor da obra. As respostas foram unânimes e imediatas: crescimento da cidade, desenvolvimento econômico, geração de renda e empregos para a população.

Essas promessas já foram ouvidas antes, mais de uma vez. Com a Usina Hidrelétrica Luiz Gonzaga, a imagem desenhada foi a mesma. A realidade, por sua vez, foi muito diferente, como aferimos no tópico anterior. A Central Nuclear é vendida também como uma reparação

---

<sup>61</sup> “A rede de transmissão da Chesf é formada por linhas de transmissão de corrente alternada operando nas tensões de 500, 230, 138 e 69 kV. Seu sistema de transmissão interliga as usinas hidrelétricas aos principais centros de carga dos estados do Nordeste e une a região aos sistemas do Norte, Sudeste e Centro-Oeste do Brasil” (informação retirada da página eletrônica da Eletrobras Chesf: <https://www.chesf.com.br/Pages/default.aspx>).

<sup>62</sup> Itacuruba possui, aproximadamente, 4.284 habitantes, considerando o Censo Demográfico de 2022, realizado pelo IBGE.

ao empreendimento hídrico. Promete mais e ainda melhor. Aí está a “mania de megalomania” (Glass, 2016) que envolve os macroprojetos.

O caráter “salvacionista” está sempre presente, propondo, com investimentos bilionários, inserir as localidades selecionadas nos circuitos produtivos capitalistas e nos mercados globais (Santos, 2018). O grande problema encontrado por esses empreendimentos é que sempre existem grupos de pessoas que esbarram em seu caminho. Falamos sobre as populações tradicionais, cujos territórios ancestrais são constantemente visados para receber as megaobras. Falamos sobre pessoas que vivem em situação de desigualdade socioambiental, justamente por arcarem diretamente com as consequências dessas obras. Os PCTs de Itacuruba sabem disso. Por esta razão, não compram mais o discurso desenvolvimentista.

[...] as principais justificativas, é como eu falei anterior. Emprego, né, muito emprego. Que os nossos filhos iam poder trabalhar e a gente sabe que isso não é verdade, porque, pra trabalhar numa usina nuclear... Né. Tem que ser um físico renomado, né [...] A pior parte disso daí, né, que uma usina nuclear, vai tirar as comunidades tradicionais dos seus lugares, dos seus territórios.

(Evani Campos – Povo Indígena Tuxá Campos, em entrevista realizada em 19 de Julho de 2023).

As pessoas que eram a favor falavam muito que ia gerar renda pra Itacuruba, emprego... Mas só que o pensar da gente é assim: não sei como que vai gerar renda, porque é uma coisa que mexe com muita engenharia, essas coisas... Eu acho que muita gente de Itacuruba não tem capacidade de trabalhar, né, num lugar desse... Assim, eu acho que eles “tava”, “tipo”, querendo botar alguma coisa na cabeça do povo, da população [...].

(José Elias – Povo Indígena Tuxá Campos, em entrevista realizada em 25 de Julho de 2023).

A partir dos depoimentos da Cacica Evani Campos e do Pajé José Elias, visualizamos uma das maiores falácias que envolvem a instalação dos macroprojetos: a intensa geração de empregos para a localidade selecionada. Apresento como falácia pois a geração de empregos para os habitantes da região costuma ser apenas temporária, enquanto durar a construção da obra. Dessa forma, a geração de trabalhos diretos é mínima, posto que o ápice da empregabilidade se dá apenas durante a construção do empreendimento (Svampa, 2019). Após concluída, para trabalhar, de fato, na empresa, são convocados profissionais e especialistas “de fora”.

Olha, o que o pessoal colocava, na verdade, era de enriquecimento da cidade, né. De que a instalação nesse território ia proporcionar uma melhoria de vida pra população, porque iria gerar renda; viria um quantitativo de mais de dois mil e quinhentas [entrevistado ri ironicamente] ... Que é quase a população do nosso município, de funcionários pra vir trabalhar, que ia gerar muito emprego pra população e que a cidade ia crescer financeiramente.

(Yaratã Tuxá – Povo Indígena Tuxá Pajeú, em entrevista realizada em 19 de Julho de 2023).

[...] “a favor”, sempre era prometendo prosperidade, emprego pra todos do município. Que todo mundo ia trabalhar e todo mundo ia ficar rico por causa dessa usina. Então, é, a primeira coisa que o pessoal dizia, das promessas, era que cada um dentro de uma casa ia ter um emprego, um emprego bom, que ia ganhar bem e que ia reassentar as pessoas, “tipo”, pagar salários às pessoas da cidade... Que a cidade toda ia girar em torno da construção, né. Então, a promessa era essa. Que todos iam trabalhar, pelo menos um em cada casa; e que ia receber um salário. E que a água não seria prejudicada, porque ia fazer longe, “não sei o quê”, esse tipo de coisa, né... Eram as coisas de benefício que ia ter.

(Raylane Carla – Povo Indígena Tuxá Pajeú, em entrevista realizada em 20 de Julho de 2023).

O que eles diziam é que ia ser o momento da cidade desenvolver, que ia ter mais progresso! E ia ter mais trabalho! Ia ser tudo mais! [tom enfático] Mas ficava aquela dúvida e aquele medo de quem já foi transferido de um lugar pra outro e que nem bem restaurado estão ainda! [...] São muitas coisas que passavam na cabeça, devido a esse processo já da outra, é... Dessa mudança. Mas sempre diziam: “olhe, vai ter tudo isso mais, vai ter mais aquilo!”.

(Magnólia Maria – Comunidade Quilombola Poço dos Cavalos, em entrevista realizada em 18 de Julho de 2023).

E aí, o que eles dizem que é bom... Que vai gerar emprego e renda... A mesma situação aconteceu com a de Itaparica. Não gerou emprego e renda. Não tivemos nenhuma vantagem, não é. Então, nós não acreditamos mais. Nós não acreditamos, mas o que construímos é em relação a favor e mostrar os impactos que pode... O que pode nos acarretar, o que sabemos e construímos, somos nós, povo, população da região afetada, junto com os parceiros, não é...

(Valdeci Ana – Comunidade Quilombola Poço dos Cavalos, em entrevista realizada em 17 de Julho de 2023).

Um fator importante observado com a fala de Valdeci, liderança do quilombo Poço dos Cavalos, é o abandono estatal em relação aos Povos e Comunidades Tradicionais de Itacuruba. Em todas as respostas, constatei que nenhuma das pessoas entrevistadas considera o Estado como aliado de suas lutas em defesa do território e da Natureza.

Quando mencionam instituições parceiras, estão presentes, por exemplo, movimentos sindicais, grupos de universidades, organizações vinculadas à igreja católica, associações, articulações antinucleares, Organizações Não Governamentais (ONGs), entre outros movimentos sociais. O Estado/poder público nunca é citado como parceiro ou até mesmo como garantidor de preceitos e direitos fundamentais dessas pessoas. Muito pelo contrário. Mais parece o inimigo nessas situações.

Um exemplo que reforça essa afirmação é o fato de a baixa densidade demográfica ser considerada como requisito decisivo para a seleção do município sertanejo. O bem-estar dos indivíduos pouco importa para essa decisão. A temática possibilitou a designação de uma alcunha a Itacuruba, que foi taxada como “a cidade das quatro mil almas”<sup>63</sup> em matéria

---

<sup>63</sup> Expressão citada em quase todas as entrevistas com descontentamento. Remete a uma matéria jornalística (não identificada) publicada sobre Itacuruba, afirmando que a cidade possuía “um pouco mais de quatro mil almas”, referindo-se aos seus habitantes (Silva, 2019).

jornalística. Em outras palavras, o número reduzido de habitantes conta como ponto positivo em caso de crimes ambientais, encarando como descartáveis aquelas vidas.

Mas é como eles dizem, que Itacuruba foi escolhida por só ter 4 mil almas, então nós já “tamo” morto em vida, né. Apenas 4 mil almas. [...] É uma situação muito delicada, né. Por isso que eu digo: “minha gente, antes de vocês ‘dizer’ ‘ah, por que vocês são contra a usina nuclear?’ Vão estudar, vão pesquisar, realmente, pra ver o que é uma usina nuclear!”.

(Evani Campos – Povo Indígena Tuxá Campos, em entrevista realizada em 19 de Julho de 2023).

[Perguntei como ficou sabendo sobre a Central Nuclear] Então, o meu primeiro contato foi através de algum noticiário, que teve... Parece que era “cidade das 4 mil almas”, né, que foi alguma coisa desse tipo, eu não me recordo bem, mas foi a partir daí que tudo iniciou, né. [Reproduz alguns dos argumentos apresentados] Que só tinha 4 mil pessoas, que era “pouquinha” gente, dava pra fazer um projeto, porque se acontecer alguma coisa, só eram 4 mil pessoas... Então, não tinha problema nenhum, era uma cidade de pessoas com alto índice de depressão, de suicídio... Então isso ia vir pra mudar a cidade... Ia vir pra renovar, pra as pessoas se sentirem alegres...” Enfim! Conheci através desse ponto de vista...

(Raylane Carla – Povo Indígena Tuxá Pajeú, em entrevista realizada em 20 de Julho de 2023).

[...] vi um pequeno artigo que saiu, não me lembro quem escreveu, que Itacuruba ficou até taxada como a “cidade das 4 mil e 500 almas”, por ser uma cidade pequena, era o lugar certo; porque, se acontecesse alguma coisa, era uma população pequena que ia ser prejudicada. Como se o povo que... O número, por ser menor, não importava se perdesse vidas ou se [...] tivessem que ser remanejadas daqui.

(Magnólia Maria – Comunidade Quilombola Poço dos Cavalos, em entrevista realizada em 18 de Julho de 2023).

Outro aspecto importante que deve ser abordado em relação à Central Nuclear do Nordeste é a localidade selecionada para sua instalação: o Território Indígena Tuxá Campos. Conforme retratado mais especificamente no Capítulo 2 desta Dissertação, os danos socioambientais advindos de megaempreendimentos alcançam de forma mais direta e imediata as populações tradicionais ou de baixa renda, uma vez que o grau de exposição presente nesses casos é muito maior.

Esse cenário não resulta de uma condição natural ou está relacionado a uma determinação geográfica ou a uma causalidade histórica. Envolve processos e estratégias sociopolíticas responsáveis por distribuir desigualmente a proteção ambiental (Mendes; Tybusch, 2017). É, portanto, um retrato da injustiça ambiental. Essa é a conjuntura que possibilita a instalação de megaobras desenvolvimentistas nas proximidades ou até mesmo no interior de territórios tradicionais.

Com o empreendimento nuclear, a história não poderia ser diferente. Ao perguntar qual a localidade selecionada em Itacuruba para receber as usinas, as respostas apontaram o alvo principal, como confirmou o Cacique Yaratã, do Povo Indígena Tuxá Pajeú: “o local pensado para a construção da usina nuclear é o Território Tuxá Campos”.

É dentro do nosso território... Exemplo, você conhece Coité<sup>64</sup>? [respondei que conheço “de nome”] Aí, do Coité, aí entra... [pequena pausa] E quando chega lá na frente, aí tem a entrada da aldeia e tem outra entrada, é... Tem a entrada da aldeia, na primeira entrada, aí desce e vai direito pro rio [São Francisco]. Porque antes da Barragem inundar, nessa área, não sei se você conhece... A gente conhece por “Largadiço”, né. Antes da Barragem, quando enchia, se chamava “Largadiço”, então é uma das áreas mais profundas aqui da região [explica], é lá. Aí, é lá onde eles pretendem [...] Aí, no caso [...] indo de carro, saindo de dentro da aldeia pra ir pra lá de carro, acho que dá 1,5 km, por aí, assim. Porque tem que fazer o “arrodeio” e voltar pro rio. Mas indo de barco, é 10 minutos.

(Evani Campos – Povo Indígena Tuxá Campos, em entrevista realizada em 19 de Julho de 2023).

[...] onde eles querem fazer fica aqui vizinho à aldeia Tuxá Campos. Fica vizinho, ao lado da aldeia Tuxá Campos! E aí, acabar com tudo! A gente sabe que é uma coisa que é muito “poluído” [...] [perguntei a distância aproximada entre a aldeia e o local da construção] Não dá 10 minutos daqui pra lá! [...] Tem a aldeia, aí tem o rio [explica]. Atravessa o rio, já “tá” lá, no terreno que eles queriam fazer...

(Márcia Lúcia – Povo Indígena Tuxá Campos, em entrevista realizada em 31 de Julho de 2023).

[...] é exatamente “pertinho”, “pertinho”, a questão de uns 100 metros de distância do local onde dizem que é a área prevista para a construir... [perguntei onde é esse local] É, daqui da zona urbana para lá, talvez dê... Daqui para o Coité são 12... [pequena pausa enquanto tenta calcular a distância] Talvez dê, no máximo, uns 24/25 km, daqui da cidade para lá, para o local, que é bem próximo à beira do rio e bem próximo a onde está a aldeia Tuxá Campos... Mas, quer dizer, é uma área onde afeta todos nós... A agrovila Coité, Poço dos Cavalos, que fica vizinho, e todo o pessoal dali daquela área perto; que ninguém vai ficar próximo...

(Valdeci Ana – Comunidade Quilombola Poço dos Cavalos, em entrevista realizada em 17 de Julho de 2023).

Para melhor visualização, apresento, a seguir, mapa elaborado pelo Projeto Nova Cartografia Social, em parceria com os Povos e Comunidades Tradicionais de Itacuruba, a fim de melhor retratar as territorialidades e conflitos socioambientais observados no município. A imagem foi retirada da Dissertação de Mestrado intitulada “O conto das quatro mil almas: uma etnografia do confronto de indígenas e quilombolas com a Central Nuclear do Nordeste”, do antropólogo Whodson Silva, um dos autores da cartografia.

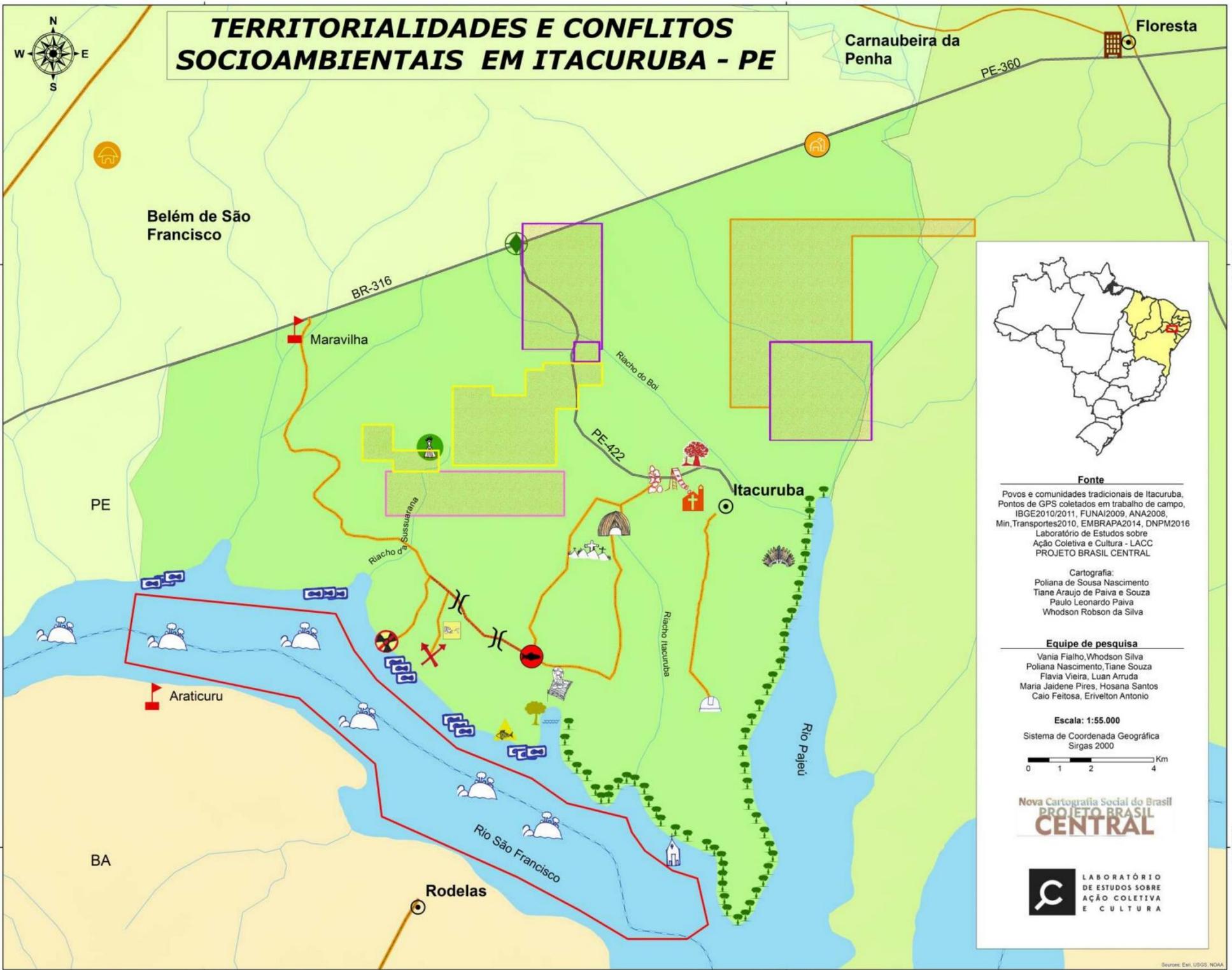
A imagem seguinte é apresentada neste trabalho como “Figura 14 – Territorialidades e Conflitos Socioambientais em Itacuruba”, fonte: Silva (2019, p. 119).

---

<sup>64</sup> O Coité é uma agrovila na zona rural de Itacuruba, próximo a alguns dos Territórios Tradicionais, como o Tuxá Campos e Poço dos Cavalos.

# TERRITORIALIDADES E CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS EM ITACURUBA - PE

- Legenda**
- Comunidade Quilombola Ingazeira
  - Comunidade Quilombola Poço dos Cavalos
  - Comunidade Quilombola Negros de Gilu
  - Território Indígena Serrote dos Campos
  - Povo Tuxá Campos
  - Indígenas Pajeú de Itacuruba
  - PovoTuxi
  - Povo Tuxá de Rodelas
  - Centro de Saberes/ Povo Indígena Pankará Serrote dos Campos
  - Piscicultura
  - Área de extração de mármore
  - Itacal- Exploração de calcário
  - Serrote da Santa (Topo - Serra do Jatiná)
  - Coité
  - Lago de Itaparica
  - Observatório de Itacuruba
  - Velha Itacuruba
  - Área de ilhas submersas impactadas pela Barragem de Itaparica
  - Infecção de algaroba
  - Plantas nativas - comestíveis medicinais e tradicionais
  - Usina Nuclear
  - Estrada do Peixe
  - Trevo de Itacuruba
  - IF Sertão Floresta
  - Igreja Nossa Senhora do Ó
  - Minérios extraídos**
  - Quartzito
  - Mármore
  - Calcário
  - Minério de ferro
  - Povoados próximos
  - Via de construção para estrada
  - Cidades
  - Projeto Estrada para terreno da Usina/ Oficial: Estrada do Peixe
  - Estradas sem pavimentação
  - Estradas pavimentadas
  - Hidrovias
  - Hidrografia
  - Área de ilhas submersas



**Fonte**

Povos e comunidades tradicionais de Itacuruba, Pontos de GPS coletados em trabalho de campo, IBGE2010/2011, FUNAI/2009, ANA2008, Min. Transportes2010, EMBRAPA2014, DNP/2016 Laboratório de Estudos sobre Ação Coletiva e Cultura - LACC PROJETO BRASIL CENTRAL

**Cartografia:**

Poliana de Sousa Nascimento  
Tiane Araujo de Paiva e Souza  
Paulo Leonardo Paiva  
Whodson Robson da Silva

**Equipe de pesquisa**

Vania Fialho, Whodson Silva  
Poliana Nascimento, Tiane Souza  
Flavia Vieira, Luan Arruda  
Maria Jaidene Pires, Hosana Santos  
Caio Feitosa, Erivelton Antonio

Escala: 1:55.000

Sistema de Coordenada Geográfica  
Sirgas 2000



Nova Cartografia Social do Brasil  
**PROJETO BRASIL CENTRAL**



LABORATÓRIO DE ESTUDOS SOBRE AÇÃO COLETIVA E CULTURA

A partir da cartografia acima, é possível compreender melhor as referências geográficas mencionadas nos depoimentos e, principalmente, identificar o local selecionado para a construção da Central Nuclear, no interior do Território Indígena Tuxá Campos. Nesse contexto, perguntei aos/às entrevistados/as se já havia sido iniciada alguma obra relacionada ao empreendimento, ainda que sua instalação esteja em processo de discussão. Em algumas respostas, foi mencionada a abertura de uma estrada de terra, conhecida como “Estrada do Peixe”, oficialmente vinculada às empresas de piscicultura presentes no município.

Olha, ali em direção ao destino, né, que é próximo ao... No território do Povo Tuxá Campos, que também passa pelo território dos Pankará, foi construída a Estrada do Peixe, né. Naquela época, apresentaram como a estrada do peixe, porque têm muitas empresas de piscicultura na região... Só que é um empreendimento em torno de 15 milhões, que não foi concluída. Foi só feita a terraplanagem, mas não foi asfaltada. E aí, a gente tem essa suspeita de que essa estrada, na verdade não era pra empresas, que eram particulares, né, de criação de peixe... Também dá acesso a um povoado que é muito pequeno, para se construir um empreendimento de tamanha magnitude, né. Então, a gente “tava” acreditando que, de forma camuflada, já seria a construção da estrada [...] que dá acesso ao local da instalação da usina nuclear.

(Yaratã Tuxá – Povo Indígena Tuxá Pajeú, em entrevista realizada em 19 de Julho de 2023).

Acho que “tá” com 5 ou 6 anos [...], começou um processo aqui, de uma estrada, chegando até a beira do rio, até próximo ao local, como se diz. Mas ninguém nos informou o porquê. E a gente foi saber o porquê dessa construção. A resposta que tivemos é que a estrada teria que ser [...] asfaltada por conta [...] do transporte do peixe, da exposição do peixe. Mas um certo dia, eu cheguei até um escritório, de onde estava a empresa, e um senhor me pediu sigilo. Disse “Olhe, dona Valdeci, a gente não pode falar, mas essa estrada é tendo em vista os primeiros movimentos em relação à construção da usina nuclear”. E daí, as comunidades tradicionais aqui, principalmente as aldeias, não é, a gente fez um movimento... Foi feito um movimento, parou a estrada, a firma foi embora e até hoje... Até hoje não voltaram mais.

(Valdeci Ana – Comunidade Quilombola Poço dos Cavalos, em entrevista realizada em 17 de Julho de 2023).

Mais uma vez, a ausência de informações oficiais é observada e figura como catalisadora do medo e da insegurança para a população. A Estrada do Peixe é um projeto de infraestrutura da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF), cujo objetivo seria implementar e pavimentar uma rodovia vicinal no trecho PE 422, entre o município de Itacuruba e as Agrovilas do Coité e Jatinã. O valor da obra foi estimado em R\$ 13,488 milhões, o que intrigou a população, uma vez que Itacuruba é uma área de investimento na piscicultura (Silva, 2019).

Foi um susto que a gente levou da noite pro dia, com a estrada sendo feita, passando pelo território, então a gente já levou um susto daí, e aí a gente foi pesquisar qual era o verdadeiro sentido daquela estrada, foi aí que a gente descobriu que era a usina nuclear, e quando a gente foi pesquisar, muitas coisas que a gente já tinha observado que estava sendo feito na região aconteceu porque está no plano, na Central Nuclear do Nordeste, onde tem todo um cronograma do que já foi executado, datas, períodos...

aí quando a gente percebeu isso, a gente viu que aviões que sobrevoando, movimento de pessoas, estava tudo naquele cronograma.  
(Lucélia Leal Cabral – Povo Pankará, Depoimento realizado em oficina do Projeto Nova Cartografia Social em mai. 2018 *apud* Silva, 2019, p. 118).

Apesar de não ter sido iniciada a construção da Central Nuclear em Itacuruba, a movimentação envolvendo o empreendimento é intensa. A construção da estrada que dá acesso ao local selecionado para receber a obra é mais uma das violações citadas. Os diversos pretextos utilizados para justificar aquele investimento, a exemplo da maior facilidade para chegar às empresas de piscicultura, reforçam o cenário de descrédito denunciado pelos PCTs. Desse modo, é nítida a estratégia utilizada a fim de taxar a população como desinformada ou ignorante.

Uma outra preocupação relatada nas entrevistas é a respeito da certificação e da demarcação<sup>65</sup> dos territórios tradicionais. Com a instalação da Central Nuclear, os PCTs temem por sua permanência nas terras em razão da morosidade envolvendo esses processos, os quais estão em andamento. Nesse contexto, é importante mencionar também a Tese do Marco Temporal da Ocupação<sup>66</sup> como uma ameaça direta à efetivação da posse ancestral.

Ressalto que, apesar de ser uma tese inicialmente voltada à demarcação de Terras Indígenas (TIs), nada impede a abertura de precedentes para que seja também utilizada em Terras Quilombolas. Aplicado pela primeira vez em 2009, no processo de demarcação da TI Raposa Serra do Sol (Roraima), a constitucionalidade do marco temporal ainda é discutida atualmente. Em Setembro de 2023, a tese foi aprovada pelo Congresso Nacional (CN), no entanto recebeu veto presidencial. As notícias mais recentes aguardam os desdobramentos da temática, pois a proposta retornou ao CN para que seja discutida a possível derrubada do veto<sup>67</sup>.

<sup>65</sup> O processo de demarcação é previsto constitucionalmente e está regulamentado pelo Decreto nº 1.775/96 (demarcação de Terras Indígenas) e Decreto nº 4.887/03 (demarcação de Terras Quilombolas). É o ato administrativo para identificar e sinalizar os limites dos territórios tradicionalmente ocupados por povos indígenas e comunidades quilombolas. A demarcação é de competência exclusiva do Poder Executivo, por se tratar de processo meramente administrativo. O direito dos Povos e Comunidades Tradicionais à terra é originário, uma vez que é preexistente ao Estado Nacional. Para mais informações, vide: <<https://cimi.org.br/terras-indigenas/demarcacao/>>.

<sup>66</sup> O marco temporal é uma tese jurídica inconstitucional que “consiste em fixar a data de promulgação da Constituição Federal de 1988 (5 de Outubro) para que, a partir dela, sejam aferidas as ocupações indígenas em seus respectivos territórios. Nesse sentido, os indígenas que não estivessem em posse de suas terras na referida data, automaticamente perderiam o direito originário e constitucional ao território ancestral. Ocorre que a aplicação do marco temporal implica em uma grave violação de direitos humanos e fundamentais indígenas, posto que desconsidera os inúmeros abusos de direito, bem como as diversas formas de exploração às quais foram submetidos os povos tradicionais durante o período anterior à promulgação da Carta Magna. Dessa forma, a tese do marco temporal atua como forma de anistiar os crimes cometidos contra os indígenas desde o período colonial até o ano de 1988, bem como uma forma de culpabilização das vítimas, uma vez que não leva em consideração os deslocamentos forçados, as negações de direitos e o genocídio/etnocídio promovido contra esses povos durante o referido processo” (Fontes; Marques, 2021, p. 2-3).

<sup>67</sup> Para mais informações, vide: <<https://g1.globo.com/politica/noticia/2023/11/20/congresso-analisara-na-proxima-quinta-feira-veto-de-lula-ao-marco-temporal-das-terras-indigenas.ghtml>>.

No que concerne à Central Nuclear do Nordeste, durante as entrevistas, abordamos também os possíveis impactos socioambientais e culturais que podem ser previstos caso o empreendimento seja construído no Território Tuxá Campos. Um dos maiores enfoques das respostas foi o rio São Francisco (ou rio *Opará*). Os PCTs demonstram grande preocupação com o futuro do rio, tanto em relação à contaminação de suas águas, como, por conseguinte, dos seres humanos, animais e vegetais que dependem diretamente delas.

Conforme mencionado anteriormente, a água em abundância foi um dos critérios considerados para selecionar Itacuruba como a localidade ideal para receber a megaobra. Nesse sentido, o “Velho Chico” (como também é conhecido o São Francisco) é peça fundamental no cenário. O rio seria imprescindível no processo de produção da energia, uma vez que os reatores nucleares precisariam ser resfriados em suas águas. Isso acarretaria uma alteração significativa na sua temperatura. Estamos diante da chamada poluição termal ou térmica<sup>68</sup>.

A temperatura é um dos fatores ambientais mais importantes para a vida e o desenvolvimento de organismos e de ecossistemas aquáticos, sendo capaz de alterar o equilíbrio ecológico tanto em pequena, quanto em larga escala geográfica. Efluentes superaquecidos introduzidos nesses ambientes “induzem a dramáticos e imprevisíveis efeitos dependendo da quantidade e temperatura do material descarregado, assim como o clima, a hidrologia e fatores biológicos (Teixeira, 2009, p. 1). As descargas térmicas, apesar pouco mencionadas nas discussões sobre energia nuclear, podem aumentar consideravelmente a taxa de mortalidade dos seres aquáticos (Singer, 1979).

Convém mencionar que o Velho Chico já abriga incontáveis empreendimentos em suas margens. A Bacia Hidrográfica do São Francisco<sup>69</sup> integra as regiões Nordeste, Sudeste e Centro-Oeste, percorrendo 505 municípios de seis estados brasileiros (Alagoas, Bahia, Pernambuco, Sergipe, Minas Gerais e Goiás), além do Distrito Federal. Em razão da vasta extensão, sua importância e riqueza são incalculáveis, figurando como fonte de renda e sustento para milhares de famílias, inclusive de Povos e Comunidades Tradicionais.

---

<sup>68</sup> A poluição térmica (ou termal) é compreendida como o aumento prejudicial da temperatura da água em córregos, rios, lagos, mares ou oceanos. Pode ser causada tanto por despejo de água quente em seus corpos (comum em alguns processos de geração de energia elétrica), como a partir do desmatamento da vegetação, possibilitando o superaquecimento das águas pela luz solar. Apesar de pouco comentado, o aumento na temperatura das águas, ainda que mínimo (1°C ou 2°C), pode desequilibrar um ecossistema inteiro, causando a migração ou até mesmo a morte de diversos seres. A descarga de água superaquecida em rios ou mares, por exemplo, pode ocasionar a desoxigenação daquele ambiente, prejudicando a sobrevivência das espécies nativas. Para mais informações, vide: <<https://www.portalsaofrancisco.com.br/meio-ambiente/poluicao-termica>>.

<sup>69</sup> Para mais informações, vide: <<https://cbhsaofrancisco.org.br/a-bacia/>>.

Em Itacuruba, os PCTs temem o aumento da poluição no *Opará*, a diminuição das espécies nativas e os novos deslocamentos, fatores já experienciados com a Hidrelétrica Luiz Gonzaga em 1988. Nesse sentido, quando perguntei sobre os impactos socioambientais e culturais esperados a partir da Central Nuclear, as respostas registraram o medo crescente de enfrentar as mesmas violações do passado, de forma ainda pior.

Se isso acontecer, que eu espero que Deus e os Encantados tomem a frente e isso não venha a acontecer... Mas aí... Já foi tão difícil a gente se reorganizar, né, por conta do que aconteceu em 1988, pra gente se reorganizar, levantar a cultura novamente, resgatar a cultura, as histórias... Se isso acontecer, né... Eles não vão deslocar a gente, né. A gente vai ter que sair! A gente vai perder novamente a cultura, né. Nossos familiares vão se afastar, porque cada um vai procurar seu rumo... Que é o que aconteceu em 88, muitas famílias foram separadas por conta da Barragem. E a mesma coisa que vai acontecer com a usina nuclear. Pelo menos a Barragem, né, que se acontecesse qualquer coisa, tinha como a gente correr da água e se manter vivo. E a usina nuclear, se acontecer alguma coisa... [pausa reflexiva] [em seguida, perguntei sobre os danos ambientais] [...] em relação a dano ambiental, a gente vai perder, né, nossas plantas medicinais... O rio não vai ter mais serventia de quê? Nem pra tomar banho, a gente vai poder mais... Aí não vai ter peixe, não vai ter reprodução de peixe... E, assim, é uma premissa, é uma catástrofe que vai acontecer, porque os resíduos, eles vão afetar todo ser vivo [...].

(Evani Campos – Povo Indígena Tuxá Campos, em entrevista realizada em 19 de Julho de 2023).

Pra nós, é, indígenas, [...] nosso território tem vida. Nosso território é a nossa vida, né. Não só na questão espiritual, mas de própria sobrevivência, da retirada de alimento, da nossa conexão com os nossos ancestrais... E a perda do território já é um impacto forte, né. A gente até hoje sofre consequências da construção da hidrelétrica, que veio em nome do crescimento, do empreendimento. Que esse empreendimento e crescimento não chegou até a população de Itacuruba. E a gente receia que isso possa vir a acontecer novamente, que a gente tenha que sair do nosso território, que a gente perca nossa identidade e os familiares se afastem... A gente está nesse processo de tentar reaproximar a nossa família, o povo Tuxá. É, além das questões ambientais, de destruição do nosso bioma, da nossa Caatinga, dos nossos animais, dos nossos territórios sagrados, de onde a gente cultua, né. E muitos dos nossos antepassados ficaram debaixo da terra, dos territórios. Dos locais de cultuação do nosso sagrado.

(Yaratã Tuxá – Povo Indígena Tuxá Pajeú, em entrevista realizada em 19 de Julho de 2023).

Um dos impactos que eu digo pra você é [...] na visão, exatamente o novo deslocamento, nós, aqui de Itacuruba. E, mesmo que não seja Itacuruba como um todo, mas a maioria das comunidades que estão próximas, elas terão que se ausentar. Aí, quer dizer, a gente já perdeu tanto, perder novamente, não é. E um outro impacto é exatamente a questão [...] da regularização dos nossos territórios, que a gente não pode provar pra exigir o direito, não é. Aí vão dizer “não, a terra é do governo...”, não é. Porque temos áreas que foram áreas que “ficou” na margem da barragem, onde boa parte do território ficou como se fosse [...] terra do governo. Terras devolutas. Que não é! [...] Outro impacto, é exatamente como eu já coloquei, é a questão da produção. Do desenvolvimento da agricultura. Do desenvolvimento da pecuária, não é. Então, isso prejudica bastante no caso da instalação da usina. A água que nós consumimos, a água que nós irrigamos, essa água, ela vai se tornar uma água poluída, não é. Podendo acarretar vários acidentes, no caso da contaminação da água [...] E são essas questões que a gente vai vendo e que não dá... Mas ninguém chega pra mostrar “olha, a usina vai trazer...” [pausa curta] Eles vêm e dizem que a usina “não, a usina não tem mais esses perigos, foi feita uma mudança, foi feito um novo estudo e houve uma recuperação...” [repete falas ouvidas a favor da usina] [...] Então são essas dificuldades

que [...] se, de fato, acontecer, a gente vai ter que enfrentar. Se ausentar do município, não é, sem poder mais produzir. Vai dificultar a exportação dos nossos produtos... As famílias terão que se distanciar novamente, ter suas perdas... Os nossos territórios não estão regularizados para exigir, de fato, nosso direito em relação à indenização das áreas nossas que serão atingidas.

(Valdeci Ana – Comunidade Quilombola Poço dos Cavalos, em entrevista realizada em 17 de Julho de 2023).

Diversos impactos. Eu acho que em todas as áreas, no que diz respeito ao ser humano como um todo, principalmente para os povos tradicionais. Primeiro, né, eu como professora, né, e como indígena, pra mim, um dos maiores impactos é a questão da flora e da retirada de árvores nativas, de conhecimento empírico, de conhecimento tradicional... Árvores que são sagradas, né, pra os povos indígenas, dentro do território que, provavelmente e possivelmente, vão ter que ser mortas, arrancadas, né. Animais também, que são próprios do nosso bioma, vão precisar, né, deixar o lugar; vão precisar, assim, morrer! Mas, pra mim mesmo, o impacto ambiental maior, que também vai de encontro ao social e ao espiritual da cultura indígena é a questão tanto da água, né, os impactos que podem causar na água; como da flora, né. Tem essa questão das nossas árvores medicinais, das nossas plantas medicinais que fazem parte da nossa cultura, né. Árvores de vários anos que a gente preserva com muito cuidado, muito carinho, né. Assim, com uma preservação mais especial, espiritual, que faz parte da nossa identidade... O nosso território mesmo, tem árvores que fazem parte da nossa identidade de desde que os nossos antepassados viviam ali, né... Então, quando se mata uma árvore dessa, se derruba uma árvore dessa, vai junto uma parte da espiritualidade e da cultura do nosso povo! Então, isso, além da questão de impacto ambiental, também vai de encontro com a nossa espiritualidade e o nosso “ser” como social, né, como pessoa que vive e que tem uma cultura, né, a ser mantida.

(Raylane Carla – Povo Indígena Tuxá Pajeú, em entrevista realizada em 20 de Julho de 2023).

Olhe, eu tiro um pouco pela Barragem de Itaparica. Às vezes, aqui, acolá, eu vou lá pra uma “prainha” que criou-se, daqui a uns 13 km. E lá, o impacto, ele foi tão grande...! E a gente percebe, eu não sei outras pessoas... A gente percebe o vento, quando ele vem, é desordenado! [tom enfático] Porque aquela mata ali foi toda tirada, retirada. E fica aquela coisa solta! Os impactos foram muito grandes! Porque, assim, num processo desse porte, muitas pessoas só “olha” o que “tá” explícito! Agora, vá analisar implicitamente os impactos por trás daquilo ali! É muito grande!! E eu fico, assim, olhando... [pausa reflexiva] Se vai acontecer dessa forma novamente? Só que é uma coisa que eu não entendo, que não adianta eu dizer aqui como vai se dar, por quê? A Barragem, a gente sabe que se deu desmatando! [Pausa curta] E tirando as pessoas. Essa, até então, se ela for acontecer, até onde eu sei, eu sei que é tirando as pessoas. Mas eu não se como vai dar, se é desmatando da mesma forma [...].

(Magnólia Maria – Comunidade Quilombola Poço dos Cavalos, em entrevista realizada em 18 de Julho de 2023).

Ainda acerca dos impactos socioambientais envolvendo a energia nuclear, é importante novamente citar a mineração de urânio, previamente abordada nos Capítulos 2 (subtópico 2.3) e 3 (subtópico 3.2.6). Assim, convém reiterar que as usinas em questão produzem energia elétrica a partir das reações nucleares de minerais radioativos, a exemplo do urânio, muito utilizado na produção de combustível para os reatores. Desse modo, a mineração do urânio se torna uma etapa fundamental do ciclo nuclear, vinculando os danos socioambientais inerentes daquela aos impactos causados pelo empreendimento nuclear em si.

Os riscos socioambientais e culturais que podem atingir Itacuruba são inúmeros. As territorialidades, identidades e ancestralidades dos Povos e Comunidades Tradicionais estão

igualmente ameaçadas. Por esta razão, o último bloco de perguntas das entrevistas<sup>70</sup> voltou-se para essas temáticas. Nesse momento, falamos sobre a importância do território, da cultura e da história oral pra preservação da ancestralidade de um povo ou de uma comunidade. Também conversamos sobre métodos de ensino e pedagogias decoloniais utilizadas e repassadas para as novas gerações.

Com os deslocamentos provocados pela Hidrelétrica, as reuniões se tornaram mais esparsadas em razão da nova rotina e da alteração dos antigos modos de viver da população. Entretanto, para os PCTs de Itacuruba, esse é mais um motivo que reforça a importância de repassar os ensinamentos dos antepassados para os mais novos, incluindo-os, desde a infância, nas lutas em defesa do território tradicional. Ao perguntar sobre o papel da história oral para preservação da cultura e da ancestralidade, relatos importantes foram feitos.

[...] a gente tá nesse ensinamento [...] pela força encantada, né, que são nossos mestres que nos orientam e vão contando histórias dos nossos antepassados. Algumas coisas, a gente vai descobrindo através deles. Os mais velhos contam um pouco [...] Os mais velhos que ainda estão vivos, né, estão entre nós, eles contam um pouco de como era que eles cultuavam na Ilha da Viúva... Que alguns tinham que sair às escondidas à noite, depois que os patrões estavam dormindo, eles tinham que sair às escondidas pra ir... Caminhavam na mata durante a noite pra ir até o local dos rituais... É, do processo, na verdade, de ocupação, das nossas terras, né. Que houve invasão, expulsão dos nossos antepassados. Alguns vivos contam ainda, como foi. Mas que na verdade se perdeu os costumes ao longo da história e cada um foi se afastando, foi enfraquecendo... Os rituais pararam. E aí, hoje a gente está nessa perspectiva de poder unir o nosso povo, de transformar o nosso espaço em uma sociedade que valorize o bem estar do próximo, que valorize o meio ambiente, que respeite a Mãe Natureza e que, principalmente, tenha respeito pela força encantada, né, que é o que nos orienta, que nos fortalece e nos mantém de pé.

(Yaratã Tuxá – Povo Indígena Tuxá Pajeú, em entrevista realizada em 19 de Julho de 2023).

Eu acho assim, que a gente é sempre bom passar de uns para os outros pra, no futuro, eles não perderem a ancestralidade deles e nem esquecer de onde eles [...] vieram, de onde eles são e quem eles são, entendeu? [...] A gente sempre “caça” um meio de passar pra eles não “perder” a cultura, que [...] têm muitas crianças indígenas que “sai” da aldeia, “sai” do território, vai pra um lugar diferente, vai pra uma cidade grande e sai muito pequeno e perde a cultura [...]. Acontece isso, aí a gente sempre “tá” ali pra manter a nossa cultura. Sempre manter ali nossa nação, nossa cultura...

(José Elias – Povo Indígena Tuxá Campos, em entrevista realizada em 25 de Julho de 2023).

Eu sinto, assim, porque tudo era na base da oralidade, né. Eles [ancestrais] passavam aqueles costumes de “boca em boca” e hoje, creio eu que vai se tornar melhor, porque eles [alunos] vão ter essa história documentada! Eles vão ter tudo que é necessário pra eles “entender” melhor, porque vem de “boca em boca”, mas a gente sabe que o ser humano, ele é dinâmico... Que se não for uma coisa, assim, forte, vivida e vivenciada, vai terminar, é, se descaracterizando. Então, [...] geralmente, eu digo pra eles [alunos]: “olhe, veja só, nós, da comunidade quilombola, a nossa cultura, a nossa comida é

<sup>70</sup> O roteiro das entrevistas foi dividido em três blocos de perguntas: o primeiro trouxe questões acerca da Central Nuclear do Nordeste; o segundo deu enfoque à Usina Hidrelétrica Luiz Gonzaga; e o terceiro abordou temáticas relacionadas à ancestralidade e à territorialidade dos Povos e Comunidades Tradicionais de Itacuruba.

cusuz. E vai chegar tempo que nós vamos comer pão, que a cultura de outra... De outro povo. E vamos esquecendo da nossa. E isso não pode ser esquecido!”. Essa cultura, essa tradição, ela tem que ir passando de geração em geração. Mas que tudo foi na base da oralidade, a gente sabe, né, que não tinha hoje essa... Como tem hoje. Creio eu que alguém vai documentar tudo “direitinho”, vai ter uma proposta curricular voltada pra eles... Pra eles, de fato, “saber” a origem e tudo “direitinho”, de forma sistematizada. Pra fortalecer mais! [...] Porque se “tá” na comunidade, ancestrais... Poço dos Cavalos “tá” lá. Mas se só chegar lá assunto diferente e conteúdo diferente, a tendência é eles, né, passar a esquecer... Aquilo, a tradição deles na história. (Magnólia Maria – Comunidade Quilombola Poço dos Cavalos, em entrevista realizada em 18 de Julho de 2023).

Considerando os depoimentos acima, percebemos a imprescindibilidade da história oral para manter viva a cultura e a ancestralidade dos PCTs. No entanto, precisa estar aliada a um projeto de educação que valorize e que inclua os saberes dessas populações como bases curriculares obrigatórias em escolas, seja no ensino infantil, médio ou de jovens e adultos. Nesse aspecto, a história escrita também deve ser considerada, juntamente com uma pedagogia decolonial<sup>71</sup> e inclusiva. É o que retrata a história de Valdeci enquanto educadora.

Enquanto professora, me marcou aquela história de quando era alfabetizadora e a menina chorou para não sair da minha turma. Ela queria que eu fosse sua professora até o final. Outro acontecimento, ainda na velha cidade, também me marcou muito... Existiam cinco turmas de alfabetização. Um aluno, chamado Osnaldo, já tinha passado por quatro professoras, mas nenhuma aguentou; ele era demais. A diretora chamou todas as professoras da alfabetização, colocou ele no meio e falou: “Escolha com quem você vai estudar agora!”; meu coração batia forte, já tinha um grupo bom, uns trelosinhos; ele virou e respondeu: “Quero estudar com Dona Valdeci”; então eu disse: “Está certo, seja bem-vindo!”. Esse menino se apegou tanto a mim, ficou tão bom, que quando tirei a licença maternidade de Leandro, ele voltou a ficar rebelde, não obedecia a ninguém (Nascimento, 2022, p. 83).

A professora Valdeci foi capaz de afrontar um histórico de discriminações sociais e raciais e estabelecer a sua própria pedagogia, que tem a educação como uma estratégia de subversão da ordem social vigente. A valorização de quem somos, a forma como localmente ensinamos e aprendemos, e a compreensão de nossa realidade sociopolítica como ponto de partida para educar – essa é a pedagogia de Valdeci. Por outro lado, reflete a forma de ser, viver e trabalhar em comunidade, onde a coletividade é entendida como uma ação humana emancipadora [...]. Pretendo, portanto, destacar o lugar de uma importante liderança quilombola feminina, no contexto da trajetória de sua comunidade, o que provoca, ao mesmo tempo, uma reflexão sobre a sua própria história de vida e de sua importância sociopolítica para Poço dos Cavalos (Ferreira; Silva, 2020, p. 29).

Ademais, fora do espaço escolar, o papel das lideranças dos PCTs para preservar suas histórias, seja de forma oral ou escrita, também é constante.

Agora mesmo, eu tô fazendo um projeto pra resgatar a história do meu povo, para que ela seja contada, não contar... [Pequena pausa] “De boca”, né, como se diz. Não contar “de boca”, mas contar, fazer um projeto pra ser contada num livro, né. A

<sup>71</sup> A pedagogia decolonial envolve um projeto de caráter sociopolítico, epistêmico e ético, proposta a partir de um pensamento “outro”. Compromete-se com as distintas formas de pensar, bem como considera pensamento, prática, poder e paradigma desde as diferenças, desviando-se das normas dominantes e abrindo a possibilidade para a descolonização (Souza; Nascimento, 2018).

História do Povo Tuxá Campos. Quando surgiu, de onde surgiu, né. A gente tá vendo esse projeto... E também, a gente tá buscando, [...] porque a língua do povo do Nordeste, quase todas elas foram extintas, né. E a gente também tá com um projeto pra resgatar a nossa linguagem.

(Evani Campos – Povo Indígena Tuxá Campos, em entrevista realizada em 19 de Julho de 2023).

É, então tudo que eu aprendi, que eu sei, foi através do conhecimento oral, através da minha bisavó, né, que faleceu e, infelizmente, não conseguiu ver a gente dentro do território e ela lutou bastante pra ter, né, tudo isso; e infelizmente ela não conseguiu ver, ela morreu com [...] 104 anos. Mas ela não conseguiu ver tudo isso que a gente conquistou, né, vem conquistando... Mas, primeiro o respeito, né, pela liderança, pelo cacique, faz com que essa fala oral, ela seja valiosa e importante para o povo e, segundo, [...] toda a espiritualidade e a mística que envolve o conhecimento empírico dos povos indígenas... Eu acredito que ele é muito forte, então o falar, né, o transmitir, já é, por si só, uma fortaleza pra gente! Imagine você escutar uma senhora de... noventa... Na época, eu me lembro que minha vó tinha 99, quase chegando nos 100, 101 anos... Ela ainda “tava” lúcida e ela contava muito de como era, da dificuldade que ela passava; ter que atravessar o rio escondida pra ir pro território, porque não podia, né, fazer os rituais onde elas moravam, porque as pessoas achavam que era [...] bruxaria, né. Então, a riqueza disso, empírica, e a oportunidade de escutar a minha bisavó dizendo isso pra mim, já é, assim, de uma magnitude, assim, incrível, né! Então, eu escutar e repassar, né, já é um grande impacto, sabe!

(Raylane Carla – Povo Indígena Tuxá Pajeú, em entrevista realizada em 20 de Julho de 2023).

A partir das respostas apresentadas acima, compreende-se a importância das ancestralidades para os PCTs de Itacuruba. As novas gerações são fundamentais para manter viva a história e a cultura de um povo ou comunidade. Para isso, a transmissão de saberes e ensinamentos (seja a partir da história oral ou escrita) torna-se peça-chave desse caminho. Além disso, é imprescindível considerar o vínculo existente entre povo/comunidade e território.

Conforme abordado no Capítulo 2 desta Dissertação, os territórios tradicionais transpassam a noção puramente geográfica e monetizada da terra. São lugares carregados de afetividade e de significações para os sujeitos que neles vivem, não sendo possível desvincular a noção territorial da ideia de conservação cultural (Bonnemaison, 2002). Portanto, o espaço geossimbólico atua como componente estruturador das identidades e das culturas desses indivíduos.

A desterritorialização, por sua vez, desencadeia uma série de mudanças que dificultam a preservação e a transmissão de memórias e de saberes ancestrais, podendo acarretar crises de identidade e adoecimento das pessoas impactadas. Embora sejam observados processos de reterritorialização subsequentes, os lugares de memória são comprometidos e os vínculos são enfraquecidos.

Ao longo deste Capítulo, analisamos mais especificamente dois macroprojetos energéticos: a Usina Hidrelétrica Luiz Gonzaga e a Central Nuclear do Nordeste. O primeiro deles, inaugurado em 1988, provocou o realocamento compulsório dos habitantes de Itacuruba,

impulsionando diversos processos de reterritorialização. O segundo, ainda em tramitação, traz consigo promessas grandiosas, atreladas ao medo e à desinformação da população.

Os Povos e Comunidades Tradicionais de Itacuruba ainda arcam com as consequências do primeiro empreendimento e sofrem com a possibilidade de concretização do segundo. Deslocados em nome do desenvolvimento econômico denunciam o silêncio, a ausência de consulta prévia, o descaso planejado, as violações a direitos humanos e os incontáveis danos socioambientais, culturais, raciais e étnicos que ainda perduram.

As desterritorializações provocaram uma ruptura com o passado, inaugurando um novo tempo no município. Um tempo cruel e esfacelado, o qual introduz uma nova ameaça, dessa vez nuclear. As populações tradicionais, por sua vez, fortalecem as lutas em defesa do território sagrado e da Mãe Natureza, alertando para os perigos de um desenvolvimento que não alcança existências e saberes outros. “Temos que andar juntos, é uma construção coletiva, porque é aquela história: nada para nós, sem nós!” (Nascimento, 2022, p. 96).

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS: o desenvolvimento para os “Outros”<sup>72</sup>

Há muito tempo o mundo gira em torno do desenvolvimento. Há muito tempo nós o buscamos, ainda que imperceptivelmente. É curioso que a máxima do “desenvolvimento” sempre esteve presente, desde quando os seres humanos sequer existiam. Falamos em desenvolvimento sempre atrelado à ideia de evolução. Evolução das espécies, na qual, a partir da seleção natural<sup>73</sup>, o mais forte se adapta e sobrevive, repassando aos seus descendentes os melhoramentos adquiridos. A evolução, por sua vez, remete à superioridade. Aquele que sobrevive é superior e avançado. É mais desenvolvido.

O desenvolvimento sempre foi o fim da linha. Falamos em desenvolvimento das espécies, desenvolvimento social, desenvolvimento pessoal, desenvolvimento cultural, desenvolvimento econômico e financeiro... A busca é constante e inesgotável. O desenvolvimento está sempre em movimento e, por isso, nunca é realmente atingido, porque é dinâmico e não para. O caminho é interminável. O fim da linha é inalcançável.

Por ser o ponto final, internalizou-se a ideia de que “os fins justificam os meios”. Tudo é válido em nome do desenvolvimento. O importante é a evolução, o crescimento, o caminhar para frente sem olhar para trás. Afinal, precisamos progredir, caso contrário, regrediremos! Ao longo do percurso, haverá perdas, mas serão necessárias. É a seleção natural. O mais evoluído sobrevive. Aqueles que não conseguirem acompanhar o ritmo... Bem, é inevitável. Nem todos conseguem. Mas é o desenvolvimento que estamos buscando!

Do outro lado da linha<sup>74</sup> desenvolvimentista, as realidades também são “Outras”. Aqueles indivíduos não desenvolvidos (ou subdesenvolvidos) são os “Outros”. Para eles, o desenvolvimento significa abdicação. Para ser incluído no percurso, renúncias precisam ser feitas. Adaptações são indispensáveis. É o único jeito de seguirmos todos juntos. Renunciando e se adaptando. Mas nem tanto. Nem assim. Alguns simplesmente não podem se adaptar, ainda que queiram. Alguns precisam ser deixados para trás, é o preço a se pagar. Mas no fim, tudo valerá a pena, porque é o desenvolvimento que estamos buscando!

Compreendemos, então, que não podemos seguir todos juntos. Alguns “Outros” precisam ficar, precisam arcar, precisam suportar. De todo modo, eles não conseguiriam acompanhar... Diante desse cenário, é interessante refletirmos sobre algumas questões: quem dita as regras desse desenvolvimento? Como saber se estamos, de fato, seguindo o caminho

<sup>72</sup> Referência à obra “1492 – O encobrimento do Outro” (1993), de Enrique Dussel.

<sup>73</sup> Referência à obra “A origem das espécies” (1859), do naturalista Charles Darwin.

<sup>74</sup> Referência ao artigo “Para além do pensamento abissal: das linhas globais a uma ecologia de saberes”, de Santos (2009).

certo para alcançá-lo? Qual seria esse caminho? Como selecionamos os “Outros” que precisarão ser deixados para trás? E quando esses “Outros” são sempre os mesmos?

É esse o lado sombrio, o outro lado da linha, onde o desenvolvimento é sinônimo de exclusão, de degradação, de desmatamento e de destruição. Para muitos, o desenvolvimento desconsidera, invisibiliza e vulnerabiliza. Para além do progresso, o desenvolvimento também pode significar genocídios, etnocídios e racismos. Engloba injustiças, desigualdades e violações. Para os “Outros”, o desenvolvimento pode significar uma sentença de morte.

É sobre esse lado sombrio que nos debruçamos ao longo desta Dissertação. Sobre os impactos inerentes ao desenvolvimento, sobretudo às megaobras neoextrativistas. Ao longo de três capítulos, analisamos diversas nuances envolvendo a instalação dos macroprojetos e as estratégias por trás das desapropriações de territórios tradicionais selecionados para recebê-los.

O trabalho priorizou as (r)existências outras. Todavia, por uma lente decolonial, os “Outros” se tornam “Estes”. Portanto são “Estes” os protagonistas das histórias contadas pela presente pesquisa. As histórias de indígenas e quilombolas do Sertão de Pernambuco em defesa de seus territórios ancestrais e da Mãe Natureza. As histórias da Itacuruba “velha”, agora submersa em nome do progresso. As histórias da “nova” Itacuruba, que mais uma vez recebe o atropelamento desenvolvimentista. Mas não inerte. Não em silêncio (apesar das tentativas).

A face desenvolvimentista que visualizamos aqui é a neocolonial, herança de um passado de invasões e de violações a direitos humanos e fundamentais dos povos originários brasileiros e dos povos africanos escravizados. Durante o período colonial, observamos o surgimento do extrativismo enquanto modalidade de acumulação em larga escala de produtos primários. Considerando que os países invadidos possuíam uma abundância de recursos naturais não processados (Acosta, 2016), tornaram-se alvo constante das extrações em nome da MetrÓpole.

No entanto essas extrações não calculavam a sustentabilidade daqueles projetos e não se preocupavam com a possibilidade de esgotamento dos recursos. O importante, na época, era o desenvolvimento do Norte-global<sup>75</sup>. O Sul, de onde eram retiradas todas as matérias-primas, não estava incluso no plano desenvolvimentista; serviria apenas como depósito do vasto estoque natural “descoberto”.

---

<sup>75</sup> O Norte-global, como são conhecidos os países europeus colonizadores, é moderno, produtor de conhecimento e localizado no centro do mundo. O Sul-global, por outro lado, são os países periféricos fornecedores de matéria-prima, com mercados de consumo a explorar (como acontece com o Brasil e os demais Estados colonizados). Aqueles que habitam essa região do hemisfério colonial são considerados “selvagens” e “primitivos”, cuja condição de vida é precária e seus modos são dotados de ignorância, de superstição, de práticas idolátricas e de irracionalidade (Santos, 2018).

Esse desenvolvimento, forjado a partir das explorações de produtos primários e dos povos originários e africanos, possibilitou o surgimento da Modernidade europeia, a qual também não incluiu o Sul. Com a Modernidade, a busca por desenvolvimento só aumentou; fortalecendo a ideia de que, assim como os países invasores, os colonizados também poderiam alcançá-lo. Inauguram-se, com isso, novos projetos desenvolvimentistas.

O extrativismo colonial, portanto, assume uma nova roupagem, mais ampla e inclusiva. Não se limita apenas à extração de produtos primários. Seu alcance é maior. Seus impactos também. O neoextrativismo engloba diversos tipos de atividades, incluindo a mineração, o garimpo, a pesca industrial, a irrigação industrial, o agronegócio, a transposição de rios, a atividade petroleira, a construção de ferrovias, de usinas hidroelétricas e nucleares, entre outras.

As promessas envolvendo os megaempreendimentos são igualmente grandiosas. Promessas de crescimento econômico, de geração de empregos, de modernização, de desenvolvimento. Mas como esperar tamanha mudança a partir desse “novo” processo de exploração cujas raízes estão profundamente conectadas àquele “antigo” extrativismo colonial? O nome é outro; os resultados, nem tanto.

Os megaprojetos (neo)extrativistas não rompem a barreira colonial construída com as invasões europeias. Continuam reproduzindo os processos de exclusão e de violações a direitos humanos e fundamentais de grupos vulneráveis. De que forma esses projetos poderiam ser inclusivos ou benéficos para populações vulneráveis enquanto suas origens estão vinculadas à exploração e à submissão daquelas? São as “duas faces da mesma maldição” (Acosta, 2016, p. 47).

Precisamos considerar um pensamento pós-colonial, o qual convida a um descentramento do eurocentrismo, a fim de abrir possibilidade de representação e de fala para os antigos colonizados. Nesse contexto, surge a ecologia decolonial enquanto uma ecologia de luta. Propõe-se um afastamento do ambientalismo “da arca de Noé” (Ferdinand, 2022, p. 197), questionando seus desdobramentos e violações contemporâneas, amparadas em um ideal de “desenvolvimento sustentável”, que não poderá ser alcançado enquanto estiver firmado em uma base colonial.

A ecologia decolonial se apresenta como uma alternativa aos megaempreendimentos neoextrativistas, possibilitando o protagonismo das populações secularmente vulnerabilizadas e invisibilizadas. Sugere o deslocamento do Antropoceno<sup>76</sup> para permitir a visualização de outras formas de problematização da crise ecológica. Assim, a ecologia decolonial seria uma

---

<sup>76</sup> O termo “Antropoceno” é utilizado por alguns pesquisadores para definir uma nova era geológica, na qual os impactos provocados pela humanidade estão afetando o planeta como um todo (Artaxo, 2014).

“saída do porão do mundo moderno” (Ferdinand, 2022, p. 197), a qual implica um cuidar da dupla fratura colonial e ambiental. Portanto, é traduzida por uma outra forma de pensar as decolonizações e as lutas contra as degradações ambientais de Terra (Ferdinand, 2022).

Ao abordar outros meios de pensar estas lutas, concebemos também os protagonismos e vivências de Povos e Comunidades Tradicionais, não apenas do Brasil, mas do mundo inteiro, considerando que estamos diante de um problema global. Com isso, podemos pensar o desenvolvimento a partir do Sul-global, abrangendo saberes e alertas de populações tradicionais acerca dos perigos de projetos neocoloniais que desconsideram os impactos socioambientais e culturais causados.

## REFERÊNCIAS

- ACOSTA, Alberto. Extrativismo e neoextrativismo: duas faces da mesma maldição. *In*: DILGER, Gerhard; LANG, Miriam; FILHO, Jorge Pereira (Orgs.). **Descolonizar o imaginário: debates sobre pós-extrativismo e alternativas ao desenvolvimento**. São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo, Editora Elefante e Editora Autonomia Literária, 2016, p. 47-85, cap. 1.
- ACSELRAD, Henri. **O que é justiça ambiental?** Rio de Janeiro: Garamond, 2009.
- ADAMS, Cristina; *Et al.* Situação ambiental no trecho do Rio Xingu afetado pela UHE Belo Monte a montante da Barragem Pimentel. *In*: MAGALHÃES, Sônia Barbosa; CUNHA, Manuela Carneiro da. (Orgs.). **A expulsão de ribeirinhos em Belo Monte: relatório da SBPC** [livro eletrônico]. São Paulo: SBPC, 2017, p. 129-150.
- ALMEIDA, Daniela dos Santos. **Racismo ambiental e a distribuição racialmente desigual dos danos ambientais no Brasil**. Departamento de Direito, 2015. Disponível em: <[https://www.puc-rio.br/ensinopesq/ccpg/pibic/relatorio\\_resumo2015/relatorios\\_pdf/ccs/DIR/DIR-Daniela\\_Almeida.pdf](https://www.puc-rio.br/ensinopesq/ccpg/pibic/relatorio_resumo2015/relatorios_pdf/ccs/DIR/DIR-Daniela_Almeida.pdf)>. Acesso em: 25 out. 2021.
- ARAÚJO, Mayara Moreno Vasconcelos; PINTO, Karina de Jesus; MENDES, Flávio de Oliveira. A Usina de Belo Monte e os impactos nas terras indígenas. **Planeta Amazônia: Revista Internacional de Direito Ambiental e Políticas Públicas**. Macapá, n. 6, p. 43-51, 2014.
- ARRUDA, Luan Henrique da Silva. Os impactos das políticas ambíguas e a insegurança ontológica dos sujeitos coletivos no Sertão de Itaparica: reflexões sobre os megaprojetos e a sociedade de risco. *In*: **31ª Reunião Brasileira de Antropologia**, realizada entre os dias 09 e 12 de dezembro de 2018, Brasília, Distrito Federal, 2018, p. 01-14.
- ARTAXO, Paulo. Uma nova era geológica em nosso planeta: o Antropoceno? **Revista USP**. São Paulo, n. 103, p. 13-24, 2014.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENERGIA NUCLEAR**. ABEN. Por que a energia nuclear está à beira de um renascimento. Notícia de 9 de Junho de 2022. Disponível em: <<https://aben.com.br/por-que-a-energia-nuclear-esta-a-beira-de-um-renascimento/>>. Acesso em: 12 set. 2022.
- ATAÍDE, Ana Emília Magrinelli Lisboa. **Governança global ambiental na era nuclear: avaliação do impacto da mineração de urânio em Caetité-Bahia**. 2018. 196 f. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais). Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Professor Milton Santos – Universidade Federal da Bahia, Salvador.
- BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1977.
- BERMANN, Célio. O projeto da Usina Hidrelétrica Belo Monte: a autocracia energética como paradigma. **Novos Cadernos NAEA**, v. 15, n. 1, p. 5-23, 2012.

BONNEMAISON, Joël. Viagem em torno do território. *In: Geografia Cultural: um século.* Rio de Janeiro, Eduerj, 2002, p. 83-131.

BRAND, Ulrich. Estado e políticas públicas: sobre os processos de transformação. *In: DILGER, Gerhard; LANG, Miriam; FILHO, Jorge Pereira (Orgs.). Descolonizar o imaginário: debates sobre pós-extratativismo e alternativas ao desenvolvimento.* São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo, Editora Elefante e Editora Autonomia Literária, 2016, p. 122-139, cap. 3.

**BRASIL.** Constituição. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

**BRASIL.** Decreto nº 10.088, de 5 de Novembro de 2019. Consolida atos normativos editados pelo Poder Executivo Federal que dispõem sobre a promulgação de convenções e recomendações da Organização Internacional do Trabalho – OIT ratificadas pela República Federativa do Brasil. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, 5 nov. 2019. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2019/decreto/d10088.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/d10088.htm)>. Acesso em: 03 ago. 2021.

**BRASIL.** Decreto nº 1.775, de 8 de Janeiro de 1996. Dispõe sobre o procedimento administrativo de demarcação das terras indígenas e dá outras providências. Portal da Câmara dos Deputados, Brasília, DF. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/d1775.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1775.htm)>. Acesso em: 13 jun. 2023.

**BRASIL.** Decreto nº 6.040, de 7 de Fevereiro de 2007. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Portal da Câmara dos Deputados, Brasília, DF. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm)>. Acesso em: 12 dez. 2022.

**BRASIL.** Decreto nº 4.887, de 20 de Novembro de 2003. Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Portal da Câmara dos Deputados, Brasília, DF. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/2003/d4887.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/d4887.htm)>. Acesso em: 13 jun. 2023.

**BRASIL.** Governo Federal. Coronavírus. Covid-19: Painel Coronavírus. Disponível em: <<https://covid.saude.gov.br>>. Acesso em: 25 jan. 2023.

**BRASIL.** Lei nº 14.120, de 01 de março de 2021. Altera a Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, a Lei nº 5.655, de 20 de maio de 1971, a Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, a Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, a Lei nº 12.111, de 9 de dezembro de 2009, a Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, a Lei nº 13.203, de 8 de dezembro de 2015, e o Decreto-Lei nº 1.383, de 26 de dezembro de 1974; transfere para a União as ações de titularidade da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) representativas do capital social da Indústrias Nucleares do Brasil S.A. (INB) e da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. (Nuclep); e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, 02 mar. 2021. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2021/lei/L14120.htm#view](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14120.htm#view)>. Acesso em: 01 abr. 2021.

**BRASIL.** Medida Provisória nº 998, de 1º de setembro de 2020. Altera a Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, a Lei nº 5.655, de 20 de maio de 1971, o Decreto-Lei nº 1.383, de 26 de dezembro de 1974, a Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, a Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, a Lei nº 12.111, de 9 de dezembro de 2009, e a Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, transfere para a União as ações de titularidade da Comissão Nacional de Energia Nuclear representativas do capital social das Indústrias Nucleares do Brasil S.A. e da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A e dá outras providências. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 02 set. 2020. Edição 169, Seção 1, p. 1. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/medida-provisoria-n-998-de-1-de-setembro-de-2020-275411163>>. Acesso em: 01 abr. 2021.

**BRASIL.** Projeto de Decreto Legislativo nº 177, de 27 de abril de 2021. Autorização ao Presidente da República para denunciar a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho, aprovada pelo Decreto Legislativo 143, de 20 de junho de 2002, e internalizada pelo Decreto 5.051, de 19 de Abril de 2004. Portal da Câmara dos Deputados, Brasília, DF. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2279486>>. Acesso em: 01 mai. 2021.

**BRASIL.** Projeto de Lei nº 3.729, de 08 de junho de 2004. Dispõe sobre o licenciamento ambiental, regulamenta o inciso IV do § 1º do art. 225 da Constituição Federal, e dá outras providências. Portal da Câmara dos Deputados, Brasília, DF. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=257161>>. Acesso em: 02 mai. 2021.

**BRASIL.** Proposta de Emenda à Constituição nº 122, de 12 de julho de 2007. Dá nova redação aos arts. 21 e 177 da Constituição Federal, para excluir do monopólio da União a construção e operação de reatores nucleares para fins de geração de energia elétrica. Portal da Câmara dos Deputados, Brasília, DF. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=359897>>. Acesso em: 13 abr. 2021.

**BRASIL.** Supremo Tribunal Federal. Ação Direta de Inconstitucionalidade. Art. 216 da Constituição do Estado de Pernambuco. Vedação a instalação de usinas nucleares no âmbito daquela unidade da federação. Transgressão à competência privativa da União Federal (art. 22, XXVI, CF). Precedentes. Ressalva do posicionamento desta Relatora. Procedência. 1. Nos termos da jurisprudência consolidada desta Suprema Corte, compete privativamente à União Federal dispor sobre atividades vinculadas ao setor nuclear (art. 22, XXVI, CF). 2. Ação Direta de Inconstitucionalidade conhecida. Pedido julgado procedente. (STF - ADI: 6933 PE XXXXX-79.2021.1.00.0000, Relator: ROSA WEBER, Data de Julgamento: 04/11/2021, Tribunal Pleno, Data de Publicação: 17/11/2021). Disponível em: <<https://www.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/stf/1317329484>>. Acesso em: 14 Abr. 2022.

CAMELO, Ana Paula. Participação pública em políticas energéticas em debate: estudo de caso em torno da energia nuclear no Brasil. **Sinais**, Vitória - Brasil, n. 21/1, p. 109-131, jan-jun. 2017.

CARTA EDUCAÇÃO. Entenda a transposição do Rio São Francisco. 2017. **Carta Educação**. Disponível em: <<http://www.cartaeducacao.com.br/reportagens/entenda-a-transposicao-do-rio-sao-francisco/>>. Acesso em: 04 jan. 2023.

CASTRO, C. M. **Estrutura e apresentação de publicações científicas**. São Paulo: McGraw-Hill, 1976.

**COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO**. CHESF. Mudar para melhor: reservatório de Itaparica. Editora ACS/DIR/CHESF, 1988, 34p. Disponível em: <<https://ighpetrolandia.wordpress.com/galeria/biblioteca/bib-09-chesf/>>. Acesso em: 07 jan. 2023.

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA**. CODEVASF. Sistema Itaparica. Disponível em: <<https://www.codevasf.gov.br/linhas-de-negocio/irrigacao/sistema-itaparica>>. Acesso em: 07 jan. 2023.

COPETTI, Camila; LOTTERMANN, Osmar. Em busca da justiça ambiental e do desenvolvimento sustentável na sociedade de risco. **Desenvolvimento em Questão**: Editora Unijuí, ano 8, n. 15, p. 133-152, jan./jun. 2010.

CORONIL, Fernando. Natureza do pós-colonialismo: do eurocentrismo ao globocentrismo. In: LANDER, Edgardo (Org.). **A Colonialidade do Saber**: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas. Colección Sur Sur, CLACSO - Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, Ciudad Autónoma de Buenos Aires, Argentina, 2005.

DUSSEL, Enrique. **1492 – O Encobrimento do Outro**: a origem do mito da modernidade. Rio de Janeiro: Editora Vozes Ltda., 1993.

ESCOBAR, Arturo. O lugar da natureza e a natureza do lugar: globalização ou pós-desenvolvimento?. In: LANDER, Edgardo (Org.). **A Colonialidade do Saber**: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas. Colección Sur Sur, CLACSO - Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, Ciudad Autónoma de Buenos Aires, Argentina, 2005.

**ELETROBRAS**. Chesf. Sistema Chesf. Luiz Gonzaga. Disponível em: <<https://www.chesf.com.br/SistemaChesf/Pages/SistemaGeracao/LuizGonzaga.aspx>>. Acesso em: 13 jan. 2023.

**EXAME**. Home. Colunistas. Ideias renováveis. O que aprender com o desastre de Belo Monte. Disponível em: <<https://exame.com/colunistas/ideias-renovaveis/o-que-aprender-com-o-desastre-de-belo-monte/>>. Acesso em: 13 jan. 2023.

FACCHIN, Patrícia. Belo Monte: o símbolo da relação inescrupulosa entre o governo federal e as empreiteiras. Entrevista especial com Felício Pontes Jr. **Instituto Humanitas Unissinos**. Publicada em Janeiro de 2019. Disponível em: <<https://www.ihu.unissinos.br/categorias/159-entrevistas/584432-belo-monte-o-simbolo-da-relacao-inescrupulosa-entre-o-governo-federal-e-as-empiteiras-entrevista-especial-com-felicio-pontes-jr>>. Acesso em: 06 jan. 2023.

FAVERO, Celso Antônio. “Vocês mataram nosso rio!” Os grandes empreendimentos e a produção da morte do Rio São Francisco. **Revista InSURgência**, ano 1, v. 1, n. 2. Brasília: 2015.

FÉLIX, Maria Auxiliadora. Entrevista concedida a Ingrid Tereza de Moura Fontes.

Itacuruba/PE. 21 Jul. 2023, p. 1-13.

FERDINAND, Malcom. **Uma ecologia decolonial: pensar a partir do mundo caribenho**. São Paulo: Ubu Editora, 2022.

FERREIRA, Maria Rosicláudia dos Santos. Entrevista concedida a Ingrid Tereza de Moura Fontes. Itacuruba/PE. 20 Jul. 2023, p. 1-14.

FERREIRA, Maria Rosicláudia dos Santos; SILVA, Whodson. A pedagogia de Valdeci: lutas e papel sociopolítico de uma professora quilombola no Sertão de Pernambuco. **Revista EntreRios** – Revista do PPGANT – UFPI – Teresina, v.3, n.1, 2020, p. 27-42.

FIGUEIREDO, Maria do Socorro Fonseca Vieira. **Exílio: Pertencimentos e reconhecimentos em populações deslocadas: o caso Itacuruba**. 2011. 231 f. Tese (Doutorado). Programa de Pós-Graduação em Antropologia, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2011.

FIOROTT, Thiago Henrique; ZANETI, Izabel Cristina Bruno Bacellar. Tragédia do Povo Krenak pela morte do rio Doce/Uatu no desastre da Samarco/Vale/BHP, Brasil. **Fronteiras: Journal of Social, Technological and Environmental Science**, v. 6, n. 2, mai-ago, 2017, p. 127-146.

FONTES, Ingrid Tereza de Moura; MARQUES, Clarissa. Povos originários e territorialidade: intersecções entre a Tese do Marco Temporal e a efetivação da posse tradicional indígena. **Revista Hum@nae** – questões controversas do mundo contemporâneo, v.15, n.1, 2021, p. 1-20.

FONTES, Roberta Brangioni; DE PAULA, Andréa Maria Narciso Rocha. Entre mundos: a colonialidade no rompimento da barragem de fundão em Mariana/MG. Sentidos e percepções dos Krenak. **PerCursos**, Florianópolis, v. 22, n.48, p. 233-260, jan./abr. 2021.

FRANÇA, Inácio. Show de DJ mobilizou Petrolândia pelo tombamento de igreja submersa. **Marco Zero Conteúdo**. Reportagens. Publicado em Novembro de 2020. Disponível em: <<https://marcozero.org/show-de-dj-mobilizou-petrolandia-pelo-tombamento-de-igreja-submersa/>>. Acesso em: 13 jan. 2023.

FRANCESCO, Ana A. de.; *Et al.* O deslocamento forçado de ribeirinhos em Belo Monte. *In: MAGALHÃES, Sônia Barbosa; CUNHA, Manuela Carneiro da. (Orgs.). A expulsão de ribeirinhos em Belo Monte: relatório da SBPC [livro eletrônico]*. São Paulo: SBPC, 2017, p. 99-128.

FUSCALDO, Bruna Muriel Huertas; URQUIDI, Vivian. **O buen vivir e os saberes ancestrais frente ao neo-extratativismo do século XXI**. *Revista Latinoamericana Polis* [Online], 40, p. 01-16, 2015. Disponível em: <<https://journals.openedition.org/polis/10643>>. Acesso em: 03 abr. 2021.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2002.

GLASS, Verena. O desenvolvimento e a banalização da legalidade: a história de Belo Monte. *In: DILGER, Gerhard; LANG, Miriam; FILHO, Jorge Pereira (Orgs.). Descolonizar o imaginário: debates sobre pós-extratativismo e alternativas ao desenvolvimento*. São Paulo:

Fundação Rosa Luxemburgo, Editora Elefante e Editora Autonomia Literária, 2016, p. 405-424, cap. 11.

**GLOBO NEWS.** G1. Economia. Paralisadas, obras de Angra 3 são alvo de denúncias de corrupção e superfaturamento. Obras estão paradas desde 2015 e não têm previsão de conclusão. Denúncia ligada à obra levou à prisão do ex-presidente Michel Temer. Publicado em Março de 2019. Disponível em:

<<https://g1.globo.com/economia/noticia/2019/03/21/paralisadas-obras-de-angra-3-sao-alvo-de-denuncias-de-corrupcao-e-superfaturamento.ghtml>>. Acesso em: 03 ago. 2022.

**GLOBO NEWS.** G1. Política. Congresso analisará na próxima quinta-feira veto de lula ao marco temporal das Terras Indígenas. Bancada ruralista articula a derrubada do veto presidencial ao trecho que define a data da promulgação da Constituição de 1988 como marco para a demarcação de terras indígenas. Publicado em Novembro de 2023. Brasília. Disponível em: <<https://g1.globo.com/politica/noticia/2023/11/20/congresso-analisara-na-proxima-quinta-feira-veto-de-lula-ao-marco-temporal-das-terras-indigenas.ghtml>>. Acesso em: 20 nov. 2023.

GONÇALVES, Claudio Ubiratan; MALVEZZI, Roberto. Opará cansado de guerra: de rio mar de todos os povos à política do progresso seletivo dos desenvolvimentistas. **Terra Livre** - n.37 (2): 157-166, 2011.

GUDYNAS, Eduardo. “Diez tesis urgentes sobre el nuevo extractivismo. Contextos y demandas bajo el progresismo sudamericano atual”. *In*: SCHULDT, Jürgen (et al.). **Extractivismo, política y sociedad**. Quito: Centro Andino de Acción Popular e Centro Latino Americano de Ecología Social, 2009.

GUDYNAS, Eduardo. O novo extrativismo progressista na América do Sul: teses sobre um velho problema sob novas expressões. *In*: **Enfrentando os limites do crescimento: sustentabilidade, decrescimento e prosperidade**. LÉNA, Philippe; NASCIMENTO, Elimar Pinheiro do. (Orgs.). Rio de Janeiro: Garamond, p. 303-318, 2012.

GUDYNAS, Eduardo. Transições ao pós-extrativismo: sentidos, oposições e âmbitos. *In*: DILGER, Gerhard; LANG, Miriam; FILHO, Jorge Pereira (Orgs.). **Descolonizar o imaginário: debates sobre pós-extrativismo e alternativas ao desenvolvimento**. São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo, Editora Elefante e Editora Autonomia Literária, 2016, p. 174-212, cap. 05.

GUIMARÃES, Anne Gabriele Alves; MARQUES, Clarissa; SANTOS, Suely Emília de Barros. Transposição do Rio São Francisco: o padrão desenvolvimentista através de megaempreendimentos e seus consequentes deslocamentos forçados. **Revista Científica do UniRios**. 2021.1, p. 437-459.

GUIMARÃES, Anne Gabriele Alves; FONTES, Ingrid Tereza de Moura. Interloquções entre a Transposição do Rio São Francisco e o projeto da Central Nuclear do Nordeste: das megalomanias aos megaempreendimentos. *In*: MARQUES, Clarissa; ALBANO, Maria Luiza (Orgs.). **Cultura e desenvolvimento: perspectivas críticas em notas para o século XXI**. Ouro Preto (MG): Editora Decoloniza, 1ª ed., v. 2, 2022, p. 125-138.

HAESBAERT, Rogério. Identidades territoriais. *In*: ROSENDHAL, Z. CORRÊA, R. (Orgs.).

**Manifestações da cultura no espaço.** Rio de Janeiro: EdUERJ, 1999, pp. 169- 190.

HAESBAERT, Rogério. **O mito da desterritorialização: do fim dos territórios à multiterritorialidade.** Rio de Janeiro: Ed. Bertrand Brasil, 2004.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade.** 11 ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

IBÁÑEZ, Mario Rodriguez. Ressignificando a cidade colonial e extrativista: bem viver a partir de contextos urbanos. *In:* DILGER, Gerhard; LANG, Miriam; FILHO, Jorge Pereira (Orgs.). **Descolonizar o imaginário: debates sobre pós-extrativismo e alternativas ao desenvolvimento.** São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo, Editora Elefante e Editora Autonomia Literária, 2016, p. 297-333, cap. 8.

**INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA.** Censo 2022. Grupos Culturalmente Diferenciados. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Disponível em: <<https://censo2022.ibge.gov.br/sobre/povos-e-comunidades-tradicionais.html>>. Acesso em: 12 dez. 2022.

**INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA.** Cidades. Itacuruba. Panorama. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pe/itacuruba/panorama>>. Acesso: 30 abr. 2021.

**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS.** IBAMA. Ministério do Meio Ambiente. Ibama autoriza operação do Eixo Leste da Transposição do Rio São Francisco. Publicado em 24 de Outubro de 2018. Disponível em: <https://www.ibama.gov.br/noticias/436-2018/1758-ibama-autoriza-operacao-do-eixo-leste-do-projeto-de-transposicao-do-sao-francisco>>. Acesso em: 05 jan. 2023.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E DIREITOS HUMANOS.** Coletivo RPU Brasil. Relatório da sociedade civil: revisão periódica universal dos direitos humanos no contexto da Covid-19. IDDH: mar./set. 2020. Disponível em: <<https://iddh.org.br/coletivo-rpu-alerta-onu-sobre-a-pandemia-no-brasil/>>. Acesso em: 01 fev. 2022.

**INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA.** IPEA. “Desafios do Desenvolvimento” – revista de informações e debates do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. “História – Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto – Usinas nucleares de Angra dos Reis mostram outro lado da matriz energética brasileira”, ano 7, ed. 63, 2010. Disponível em: <[https://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com\\_content&view=article&id=1295:re-portagens-materias&Itemid=39](https://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&view=article&id=1295:re-portagens-materias&Itemid=39)>. Acesso em: 10 jan. 2023.

KOWARICK, Lúcio. **Viver em risco: sobre a vulnerabilidade socioeconômica e civil.** São Paulo: Editora 34, 2009.

LANDER, Edgardo. Com o tempo contado: crise civilizatória, limites do planeta, ataques à democracia e povos em resistência. *In:* DILGER, Gerhard; LANG, Miriam; FILHO, Jorge Pereira (Orgs.). **Descolonizar o imaginário: debates sobre pós-extrativismo e alternativas ao desenvolvimento.** São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo, Editora Elefante e Editora Autonomia Literária, 2016, p. 214-253, cap. 6.

LANDER, Edgardo. **La economía verde**: el lobo se viste con piel de cordero. Relatório da Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento: Nosso Futuro Comum, nov./2011. Disponível em: <[http://rio20.net/wp-content/uploads/2011/12/green-economy\\_es.pdf](http://rio20.net/wp-content/uploads/2011/12/green-economy_es.pdf)>. Acesso em: 31 jan. 2021.

LANDER, Edgardo. Ciências sociais: saberes coloniais e eurocêntricos. *In*: LANDER, Edgardo (Org.). **A colonialidade do Saber**: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas. Colección Sur Sur. CLACSO, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, Ciudad Autónoma de Buenos Aires, Argentina, 2005.

LANG, Miriam. Introdução: alternativas ao desenvolvimento. *In*: DILGER, Gerhard; LANG, Miriam; FILHO, Jorge Pereira (Orgs.). **Descolonizar o imaginário**: debates sobre pós-extrativismo e alternativas ao desenvolvimento. São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo, Editora Elefante e Editora Autonomia Literária, 2016, p. 24-45.

LASCHEFSKI, Klemens. Rompimento de barragens em Mariana e Brumadinho – MG: desastres como meio de apropriação de territórios por mineradoras. *In*: **XIII ENANPEGE** – a geografia brasileira na ciência-mundo: produção, circulação e apropriação de conhecimento. São Paulo: 2-7 Set. 2019.

LEFF, Enrique. **Ecologia política**: da desconstrução do capital à territorialização da vida. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2021.

LEMO, Moisés Antônio da Costa; MARINO, Danielli Miranda; DIAS, Arthur Duarte. Estudo sobre o cálculo da probabilidade de risco por galgamento em barragens. **Geocentro**, Brasília/DF, Brasil, 2019.

MARQUES, Clarissa. Por uma compreensão da crise ambiental e do paradigma do risco. **Revista Caderno de Relações Internacionais**, vol. 4, nº 7, jul-dez. 2013.

MEIRINHOS, Manuel; OSÓRIO, Antônio. O estudo de caso como estratégia de investigação em educação. **Eduser: revista em educação**, vol. 2 (2), 2010.

MELO, Tatiane Lúcia; MEDEIROS, Regina de Paula; TEIXEIRA, Rodrigo Corrêa. Quando o rio não VALE mais: o dilema de comunidades às margens do rio Paraopeba após o desastre em Brumadinho. **Novos Cadernos NAEA**, v. 25, n. 1, p. 37-58, jan-abr. 2022.

MENDES, Luís Marcelo; TYBUSCH, Jerônimo Siqueira. A justiça ambiental como instrumento no combate a distribuição desigual do risco ecológico em sociedades ditas periféricas. **Revista de Direito e Sustentabilidade**, Maranhão, v. 3, n. 2, p. 71-89, jul/dez. 2017.

MICHEL, Johann. Podemos falar de uma política do esquecimento? **Revista Memória em Rede**. Pelotas, v.2, ago.-nov.2010.

MIGNOLO, Walter D. Colonialidade: o lado mais escuro da modernidade. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, vol. 32, n. 94, jun./2017.

**MOVIMENTO DOS ATINGIDOS POR BARRAGEM**. MAB. Brasil. Rompimento da

barragem de Fundão em Mariana (MG). Publicado em Junho de 2020. Atualizado em Março de 2021. Disponível em: < <https://mab.org.br/timeline/rompimento-da-barragem-de-fundao-em-mariana-mg/>>. Acesso em: 08 nov. 2022.

MOZZATO, Anelise Rebelato; GRZYBOVSKI, Denize. Análise de conteúdo como técnica de análise de dados qualitativos no campo da Administração: potencial e desafios. **Revista de Administração Contemporânea**, Curitiba, v. 15, n. 4, pp. 731-747, Jul./Ago. 2011.

NASCIMENTO, Valdeci Ana dos Santos. **Caminhadas e memórias de uma professora quilombola**. São Luís: EdUEMA, 2022.

NASCIMENTO, Valdeci Ana dos Santos. Entrevista concedida a Ingrid Tereza de Moura Fontes. Itacuruba/PE. 17 Jul. 2023, p. 1-27.

NORA, Pierre. **Entre memória e história: a problemática dos lugares**. Proj. História: São Paulo, vol. 10, dez. 1993.

OLIVEIRA, José Nildo Campos de. Entrevista concedida a Ingrid Tereza de Moura Fontes. Itacuruba/PE. 24 Jul. 2023, p. 1-14.

OLIVEIRA, Maxwell Ferreira de. **Metodologia científica: um manual para a realização de pesquisas em Administração**. Catalão: UFG, 2011.

**ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS**. Declaração do Milénio das Nações Unidas. Carta 2000. Cimeira do Milénio, Nova Iorque: 2000. Disponível em: <<https://www.oas.org/dil/port/2000%20Declara%C3%A7%C3%A3o%20do%20Milenio.pdf>>. Acesso em: 04 fev. 2022.

**ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS**. Relatório sobre os objetivos de desenvolvimento do milénio 2015. ONU: 2015. Disponível em: <<http://abm.org.br/ods/wp-content/uploads/2017/10/Relatorio-sobre-os-Objetivos-do-Milenio-2015.pdf>>. Acesso em: 01 fev. 2022.

**ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS**. Comissão Interamericana De Direitos Humanos. Situação dos direitos humanos no Brasil. Aprovado pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos em 12 de fevereiro de 2021.

**ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS**. Declaração e programa de ação de Viena. In: Conferência mundial sobre direitos humanos. 1993. Portal de Direito Internacional. Disponível em: <<https://www.oas.org/dil/port/1993%20Declaração%20e%20Programa%20de%20Acção%20adotado%20pela%20Conferência%20Mundial%20de%20Viena%20sobre%20Direitos%20Humanos%20em%20junho%20de%201993.pdf>>. Acesso em: 20 nov. 2021.

**ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO**. Convenção nº 169 da OIT sobre Povos Indígenas e Tribais e Resolução referente à ação da OIT. V. 1, 5ª ed. Brasília: OIT, 2011. Disponível em: <<http://www.palmares.gov.br/wp-content/uploads/2018/09/convencao-169-OIT.pdf>>. Acesso em: 02 abr. 2021.

PAULA, Bruno Lucas Saliba de. A mineração de urânio em questão: análise da comunicação

pública das Indústrias Nucleares do Brasil (INB) em Caetité, Bahia. **Reciis – Revista Eletrônica de Comunicação**, Informação e Inovação em Saúde. 14(2): 329-41, abr./jun. 2020.

PEÑANFIEL, Adriana Paola Paredes; RADOMSKY, Guilherme Francisco Waterloo. “Água é vida”: política, memória e experiência nos conflitos em torno da mineração em Cajamarca, Peru. **Rev. Antropol.** (São Paulo, *Online*), v. 64, n. 1, USP, 2021.

**PERNAMBUCO.** Proposta de Emenda à Constituição do Estado de Pernambuco nº 9, de 25 de setembro de 2019. Altera o art. 216 da Constituição do Estado de Pernambuco. Pernambuco: Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco. Disponível em: <<http://www.alepe.pe.gov.br/proposicao-texto-completo/?docid=5132&tipoprop=p>>. Acesso em: 13 abr. 2021.

PIMENTEL, Thaís. Quantidade de lama que vazou de barragem em Mariana equivale a um “Pão de Açúcar”, diz presidente da Fundação Renova. Morro carioca tem um volume de cerca de 48 milhões de m<sup>3</sup>. Mais de 43 milhões de m<sup>3</sup> vazaram da barragem de Fundão. **G1.** Minas Gerais. Desastre ambiental em Mariana. Publicado em Julho de 2018. Disponível em: <https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/desastre-ambiental-em-mariana/noticia/quantidade-de-lama-que-vazou-de-barragem-em-mariana-equivale-a-um-pao-de-acucar-diz-presidente-da-fundacao-renova.ghtml>>. Acesso em: 02 dez. 2022.

PIRES, Breiller. **Peso da mineração se impõe em Minas e trava regulação mesmo após Mariana.** El País: São Paulo, jan. 2019. Disponível em: <[https://brasil.elpais.com/brasil/2019/01/28/politica/1548631327\\_829073.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2019/01/28/politica/1548631327_829073.html)>. Acesso em: 17 jan. 2023.

POLLAK, Michael. Memória, esquecimento, silêncio. **Estudos Históricos.** Rio de Janeiro, vol. 2, n. 3, 1989, p. 3-15.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. De saberes e de territórios: diversidade e emancipação a partir da experiência Latino-Americana. **GEOgraphia**, [s. l.], v. 8, n. 16, 2010. Disponível em: <<http://periodicos.uff.br/geographia/article/view/13521>>. Acesso em: 01 mai. 2022.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar de. **Metodologia do Trabalho Científico:** métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico. 2. Ed. – Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

RAMOS, Marina Courrol. **Políticas públicas de adaptação às mudanças climáticas em face das populações vulneráveis e da justiça climática.** 2015. 127 p. Dissertação (Mestrado em Direito Político e Econômico) – Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo.

RICOEUR, Paul. **A memória, a história e o esquecimento.** Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2007.

ROJAS, Cláudia Marcela Ordus; PEREIRA, Doralice Barros. As veias continuam abertas: o rompimento da barragem de Fundão/MG e o *modus operandi* da Samarco (Vale/BHP Billiton). **Lutas Sociais**, São Paulo, v. 22, n. 41, p. 223-236, jul./dez. 2018.

ROLNIK, Raquel. **Guerra dos lugares: a colonização da terra e da moradia na era das finanças**. São Paulo: Boitempo, 2015.

RUA, Maria das Graças. **Políticas públicas**. 3. ed. rev. atua. – Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração / UFSC; [Brasília]: CAPES: UAB, 2014.

SALLES, Stéfano. Primeira usina nuclear do Brasil, Angra 1 só tem operações garantidas até 2024. Vida útil da unidade é de 40 anos; Eletronuclear tenta estender o prazo em duas décadas. **CNN Brasil**. Rio de Janeiro. Publicado em Outubro de 2021. Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/business/primeira-usina-nuclear-do-brasil-angra-1-so-tem-operacoes-garantidas-ate-2024/>>. Acesso em: 07 out. 2022.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Para além do pensamento abissal: das linhas globais a uma ecologia de saberes. *In*: SANTOS, Boaventura de Sousa; MENESES, Maria Paula (Orgs). **Epistemologias do Sul**. Coimbra: Edições Almedina. SA., 2009.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Para uma nova visão da Europa: aprender com o Sul. *In*: SANTOS, Boaventura de Sousa; MENDES, José Manuel (Orgs.). **Demodiversidade: imaginar novas possibilidades democráticas**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2018.

SANTOS, Caio Floriano dos. Desenvolvimento e meio ambiente: a construção do município de Rio Grande (RS/Brasil) como uma zona de sacrifício. **Revista PerCursos**, Florianópolis, v. 19, n.41, p. 50 - 78, set./dez. 2018.

SANTOS, José Elias Campos. Entrevista concedida a Ingrid Tereza de Moura Fontes. Itacuruba/PE. 25 Jul. 2023, p. 1-15.

SANTOS, Magnólia Maria dos. Entrevista concedida a Ingrid Tereza de Moura Fontes. Itacuruba/PE. 18 Jul. 2023, p. 1-12.

SCOTT, Russel Parry. Descaso planejado: uma interpretação de projetos de barragens a partir da experiência da UHE Itaparica. *In*: ZHOURI, Andréa (org.). **Desenvolvimento, reconhecimento de direitos e conflitos territoriais**. Brasília – DF: ABA, 2012.

SCOTT, Russel Parry. **Negociações e resistências persistentes: agricultores e a barragem de Itaparica num contexto de descaso planejado**. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2009.

SEVÁ FILHO, Arsenio Oswaldo. **Tenotã-mô: alertas sobre as consequências dos projetos hidrelétricos no rio Xingu**. IRN, 1ª ed., 2005.

SEVALHO, Maria Clara Valverde. **O plano de emergência da Central Nuclear de Angra dos Reis-RJ: avaliação sobre riscos para o turismo no distrito de Mambucaba**. 2018. 169 f. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal Fluminense, Niterói.

SILVA, Evani Campos de Oliveira. Entrevista concedida a Ingrid Tereza de Moura Fontes. Itacuruba/PE. 19 Jul. 2023, p. 1-16.

SILVA, Liana Amim Lima da; GONÇALVES, Bruna Balbi; SOUZA FILHO, Carlos Frederico Marés de. Dos direitos dos ribeirinhos atingidos por barragens. *In*: MAGALHÃES,

Sônia Barbosa; CUNHA, Manuela Carneiro da. (Orgs.). **A expulsão de ribeirinhos em Belo Monte**: relatório da SBPC [livro eletrônico]. São Paulo: SBPC, 2017, p. 67-98.

SILVA, Márcia Lúcia da. Entrevista concedida a Ingrid Tereza de Moura Fontes. Itacuruba/PE. 31 Jul. 2023, p. 1-18.

SILVA, Whodson; FIALHO, Vânia. Povos tradicionais e a questão nuclear: conflitos socioambientais e resistências à central nuclear em Itacuruba. **Revista Antropológicas**, ano 24, 31(1): 196-219, 2020.

SILVA, Whodson Robson da. **O conto das quatro mil almas**: uma etnografia do confronto de indígenas e quilombolas com a central nuclear do Nordeste. 2019. 155 f. Dissertação (Mestrado em Antropologia) – Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife.

SINGER, Eugênio da Motta. **Distribuição de temperatura na Baía de Piraquara de Fora, resultante da liberação do calor residual da Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto em Angra dos Reis e seus possíveis efeitos ecológicos**. 1979. 298 f. Dissertação (Mestrado na Área de Reatores Nucleares de Potência e Tecnologia do Combustível Nuclear) – Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares, Autarquia associada à Universidade de São Paulo, São Paulo.

SOUZA, Naiara Cristina Santos de; NASCIMENTO, André Marques do. Apontamentos críticos sobre a colonialidade do saber: em defesa da pluralidade na construção do conhecimento. **Articul. Constr. Saber.**, Goiânia, v. 3, n. 1, p. 247-272, 2018.

SOUZA FILHO, Carlos Frederico Marés de. **A função social da terra**. Curitiba: Arte&Letra, 2021.

SOUZA FILHO, Carlos Frederico Marés de; SILVA, Liana Amin Lima da.; OLIVEIRA, Rodrigo; MOTOKI, Carolina; GLASS, Verena (org.). **Protocolos de consulta prévia e o direito à livre determinação**. São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo, CEPEDIS, 2019.

SVAMPA, Maristella. Extrativismo neodesenvolvimentista e movimentos sociais: um giro ecoterritorial rumo a novas alternativas?. *In*: DILGER, Gerhard; LANG, Miriam; FILHO, Jorge Pereira (Orgs.). **Descolonizar o imaginário**: debates sobre pós-extrativismo e alternativas ao desenvolvimento. São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo, Editora Elefante e Editora Autonomia Literária, 2016, p. 141-171, cap. 4.

SVAMPA, Maristella. **Las fronteras del neoextractivismo en América Latina**: conflictos socioambientales, giro ecoterritorial y nuevas dependencias. Primera edición. Guadalajara, México: Centro Maria Sibylla Merian de Estudios Latinoamericanos Avanzados (CALAS), 2019.

TEIXEIRA, Tatiana Pires. **Avaliação do impacto do sistema de resfriamento da Usina Nuclear de Angra dos Reis, através de censo visual, na comunidade de peixes de costões rochosos**. 2009. 102 f. Dissertação (Mestrado em Ciências) – Instituto de Biologia, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica.

TUXÁ, Yaratã. Entrevista concedida a Ingrid Tereza de Moura Fontes. Itacuruba/PE. 19 Jul.

2023, p. 1-15.

VARJÃO, Rayane Carla da Penha Silva. Entrevista concedida a Ingrid Tereza de Moura Fontes. Itacuruba/PE. 20 Jul. 2023, p. 1-14.

VÁZQUEZ, Daniel; DELAPLACE, Domitille. Políticas Públicas na Perspectiva de Direitos Humanos: um Campo em Construção. **SUR. Revista Internacional de Direitos Humanos / Sur – Rede Universitária de Direitos Humanos** – v.1, n.1, jan.2004 – São Paulo, 2004, p. 35-66. Disponível em: <https://sur.conectas.org/wp-content/uploads/2017/11/sur14-port-daniel-vazquez-e-domitille-delaplace.pdf>>. Acesso em: 10 fev. 2022.

VENAGLIA, Guilherme. **Brumadinho**: tragédia faz 2 anos sem barragens desativadas e com disputa jurídica. CNN: São Paulo, jan. 2021. Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/brumadinho-tragedia-faz-2-anos-sem-barragens-desativadas-e-com-disputa-juridica/>>. Acesso em: 17 jan. 2023.

VERGARA, Sylvia Constant. **Projetos e relatórios de pesquisa em Administração**. 2ª edição. São Paulo: Editora Atlas S.A., 1998.

WINCKLER, Silvana; RENK, Arlene. Impactos socioambientais de megaprojetos desenvolvimentistas no contexto brasileiro. *In*: MACHADO, Ironita A. Policarpo; GIRBAL-BLACHA, Noemí; CHIAPPE, Marta B. (Orgs.). **Agricultura e desigualdades regionais na América do Sul (XIX e XX)**. Passo Fundo: Acervus Editora, 2021, p. 109-134.

ZHOURI, Andréa; OLIVEIRA, Raquel. Desenvolvimento, conflitos sociais e violência no Brasil rural: o caso das usinas hidrelétricas. **Ambiente & Sociedade**, Campinas, v. X, n. 2, p. 119-135, 2007.